

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
18 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2586

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.575, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º A Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, unidade subordinada à Presidência, é o setor da estrutura do TCE/AL, nos termos do art. 65, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual.

§ 1º São consideradas atividades típicas de Assessoria Militar do TCE/AL:

I - coordenar, supervisionar tecnicamente, planejar, controlar, acompanhar e orientar as atividades referentes à segurança física das instalações, das autoridades, dos servidores, empregados terceirizados e público em geral que laboram ou fazem uso dos serviços ofertados nas dependências do TCE/AL, durante o expediente;

II - proceder às medidas técnicas de monitoramento e manutenção da segurança estrutural e patrimonial do Tribunal;

III - operar equipamentos específicos de segurança no desempenho das atividades de inteligência e contrainteligência autorizadas pelo Presidente do Tribunal;

IV - realizar a segurança do Presidente do Tribunal quando do exercício de funções institucionais, em qualquer localidade do território nacional e no exterior;

V - realizar a segurança dos Conselheiros e servidores, nas dependências das unidades de trabalho e em qualquer localidade do território nacional e no exterior, em situações de exercício de funções institucionais e mediante deliberação do Presidente do TCE/AL;

VI - assessorar o Presidente do Tribunal no trato dos assuntos relativos aos órgãos responsáveis pela segurança pública;

VII - realizar monitoramento das atividades do Presidente do TCE/AL, para fins de adoção de providências necessárias no âmbito das suas atribuições de segurança individualizada;

VIII - promover ações de revista, busca e apreensão, nas dependências do TCE/AL e em situações de agenda oficial;

IX - realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do Tribunal com objetivo de mitigar e controlar riscos, observada a regulamentação interna do Tribunal;

X - atuar como força de segurança, realizando policiamento ostensivo nas dependências do Tribunal e, excepcionalmente, onde quer que ela se faça necessária, sempre que determinado pela Presidência do TCE/AL;

XI - executar escolta armada e segurança pessoal dos Conselheiros e servidores em situação de risco, quando determinado pela Presidência do TCE/AL;

XII - manter contato institucional permanente com instituições de segurança pública e inteligência, para fins de apoio às ações específicas afetas à segurança individualizada e institucional do TCE/AL e na execução de atividades comuns ou de interesse do Tribunal;

XIII - adotar os procedimentos necessários à prevenção e ao combate de sinistros em seus princípios;

XIV - conceder apoio de segurança estrutural à Corregedoria do TCE/AL;

XV - planejar e executar treinamentos de nivelamento para os seus integrantes;

XVI - planejar e adotar programas de formação de servidores do TCE/AL sobre prevenção de sinistros e procedimentos em situação de emergência;

XVII - realizar cadastro e controle dos veículos particulares autorizados a acessar e estacionar na área interna do TCE/AL;

XVIII - monitorar e gerir as imagens captadas pelo circuito fechado de TV do TCE/AL;

XIX - promover planejamento de segurança das solenidades que se realizem no âmbito do Tribunal de Contas;

XX - controlar, fiscalizar e executar atividades de prevenção e combate a incêndios, sem prejuízo da cooperação com os órgãos e instituições competentes;

XXI - realizar ações de atendimento em primeiros socorros nas dependências do Tribunal;

XXII - realizar a condução e segurança de veículos em missão oficial; e

XXIII - realizar outras atividades de segurança complementares constantes dos normativos internos do TCE/AL.

§ 2º Os componentes da Assessoria Militar atuam em horário diferenciado, para além das escalas de serviço, conforme as necessidades institucionais circunstancialmente assinaladas.

Art. 2º Aos policiais militares integrantes da Assessoria Militar do TCE/AL, consoante disposto no art. 65, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, fica assegurada uma gratificação de 1/3 (um terço) equivalente ao salário de sua respectiva patente, a qual não será computada nem acumulada para os fins de acréscimos posteriores.

§ 1º O percentual estabelecido no caput deste artigo incidirá sobre o subsídio informado pelo comando da corporação militar relativa ao posto ou à graduação em que se encontra o militar.

§ 2º As proibições de acúmulo dispostas no caput deste artigo não abrangem eventuais parcelas indenizatórias originadas por ordem expressa e fundamentada da Presidência do TCE/AL.

§ 3º O período relativo ao gozo de férias dos militares lotados na Assessoria Militar do TCE/AL terá por base o rodízio interno do respectivo setor.

Art. 3º A função de chefe e subchefe da Assessoria Militar do TCE/AL poderá ser ocupada por oficial superior da reserva remunerada, e os policiais militares que a integram também poderão ser da reserva remunerada.

§ 1º Ao policial militar lotado na Assessoria Militar do TCE/AL é vedada qualquer forma de alteração das funções previstas nesta Lei.

§ 2º Fica estabelecido o número de 41 (quarenta e um) militares como lotação máxima na Assessoria Militar do TCE/AL, conforme o inciso IV do parágrafo único do art. 435 do Decreto Estadual nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar de Alagoas.

Art. 4º As despesas resultantes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Estado de Alagoas e destinadas ao TCE/AL, respeitados os limites prudenciais dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979249

DECRETO Nº 102.870, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 412.687,41 (QUATROCENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:20106.0000000648/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 412.687,41 (quatrocentos e doze mil e seiscientos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I e II deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.870, de 17 de junho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			412.687,41
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			412.687,41
14.422.1041.1240000371442210413690	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	TODO ESTADO	4440 / 500	412.687,41

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.870, de 17 de junho de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			412.687,41
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS			412.687,41
14.122.0004.1240000371412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490 / 500	200.000,00
14.122.0004.1240000371412200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490 / 500	100.000,00
14.422.1027.1240000371442210273594	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	112.687,41

DECRETO Nº 102.871, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.018.500,00 (SEIS MILHÕES E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02100.0000002563/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.018.500,00 (seis milhões e dezoito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	07
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	13
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	46
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	55
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	57
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	58
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	59
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	72
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	74
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	75
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	93
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	93
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	93
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	94
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	94
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	95
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	105
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	113
Eventos Funcionais	129
Prefeituras do Interior	164
PARTICULARES	164



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 102.871, de 17 de junho de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			6.018.500,00
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			6.018.500,00
06.122.0004.1190000330612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	6.018.500,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 979250

DECRETO Nº 102.872, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 102.873, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ABELARDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

OUTORGA À 2º SARGENTO PM ANA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA GUEDES, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Abelardo Cavalcante de Lima Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento PM Ana Patrícia Santos da Silva Guedes, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.874, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM DANEIL MACHADO DE MEDEIROS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento PM Daniel Machado de Medeiros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.875, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA AO 1º SARGENTO PM JOSÉ WALDEMIR BARBOSA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento PM José Waldemir Barbosa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1745/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1402/2025, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:20105-9580/24, de TIAGO LUNA ALMEIDA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-6098/25, de MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS NETA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-25717/24, de PATRÍCIA COSTA ALVES PINTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de suas alçadas.

PROC.E:1203-15897/24, de ERINALDO VALDEVINO DE ARAÚJO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1500-17826/24, de FRANCISA ELIZABETH A. DA SILVA;

E:1500-30334/23, de JOÃO OLIVEIRA SANTOS;

E:1500-17783/24, de MARNE ARAÚJO ACIOLI;

E:2000-45972/24, de FRANCISCO CHARLES LEÃO;

E:1800-2282/19, de CLAUDIA MARIA SOUZA SILVA;

E:20105-2423/24, de KATIA CRISTINA CELESTINO G. PEREIRA;

E:1800-31261/23, de MARIA DAGMAR TENORIO DE LIMA;

E:4101-13025/24, de JOSÉ CICERO FERREIRA DE LIMA;

E:2000-40893/22, de ELIEZER VERÇOSA AMORIM;

E:2000-28347/23, de NADILZA VIEIRA DOS SANTOS;

1800-11673/18, de JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS;

E:1700-678/25, de SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA;

E:1800-14025/24, de GIVALDO KLEBER A. LIMA; e

E:4101-2512/23, de LUZIENE DA SILVA SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-26782/24, de LAURA DE CERQUEIRA ANGELO = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 31659913 e no Despacho PGE COOPA 31764156, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31837272, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979251

LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 826866-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.378.234-00, lotado no Conselho Estadual de Educação - CEE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município da Barra de Santo Antônio, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979252

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001835/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001837/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Taquarana/AL, no dia 17 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 416, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001838/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 18 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 417, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001839/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 20 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 418, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001840/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 979248

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001399/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32900632 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32883391), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32755152), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 27688161. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001256/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32900370 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32883630), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32774334), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 32216423. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000818/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32900211 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32882622), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32857271), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 25508040. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000543/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32900104 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32880092), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32774448), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 27863351. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000026558/2022 INTERESSADO José Gilton de Messias ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32888684 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32812229) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32184923), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo José Gilton de Messias, matrícula nº 0047042-2, ativo, cargo Policial Penal, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31200643), merecendo os autos simples arquivamento. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social- SERIS, para ciência e providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000023895/2024 INTERESSADO ANDRÉ VIEIRA GUIMARAES ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32888357 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32784680), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31937214), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil André Vieira Guimarães, matrícula nº 301.592-0, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data do requerimento (31/03/2025). Registre-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual

equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas-PCAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000012433/2024 INTERESSADO Valeria Maria Viana de Melo (021.354.744-95) ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32886726 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32783910) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32062589), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual efetiva Valeria Maria Viana de Melo, matrícula nº 300.527-5, ativa, cargo Escrivão de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31554725), merecendo os autos simples arquivamento. Destarte, encaminhem-se os autos à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para ciência e providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000003606/2024 INTERESSADO Leandra Sueli Neves ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32886242 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32805409), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31697545), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência a servidora pública estadual Leandra Sueli Neves, matrícula nº 0300601-8, ativo(a), cargo Técnico Forense, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento da servidora pública civil interessada, qual seja, 20/08/2024 (26976924). Registre-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Científica do Estado de Alagoas- POLCAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000004353/2025 INTERESSADO José Correia da Silva Filho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32885297 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32805210), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31980942), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil José Correia da Silva Filho, matrícula nº 71405-4, ativo, cargo Escrevente Policial, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data do requerimento (26/02/2025). Registre-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:34000.0000024591/2022 INTERESSADO Edson Ferreira de Araújo ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32883997 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32784702), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31972003), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Edson Ferreira de Araújo, matrícula 0029889-1, ativo, cargo Policial Penal, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que preenchido os requisitos para

a aposentação, visto ser posterior ao requerimento. Registre-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social- SERIS, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000038857/2024 INTERESSADO JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (326.405.794-87) ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32883482 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32813453), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32140586), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual José Francisco dos Santos, matrícula n.º 83614-1, ativo, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. No entanto, se faz necessário pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: no presente caso, os efeitos financeiros serão contabilizados a partir da data em que foi realizado o requerimento pelo interessado, qual seja, 04/09/2024 (27361724), tendo em vista que apesar de constar no requerimento a data de 28/08/2024 o documento só fora anexado em 04/09/2024, conforme andamento processual (04/09/2024 14:02 - Registro de documento externo restrito 27361724 (Requerimento), conferido com cópia simples, Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011). Registre-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000024617/2021 INTERESSADO MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS_46884556404 ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32882144 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32814275), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc.32061043), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual Maria Izabel da Silva Santos, matrícula n.º 12004-9, ativa, cargo Auxiliar de Enfermagem, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data de publicação da lei supramencionada (11/06/2024). Registre-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para providências de sua competência.

PROCESSO E:34000.0000013534/2021 INTERESSADO Silvania de Santana Souza Rodrigues - 469.997.874-68 ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32881490 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32813585), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30515186), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública civil Silvania de Santana Souza Rodrigues, matrícula 0029133-1, ativa, cargo Policial Penal, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Retifica-se erro material ocorrido no despacho supracitado, para entender os efeitos financeiros, neste caso, contabilizados a partir da data da publicação, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, da Lei Complementar nº 61, de 10 de junho de 2024, que se deu em 11/06/2024. Registre-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100%

do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social- SERIS, para providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000013993/2024 INTERESSADO Ricardo de Araújo Menezes da Costa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32880745 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32815666) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31340157), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Ricardo de Araújo Menezes da Costa, matrícula nº 0000046-9, ativo, cargo Delegado de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31076621), merecendo os autos simples arquivamento. Destarte, encaminhem-se os autos à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para ciência e providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000004833/2021 INTERESSADO Jaide Ferreira de Holanda ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32879321 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32843820), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31110746), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Jaide Ferreira de Holanda, matrícula 0863542-0, ativo, cargo Assistente de Trânsito, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Destaca-se que, neste caso, efeitos financeiros, contabilizados a partir da data da publicação, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, da Lei Complementar nº 61, de 10 de junho de 2024, que se deu em 11/06/2024. Registre-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN, para providências de sua competência.

PROCESSO E:24038.0000002103/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 32848957/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (32637141), que acolheu a manifestação jurídica exarada no Despacho PGE-PLICGERAL (32572993), conclusiva pela impossibilidade de convalidação do termo aditivo ao termo de fomento em questão, tendo em vista a expiração do prazo de vigência originalmente pactuado. Apesar da reconhecida relevância da parceria proposta, cujo objeto visa à ampliação do acesso de pessoas com deficiência auditiva a aparelhos de amplificação sonora individual, a atuação deste órgão jurídico deve pautar-se pelo respeito às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade e da indisponibilidade do interesse público. Neste contexto, a extinção do instrumento original pelo decurso do prazo de vigência impede não apenas a prorrogação, como também a convalidação de quaisquer atos posteriores a esse marco temporal. Assim, ainda que este órgão de assessoramento se mostre sensível à importância da iniciativa, impõe-se reconhecer que o termo aditivo celebrado extemporaneamente encontra-se eivado de vício, uma vez que se apoia em instrumento jurídico já extinto, o que compromete a própria validade do ato administrativo subsequente. Caso ainda subsista o interesse público na execução da política fomentada, deverá ser celebrado novo termo de fomento, observados os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e condicionada sua formalização à disponibilidade de recursos no orçamento vigente. À Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02600.0000001097/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GPG Nº 32862935/2025 -[...] Ante o exposto, desde que cumpridas às recomendações apresentadas nesta manifestação, entendendo pela regularidade formal da Minuta de Edital do Chamamento Público (32478692), desde que atendidas integralmente as requisições supra. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000020402/2024 INTERESSADO Carlos Eduardo Farias de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32848061/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 32590747/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho Jurídico PGE PASUBGER 32582275/2025, cujos fundamentos fáticos e jurídicos adoto como razão de decidir. 2. Isto porque, restou devidamente esclarecido que, apesar de o servidor se encontrar com o status de “SUSTADO/FREQUÊNCIA” desde 04/11/2019 e de tramitar em seu desfavor um processo administrativo por denúncia de Abandono de Cargo, não se constata no referido processo qualquer decisão que tenha determinado seu afastamento preventivo, medida cautelar prevista no art. 193 da Lei Estadual 5.247/91. 3. Desta forma, na ausência de tal ato ou de uma penalidade de demissão já aplicada, inexistiu óbice de natureza jurídica que impeça o imediato retorno do servidor ao exercício de seu cargo público. 4. Ressalte-se, contudo, a necessidade de dar seguimento ao processo administrativo disciplinar e concluí-lo o quanto antes, evitando qualquer risco de prescrição. 5. Diante do exposto, retornem-se os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências de sua alçada. 6. À SEDUC.

PROCESSO E:04105.0000000975/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32836302/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32329744, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32138961, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos do Pregão Eletrônico nº 90.196/2024, promovido pela AMGESP, destinado ao registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene. Ressalto, contudo, a necessidade de observância das recomendações ali consignadas para fins de homologação e formalização do ajuste. No tocante ao recurso administrativo interposto pela empresa RIOQUÍMICA S/A, acrescente que a decisão administrativa que o rejeitou foi motivada, com fundamento em parecer técnico e embasada nos critérios estabelecidos no edital. A desclassificação da empresa, no que se refere ao item 26, decorreu da constatação de que o produto ofertado - embora aprovado em análise preliminar - apresentava composição incompatível com as concentrações especificadas no edital, conforme se infere do Parecer Técnico doc. SEI nº 31409806. Segundo o referido parecer, a divergência identificada excedia uma variação aceitável e comprometia a eficácia e segurança do produto após diluição. Essa constatação, por sua natureza técnica, escapa à análise jurídica e recai exclusivamente sobre a equipe responsável pela avaliação das amostras. A responsabilidade, portanto, é inteiramente do corpo técnico encarregado da análise laboratorial, que, com base em critérios definidos no edital e argumentos científicos, concluiu pela inadequação do produto à finalidade pretendida. Embora se reconheça a possibilidade de falha procedimental, a reavaliação realizada pela administração pública encontra amparo no princípio da autotutela administrativa. Nos termos da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública tem o poder-dever de revisar de ofício os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos[1]. Neste sentido, cito os seguintes precedentes: Agravo regimental em recurso ordinário em mandado de segurança. 2. Direito Administrativo. 3. Licitações. 4. Anulação da habilitação após o julgamento das propostas diante da verificação de certidão negativa de débitos fiscais vencida. Possibilidade. Dever de autotutela da Administração Pública. 5. Preclusão do poder-dever de a Administração rever seus atos. Inocorrência. 6. Argumentos incapazes de infirmar a decisão agravada. 7. Agravo regimental desprovido. (RMS 32055 AgR-terceiro, 2a. Turma, Relator: Min. Gilmar Mendes, Publicação: 16/08/2019). RECURSO ORDINÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - QUADRO SOCIETÁRIO - ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE - LICITAÇÃO - DESCLASSIFICAÇÃO. Ante a alteração do quadro societário, entre a fase de habilitação e a publicação de resultado de licitação de serviço de radiofusão, é possível a desclassificação superveniente do vencedor, considerada a recontagem, pela Administração Pública, no exercício da autotutela, da pontuação atribuída à proposta técnica. (RMS, 1a. Turma, Relator: Min. Marco Aurélio, Publicação: 07/06/2021). Assim, uma vez identificada a inadequação técnica do produto apresentado, cabia à Administração corrigir o equívoco, promovendo a desclassificação do fornecedor. A medida está igualmente alicerçada no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de julgar as propostas em estrita conformidade com os critérios definidos no edital. No mais, após o cumprimento das condicionantes, necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. Além disso, antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. Alerto, por fim, que a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a aprovação do ato. Remetam-se os autos à AMGESP/AL para as providências cabíveis

PROCESSO E:20105.0000022375/2024 INTERESSADO Cirio Mendes Neto ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO PGE/GAB Nº 32842626/2025 Retornam os autos a este Gabinete, por meio do Despacho 32668157, da Coordenação da Procuradoria Judicial, que encaminhou o entendimento do Despacho PGE/PJ nº 32648191, noticiando que não há providências a serem adotadas por aquela Procuradoria Judicial e ressaltando a avocação do feito, nos termos do DESPACHO PGE/GAB nº 32440414/2025. 2. A consulta objeto dos autos, formulada pela Polícia Civil do Estado de Alagoas, foi respondida por meio do Despacho PGE/GAB nº 32440414/2025, o qual analisou a data a ser considerada para a vacância do cargo de Agente de Polícia ocupado pelo servidor. 3. O processo seguiu seu trâmite regular pelas demais unidades competentes para a instrução do pedido de vacância, culminando no Despacho SEPLAG/GNPP (32691084) que encaminhou os autos ao Gabinete Civil “para publicação do ato de vacância, ressalvamos que o objeto processual é respaldado no art. 40, inciso VIII, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, havendo o servidor se afastado de suas funções em 31 de dezembro de 2006, conforme Despacho PGE GPG (32440414)”. 4. Considerando que este órgão de assessoramento jurídico cumpriu sua função no presente feito, e tendo em vista que os autos estão abertos no Gabinete Civil, cabe tão somente a conclusão do processo nesta Procuradoria-Geral do Estado. 5. Vão os autos à Assessoria Técnica deste Gabinete para publicação e posterior conclusão do feito.

PROCESSO E:35032.0000000551/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32824682/2025 Os autos retornaram a este órgão de Advocacia Pública, para fins de análise quanto ao cumprimento das condicionantes exigidas por meio do Despacho PGE/GAB nº 32283217/2025. As condicionantes estabelecidas têm por objetivo garantir que a Administração, por meio do órgão requisitante, siga os parâmetros jurídicos adequados para a celebração do termo pretendido. Também buscam agilizar a tramitação do processo, sem necessidade de nova manifestação deste órgão jurídico, exceto se houver dúvida jurídica objetivamente pontuada. Ao pleitear-se nova análise sobre o cumprimento das condicionantes anteriormente fixadas por este órgão de assessoramento jurídico, instaura-se um trâmite desnecessariamente burocrático, contrariando a finalidade do despacho condicionado, que é conferir mais celeridade ao procedimento. Uma vez estabelecidas as condicionantes, cabe ao órgão demandante verificar e atestar seu cumprimento integral, assumindo a responsabilidade pelas eventuais consequências administrativas e jurídicas da condução do processo. Recomenda-se, portanto, que os órgãos cumpram as condicionantes expressas nas manifestações jurídicas da PGE/AL, as quais orientam a atuação regular da Administração, devolvendo os autos à Procuradoria-Geral do Estado apenas nos casos de dúvida jurídica. À SEGOV - NPGE.

PROCESSO E:04105.0000001409/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32774402/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32286041, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31914192, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos do Pregão Eletrônico nº 90.047/2025, promovido pela AMGESP, destinado ao registro de preços para aquisição de mobiliários, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, ressalvando a necessidade de observância das recomendações ali consignadas. Reitero, por oportuno, quanto ao recurso interposto pela empresa J V LIMA COMÉRCIO LTDA., que a decisão administrativa de rejeitá-lo seguiu rigorosamente a legislação aplicável e as normas do edital. Consta no Termo de Julgamento (31528377, p. 17) que a empresa foi regularmente convocada a confirmar a suficiência dos documentos apresentados, sendo expressamente alertada de que, “caso os documentos sejam considerados suficientes neste momento do julgamento, não haverá realização de diligências adicionais”. Em resposta, a empresa afirmou durante o julgamento que os documentos enviados eram suficientes. Apenas em sede recursal a licitante reconheceu que, de fato, houve documentos não encaminhados por equívoco, pleiteando, de forma intempestiva, a possibilidade de complementação da documentação. Nestes termos, conforme doutrina de Juliano Heinen[1], ao interpretar o art. 64 da Lei nº 14.133/2021[2], o referido dispositivo consagra, como regra geral, a preclusão documental no âmbito das licitações, vedando a apresentação extemporânea de documentos. É ônus exclusivo do licitante instruir corretamente o processo, trazendo aos autos os documentos exigidos, no prazo e forma estabelecidos pelo edital. A diligência, por sua vez, não se presta a suprir a inércia da parte interessada, tampouco constitui direito subjetivo do licitante. Trata-se de instrumento colocado à disposição da Administração, voltado à elucidação de dúvidas acerca de documentos já apresentados, ou à correção de falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e a sua validade jurídica. No mais, após o cumprimento das condicionantes, necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. Além disso, antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação

e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. Alerto, por fim, que a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a aprovação do ato. Remetam-se os autos à AMGESP/AL para as providências cabíveis

PROCESSO E:01800.0000054683/2024 INTERESSADO MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32625292/2025 Conheço e não aprovo o entendimento firmado no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 32020077/2025, uma vez que impôs exigência não prevista na Lei Estadual nº 8.991/2023, ao condicionar a concessão do benefício de redução de carga horária à existência de curatela judicial, mesmo quando se trata de filha com Transtorno do Espectro Autista de servidora pública. Por outro lado, conheço e aprovo o entendimento exarado no Despacho Jurídico PGE-PASUBGER 31712522. Inicialmente, convém destacar que o artigo 1º da Lei Estadual nº 8.991/2023, ao listar os beneficiários da redução de carga horária, distingue claramente as hipóteses de concessão da redução de jornada em favor de servidores que tenham “cônjuge, filho ou dependente legal”, sendo que o termo “filho” não se confunde com “dependente legal” e não se subordina às mesmas exigências documentais impostas a este último. A exigência contida no inciso I do referido dispositivo - de que o autista esteja “sob a guarda do servidor requerente” - deve ser interpretada sistematicamente, à luz do caput, e teleologicamente, sem que se possa estender, com fundamento na analogia, o instituto da guarda às pessoas maiores, diante de sua patente inaplicabilidade. A guarda é instituto destinado à proteção de crianças e adolescentes (cf. art. 33 do ECA), de tal sorte que não existe previsão legal de “guarda” de pessoa maior, ainda que com deficiência. Ademais, o requisito legal efetivamente aplicável ao caso concreto é o previsto no inciso II do mesmo artigo, que exige que o filho (ou dependente legal) “deve ser incapaz, comprovando-se sua incapacidade através de laudo médico pericial, aprovado pela perícia médica do Estado” - e tal condição foi regularmente preenchida. No caso concreto, cumpre sublinhar que a servidora Maria Eliane Paulino dos Santos, matrícula nº 83.584-6, é genitora de Ana Clara Paulino Moraes, pessoa diagnosticada com TEA de nível 2 de gravidade, com comprometimento significativo da interação social recíproca e evidência de intensa rigidez comportamental com sua rotina diária e seus interesses, conforme comprovado pelo Laudo Médico da SEPLAG (SEI nº 30016037), no qual se destaca a necessidade de acompanhamento contínuo em instituição de saúde especializada (AAPPE e CAPSI), conforme os documentos constantes dos autos (SEI nº 31345132; 31345329). Não se pode, portanto, exigir que a servidora obtenha decisão judicial de interdição e curatela como pressuposto para o exercício de um direito que o próprio diploma normativo já lhe assegura, na condição de mãe de pessoa com espectro autista, cuja incapacidade restou demonstrada nos exatos moldes exigidos pela lei. Importa assinalar, ainda, que, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a capacidade civil plena é a regra aplicada às pessoas com deficiência. Desse modo, a curatela constitui medida de exceção, nos moldes do que estabelecem os artigos 84 e 85 do mencionado Diploma Normativo: Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei. § 2º É facultado à pessoa com deficiência a adoção de processo de tomada de decisão apoiada. § 3º A definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível. § 4º Os curadores são obrigados a prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano. Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado. § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado. (Grifos nossos) Nesse sentido, Nelson Rosenvald, ao abordar o novo regime das incapacidades civis trazido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, reforça que a curatela deve ser aplicada apenas como última medida, após esgotadas alternativas menos restritivas. Trata-se, portanto, de providência subsidiária, que não pode ser presumida ou exigida como condição para fruição de direitos sociais legalmente assegurados: “A caracterização da incapacidade, conforme explica Nelson Rosenvald, deve ser considerada como medida excepcional, devendo ser declarada apenas na hipótese de a alternativa menos gravosa resultar sem eficácia ou inadequada às necessidades concretas do indivíduo. “ (AMANTINO, Gisele; CORDEIRO, Eros. Capítulo 15. O Consentimento Informado à Luz do Novo Regime de Incapacidades In: NETO, Miguel; NOGAROLI, Rafaella. Debates Contemporâneos em Direito Médico e da Saúde - Ed. 2020. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2020.) De igual forma, a doutrina processual civil atual, ao interpretar os reflexos do Estatuto da Pessoa com

Deficiência no Código Civil e no Código de Processo Civil, esclarece que a deficiência, por si só, não implica incapacidade jurídica. José Miguel Garcia Medina pontua que a interdição não é automática, em razão da deficiência, devendo estar estritamente vinculada à impossibilidade de expressão de vontade nos termos do art. 1.767 do Código Civil, com a redação dada pela Lei nº 13.146/2015. Essa impossibilidade deve ser demonstrada de forma concreta e atual: “De acordo com a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a deficiência não afeta a capacidade civil da pessoa (cf. art. 6º, caput da referida Lei). Assim, a existência de deficiência mental não justifica, por si, a curatela. Nesse contexto, o art. 1.767 do CC/2002, com a redação que lhe deu a Lei 13.146/2015, não mais sujeita à curatela o deficiente mental, mas “aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade” e “os ébrios habituais e os viciados em tóxico” (cf. incs. I e III do art. 1.767 do CC/2002, na redação da Lei 13.146/2015). Assim, o deficiente mental ou intelectual pode sujeitar-se à curatela se presente uma das circunstâncias referidas no art. 1.767 do CC/2002, em sua nova redação (p. ex., a deficiência pode ser causa que impeça a pessoa de exprimir sua vontade, permanentemente). “ (MEDINA, José. Seção IX. Da Interdição In: MEDINA, José. Código de Processo Civil Comentado - Ed. 2024. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2024.) Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o RE 1.237.867/SP (Tema 1.097 da Repercussão Geral), firmou a seguinte tese: “É constitucional a redução da jornada de trabalho de servidor público que tenha filho com deficiência, sem necessidade de compensação de horário, desde que comprovada a necessidade por meio de laudo médico oficial.” Tal decisão reafirma a especial proteção conferida às pessoas com deficiência e aos seus núcleos familiares, reconhecendo que a flexibilização da jornada de trabalho é medida de apoio legítima e compatível com os princípios da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da proteção integral. Além disso, o julgado serve de vetor interpretativo para a norma estadual em exame, reforçando a desnecessidade de exigências formais não previstas em lei, como a curatela judicial, quando já restar demonstrada a condição de deficiência e a necessidade de cuidados especiais por meio de laudo técnico regular. Admitir tal interpretação equivaleria a impor uma restrição indevida ao exercício de direito garantido por enunciado normativo estadual, violando, inclusive, os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à pessoa com deficiência, conforme os preceitos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Nesse sentido, deve prevalecer a interpretação teleológica da Lei Estadual nº 8.991/2023, que se destina a garantir condições concretas de cuidado e acompanhamento à pessoa com deficiência, e não restringi-las sob formalismos excessivos, que não encontram respaldo no texto legal. Nesse caso, portanto, os requisitos legais para a concessão do benefício foram devidamente preenchidos, tendo em vista que a pessoa com transtorno do espectro autista é filha da servidora pública, necessita de acompanhamento contínuo e há nos autos comprovação de que a servidora é a responsável pelo cuidado, conforme já demonstrado. Por fim, importante ressaltar que, no caso sob análise, a servidora, cuja carga horária é 30 horas semanais, tem garantida a redução de jornada para 20h semanais. Postas tais considerações, concluo pelo deferimento do pedido de redução de carga horária (SEI nº 29422168), com espeque no art. 1º da Lei nº 4.597/84, possibilitando que a interessada exerça suas atribuições em um turno, cumprindo jornada semanal de 20 (vinte) horas. Sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis. Simultaneamente, retornem-se os autos à COOPA, para ciência.

PROCESSO E:04799.0000005414/2024 INTERESSADO SIGRID PORTO CASTRO SILVA DE HYBI CERQUEIRA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 32884053/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 32541676/2025, por meio do qual a Coordenação da Procuradoria Administrativa acolhe o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 27646970/2024 e conclui pela obrigatoriedade de aplicação da tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 602.584/DF (Tema 359 da Repercussão Geral), segundo a qual, nos casos de acumulação de proventos de aposentadoria e pensão por servidores públicos, instituídas após a Emenda Constitucional nº 19/1998, incide o teto constitucional sobre o somatório dos valores recebidos. 2. Destacou-se, ainda, que a ausência de regra automatizada para aplicação do abate-teto no sistema atual de folha de pagamento da Alagoas Previdência não afasta a obrigação do seu cumprimento, recomendando-se, por isso, a adoção imediata de providências junto à SEPLAG/AL para implementação das adequações necessárias, inclusive com a constituição de grupo de trabalho, controle manual provisório dos pagamentos e apresentação de relatório circunstanciado. 3. É necessário, ainda, que os órgãos envolvidos adotem rotinas administrativas que permitam a identificação de acumulações remuneratórias com entes distintos, mediante exigência da apresentação periódica de comprovantes de rendimentos por parte dos beneficiários, conforme disciplinado pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.975/2021 no âmbito federal. Recomenda-se, inclusive, a edição de ato normativo conjunto que oriente os procedimentos operacionais a serem seguidos enquanto durar a transição sistêmica. 4. Sigam os autos à Alagoas Previdência.

PROCESSO E:04799.0000006291/2024 INTERESSADO Maria Quitéria Lourenço Bezerra ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32853710/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 32551937/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo enquadramento do ex-servidor, para que seja observado o seu Ato de Nomeação, publicado no DOE/AL em 30 de dezembro de 2006. Retornem os autos à AL PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente a retificação do ato de pensão por morte.

PROCESSO E:04105.0000001381/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32891040 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32857190, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 32712949, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº32216241. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000006045/2025 INTERESSADO SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 32890788 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32848987, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA nº 32781034, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 004/2022, que perdeu vigência em 29/03/2025. 2. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.00000031861/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32890462 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32835148, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32822358, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:03300.0000000722/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32890154 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32837141, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA nº 32755366, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 010/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:03300.0000000744/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA/AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32889809 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32864213, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA nº 32755165, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 046/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:20105.0000006600/2025 INTERESSADO CARLOS MAGNO SILVA MARTINS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32879111 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32781315), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32489552), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, matrícula 301112-7, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, com estrita observância aos critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000006183/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 32839105 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA (doc. 32716735), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER (doc. 32689739), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo quanto à necessidade de a Secretaria de Estado da Saúde, com urgência, prestar diretamente as informações solicitadas pelo Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da participação da Procuradoria Administrativa em eventual defesa jurídica a ser apresentada, caso o órgão ministerial dê continuidade ao feito. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000006678/2025 INTERESSADO ERONILDES BATISTA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32879550 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32779681), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32491672), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Eronilides Batista dos Santos, matrícula n.º 301.407-0, ativo(a), cargo Agente Policial, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000011656/2024 INTERESSADO Maria das Graças Cardoso da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32882007 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32802995), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31798478), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula n.º 21694-1, ativo(a), cargo Analista de Trânsito, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000049541/2024 INTERESSADO RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PINHEIRO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32883846 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32804725), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32005636), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Rita de Cássia Araújo Pinheiro, matrícula nº 0051437-3, ativo(a), cargo Professor, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (doc. 31387276) Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41506.0000000411/2024 INTERESSADO LUIZ EUGENIO DE CASTRO BARROCA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32884189 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32783164), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32329304), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Luiz Eugenio de Castro Barroca, matrícula n.º 697-1, ativo(a), cargo Analista de Sistemas, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000021311/2024 INTERESSADO MARIA APARECIDA DA SILVA HERCULANO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32884837 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32784049), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31780119), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Maria Aparecida da Silva Herculano, matrícula n.º 0031589-3, ativo(a), cargo Policial Penal, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31200643). Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000037038/2024 INTERESSADO Josias Correia Amorim ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32885353 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32782089), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31894340), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) civil Josias Correia Amorim, matrícula 0053237-1 ativo(a), cargo Policial Penal, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000048901/2024 INTERESSADO Roseleide Brito dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32891044 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32781313), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32433239), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Rosileide Brito dos Santos, matrícula n.º 0055637-8, ativo(a), cargo Agente Administrativo, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado da Educação, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:01204.0000005500/2025 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 30305124 Conheço o Memorando nº 6/2025 (doc. 32213155), da lavra da Assessoria no Distrito Federal - ASSESDF, com as razões nele contidas, complementadas com as razões consignadas no Despacho PGE PJ nº 32791010, e concluo pela autorização da não interposição de recurso nos casos em que o STJ definir a competência da Justiça Estadual para processar e julgar demandas de medicamentos, nos termos do que foi fixado na Tese 1.234/STF e em sua regra de transição. 2. Retornem os autos à PGE ASSESDF para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 17.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000005632/2025 INTERESSADO KERLE DAYANA TAVARES DE LUCENA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 32764451/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho 32741408/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) KERLE DAYANA TAVARES DE LUCENA, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos artigo 13, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B" devem ser computados a partir do dia 10/03/2025, data do requerimento administrativo (30933694), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000003133/2024 INTERESSADO Maria Zelia da Costa ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 32660423/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 26628962/2024, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (Processo nº 1800.002280/2015 (25386199)), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Zelia da Costa, inscrito no CPF n.º 409.236.904-25, com matrícula n.º 45553-9, inativo(a) no cargo de Professor (25353948), referente a 3 (três) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias (Despacho AL PREVIDENCIA 25720566 e SICAP - docs. 25719671 e 25719999). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 979191

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE JUNHO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 13/2025

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, às 08:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000005011/2025

CEDENTE: RICCI TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA.

ANUENTE: GENAURA ISIDIO DOS SANTOS

CESSIONÁRIO: CSR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

02 - E:01204.0000005153/2025

CEDENTE: PRD COM. DISTR. IMPORT. E EXPORT. LTDA

ANUENTE: LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO

CESSIONÁRIO: TEMPERALHO TRADING COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI.

03 - E:01204.0000005150/2025

CEDENTE: PRD COM. DISTR. IMPORT. E EXPORT. LTDA

ANUENTE: LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO

CESSIONÁRIO: PLAYARTS IMPORTAÇÃO, LOGISTICA E COMERCIO LTDA.

04 - E:01204.0000005628/2025

CEDENTE: SONIA BORN TORRES FILHA

CESSIONÁRIO: TAJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Protocolo 979184

05 - E:01204.0000005503/2025
CEDENTE: AUGUSTO ALVES NICACIO FILHO
CESSIONÁRIO: AMINOCAP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. E CAP
TRADE BRASIL COMERCIO EXTERIOR E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

06 - E:01204.0000006167/2025
CEDENTE: REGINALDO JOSÉ DA SILVA
CESSIONÁRIO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA

07 - E:01204.0000006170/2025
CEDENTE: MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA

08 - E:01204.0000005822/2025
CEDENTE: MARIA LUIZA NUNES SOARES
CESSIONÁRIO: CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME

09 - E:01204.0000005730/2025
CEDENTE: PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA
CESSIONÁRIO: BGR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / AMARTINS
COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. / POLIDORO
COMERCIO ATACADISTA LTDA. / NUTRIVI REPRESENTAÇÃO,
IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. / ORION GLOBAL COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

10 - E:01204.0000005732/2025
CEDENTE: EVERALDO GOMES DOS SANTOS
CESSIONARIO: CS-COMEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DHM
COMERCIO E DEPARTAMENTOS GERAIS LTDA. ORION GLOBAL
COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA LTDA, GT COMERCIAL,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de
Certificação de Crédito, em Maceió, 16 de junho de 2025.

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01/ Coordenador a Secretaria CCCJ
Protocolo 979205

Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA SECDEF Nº146, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Institui e designa a Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento do Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração com as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs filantrópicas do Estado de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 101.955, de 11 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, por meio da Comissão de Seleção realizará a seleção de organizações da sociedade civil (OSC) interessadas em celebrar o Termo de Colaboração, que tenha por objeto a formalização de parceria, para equipar as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, na perspectiva de impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas nas ILPIs;

CONSIDERANDO que o propósito do chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência - SECDEF, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar os procedimentos do Chamamento Público para celebrar Termo de

Colaboração com as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs filantrópicas do Estado de Alagoas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Designar a Comissão de Seleção, composta por 05 (cinco) servidores, lotados na Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, a saber:

- a) Lara Jordana Lima da Silva;
- b) Marcel Henrique Costa Torres Alves;
- c) Karolyne Pedrosa Santa Rita;
- d) Diogo Silva dos Santos;
- e) Gabriella de Moura Prado.

§ 1º A Comissão será presidida por Lara Jordana Lima da Silva, ficando os demais integrantes na condição de membros.

§ 2º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que mantenham relação jurídica com quaisquer das organizações participantes do chamamento público.

§ 3º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto.

Art. 3º. A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 979239

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 440/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001182/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artista luís morall, representado por e d b eufrasio cultura. AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 14 de junho de 2025, no município de Junqueiro/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979007

PORTARIA Nº 175/2025

Maceió - AL, 17 de Junho de 2025.

PORTARIA N.º 176/2025

Maceió - AL, 17 de junho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 9 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público o resultado da apreciação dos recursos - DO EDITAL N.º 04/2025 – EDITAL DE VALORIZAÇÃO JUNINA – PRÊMIO JOSÉ LESSA GAMA 2025, segue o resultado e as justificativas inerentes ao pleito.

Considerando:

Não foram aceitos recursos encaminhados através do e-mail, uma vez que o canal oficial era o Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA) e a modalidade presencial.

Os recursos que objetivavam anexar quaisquer documentos não foram considerados, uma vez que não é permitida a juntada de documentação.

Os recursos que não continham as razões (recursais), que não apontaram especificamente alguma falha no processo de seleção e propuseram correção, bem como os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises, foram desconsiderados.

RESOLVE: divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar do Edital de n.º 04/2025, conforme relação anexa a esta portaria.

QUADRILHA JUNINA:

PROONENTE	PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	MOTIVO
SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO	JUNINA DA COHAB VELHA	AGRESTE	INDEFERIDO	TODOS OS ANEXOS DO EDITAL POSSUEM CAMPO DESTINADO À ASSINATURA, QUE DEVE SER FEITA MANUAL OU ELETRONICAMENTE. A AUSÊNCIA DESSA ASSINATURA IMPLICA NA INABILITAÇÃO DA PROPOSTA, CONFORME PREVISTO NAS REGRAS DO EDITAL.
MAXUEL RODRIGUES ALVES	JUNINA LUAR DO SERTÃO	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	O PORTFÓLIO ENVIADO NÃO CONDIZ COM A PROPOSTA DA QUADRILHA INSCRITA
ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	FOLGUEDOS MANDACARU	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE AS DECLARAÇÕES NÃO CONFIRMAM QUE A QUADRILHA PERTENCE AO PROPONENTE.
FÁBIO SOUZA LIMA	JUNINA DA VILA	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO AS FOTOS APRESENTADAS NÃO COMPROVAM A EXISTÊNCIA DE UMA QUADRILHA JUNINA
JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA EXPLOSAO DO SERTÃO	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	A AUSÊNCIA DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS IMPEDE A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA, AUTENTICIDADE E ATUAÇÃO DO GRUPO, COMPROMETENDO A TRANSPARÊNCIA, A EQUIDADE E A VIABILIDADE DE UMA ANÁLISE TÉCNICA ADEQUADA, O QUE PREJUDICA A

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROponente	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	SANDY E MARCKELINE	MARCELO RAMIRES PINTO	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	PETYTA OLIVEIRA	JUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	ITALO BARBOSA	JOHN LENNON MARCULINO SILVA	HABILITADO	98
MÚSICA	CPF	DILSON RAMOS	DILSON RAMOS	HABILITADO	98
MÚSICA	CPF	MARCELLY DANTAS	MARCELI VIEIRA DANTAS	HABILITADO	97
MÚSICA	CPF	GATÃO DO BREGA	OTÁVIO JORGE DE BARROS	HABILITADO	97
MÚSICA	CPF	JÚNIOR BOY	ANDRE VANDERLEI DOS SANTOS	HABILITADO	98
MÚSICA	CPF	ZAINE	ZAINE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

				CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
MARIA LUISA SANTOS CALDEIRA	ESTRELA NORDESTINA	MÉDIO SERTÃO	DEFERIDO	NOTA 48,67 NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
ADEMIR SILVA DE ANDRADE	JUNINA BEIJA FLOR	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	TODOS OS ANEXOS DO EDITAL POSSUEM CAMPO DESTINADO À ASSINATURA, QUE DEVE SER FEITA MANUAL OU ELETRONICAMENTE. A AUSÊNCIA DESSA ASSINATURA IMPLICA NA INABILITAÇÃO DA PROPOSTA, CONFORME PREVISTO NAS REGRAS DO EDITAL.
DENIS WILLIAM DA SILVA	JUNINA FORRÓ BAIÃO	METROPOLITANA	INDEFERIDO	É VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA INSCRITA
DAYANE MARIA DOS SANTOS	QUADRILHA TURMA DO MATUTO	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FLOR NORDESTINA	TABULEIROS DO SUL	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 80
ASSOC. DOS P. P. RURAIS E MOR. DA FAZENDA OURICURI	ESTRELA NORDESTINA	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA 49 NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
DAVI CORREIA DA SILVA	JUNINA XODO E XAMEGO	METROPOLITANA	INDEFERIDO	É VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA INSCRITA
ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	QUADRILHA JUNINA VIEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	DESCLASSIFICAÇÃO MOTIVADA PELA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO SUFICIENTE QUE POSSIBILITE A ADEQUADA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.

BUMBA MEU BOI:

PROponente	Projeto	Região	Resultado	Motivo
LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CANÁRIO	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 77
MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	JAGUAR	METROPOLITANA	INDEFERIDO	É VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA INSCRITA
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	BUMBA ALAGOANO	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 80

COCO DE RODA:

Proponente	Projeto	Região	Resultado	Motivo
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MIRIM FLOR DE MANDACARU	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
JOSE WALTER DA SILVA VIEIRA	CANGAÇO	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTEM-SE A INABILITAÇÃO POR AUSENCIA DO ITEM F (CND TRABALHISTA) DO EDITAL
KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	PISA MIUDINHO	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	É VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA INSCRITA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	BALANÇA, MAS NÃO CAI	AGRESTE	DEFERIDO	A NOTA FOI AJUSTADA PARA 92. MESMO ASSIM, SUA PROPOSTA CONTINUA COMO SUPLENTE, PORQUE OUTRA PROPOSTA COM A MESMA NOTA FICOU À FRENTE, DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE DESEMPATE DA LETRA A.
GERALDO JOSE DA SILVA	AXÉ ZUMBI	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A INABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1 -SERÃO INABILITADAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS 2 DESTE EDITAL.

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

Proponente	Nome do Projeto	Região	Resultado	Motivo
SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	SEVERO DA SANFONA	AGRESTE	INDEFERIDO	NÃO É PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS
FABIANA DOS SANTOS LIMA	TRIO XOTEANDO	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	É VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NA PROPOSTA INSCRITA
JOSÉ SANDES BEZERRA	TRIO PÉ-DE-SERRA SANDES	ALTO SERTÃO	DEFERIDO	NOTA FOI AJUSTADA PARA 97
RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	NEGA FULÔ	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA

PORTARIA N.º 177/2025Maceió - AL, 17 de junho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 9 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público o resultado final de seleção e habilitação - DO EDITAL N.º 04/2025 – EDITAL DE VALORIZAÇÃO JUNINA – PRÊMIO JOSÉ LESSA GAMA 2025, apresentando a relação final dos contemplados.

Considerando:

São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentação apta;

Todos os proponentes contemplados receberão os aportes financeiros em contas bancárias previamente especificadas durante o processo de inscrição. A responsabilidade pelo correto envio dos dados, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente;

Parágrafo único. Em situações em que o recurso financeiro retorne à SECULT devido a eventual erro na conta bancária do proponente, será solicitada a indicação de uma nova conta, e a nova tentativa de pagamento seguirá o calendário de pagamento da SECULT.

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Segue a lista dos projetos selecionados, por categoria:

COCO DE RODA:

	PROONENTE	PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	SHAOLIN ERIC DA SILVA SANTOS	GONZAGÃO	AGRESTE	98	SELECIONADO
2º	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	MESTRE NELSON ROSA	AGRESTE	92	SELECIONADO
3º	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO	87,34	SELECIONADO
4º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO	64,34	SELECIONADO
5º	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO	98	SELECIONADO
6º	JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA PONTES	BRILHO DO SOL	BAIXO SÃO FRANCISCO	86	SELECIONADO
7º	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	FLOR DO DESERTO	MÉDIO SERTÃO	86	SELECIONADO
8º	LAERCO ASSIS SANTOS	CHORO DE BELA	MEDIO SERTÃO	79	SELECIONADO
9º	ELISABETE DA SILVA FREITAS	FOGO PAGOU	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
10º	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	REVIVER	METROPOLITANA	95,67	SELECIONADO
11º	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	PAU DE ARARA	METROPOLITANA	95,34	SELECIONADO
12º	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	REIS DO CANGAÇO	METROPOLITANA	94,34	SELECIONADO
13º	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	TENTAÇÃO	METROPOLITANA	89,67	SELECIONADO
14º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	BARREIROS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO
15º	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA	87,34	SELECIONADO
16º	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	LOS COQUITOS	METROPOLITANA	87	SELECIONADO
17º	MARIA LUCIANA SOARES	FLOR DE LIZ	METROPOLITANA	86,67	SELECIONADO
18º	LEMONS PRODUÇÕES	ESTRELA GUIA	METROPOLITANA	86,67	SELECIONADO
19º	NAN EVENTOS	SAIA RODADA	METROPOLITANA	86	SELECIONADO
20º	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	SÃO MARCOS	METROPOLITANA	79	SELECIONADO
21º	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	NORDESTINA	METROPOLITANA	78	SELECIONADO
22º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CUNHA	EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	72	SELECIONADO
23º	RARYSON JOSÉ XAVIER DA SILVA	DOS ARCANJOS	NORTE	84,67	SELECIONADO

24º	WILSON AMANCIO SILVA	BATIDA NO PÉ	NORTE	84	SELECIONADO
25º	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÂ PRETA	NOSSA TERRA CUTURAL ASCUMPET PEDRO TEIXEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	84,34	SELECIONADO
26º	GEORGES CASTRO DE LIMA	SÃO JOSÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	81,34	SELECIONADO
27º	STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	QUENTÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	88,67	SELECIONADO
28º	ELENILTONALVES PEREIRA	60+	SERRANA DOS QUILOMBOS	64	SELECIONADO
29º	JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	REMELEXOXÔ	TABULEIRO DO SUL	84,67	SELECIONADO
30º	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORUIPE	CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL	73,34	SELECIONADO

BUMBA MEU BOI:

	PROONENTE	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	
1º	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	FÊNIX	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
2º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	ÁGUIA DE OURO	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
3º	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	ESCORPIÃO	METROPOLITANA	99,67	SELECIONADO
4º	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	ÁGUIA	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
5º	WILTON PEREIRA DA SILVA	DIAMANTE	METROPOLITANA	98,34	SELECIONADO
6º	POLLY ANNA FERREIRA DOS SANTOS	GARANTIDO	METROPOLITANA	97,67	SELECIONADO
7º	MARINA DOS SANTOS SILVA	PANTERA	METROPOLITANA	97,67	SELECIONADO
8º	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA	97,34	SELECIONADO
9º	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	VINGADOR	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
10º	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	AFRICANO	METROPOLITANA	95,67	SELECIONADO
11º	DÁRIO DE LIMA LISBOA	TROVÃO	METROPOLITANA	94	SELECIONADO
12º	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	SAFARY	METROPOLITANA	92,34	SELECIONADO
13º	LUAN SANTOS DE LIMA	FORÇA BRUTA	METROPOLITANA	92	SELECIONADO
14º	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	GAVIÃO	METROPOLITANA	89,67	SELECIONADO
15º	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	AXÉ	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO
16º	ELENILTON DOS SANTOS TAVARES	TIGRE	METROPOLITANA	84,34	SELECIONADO
17º	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	ANACONDA	METROPOLITANA	82,67	SELECIONADO
18º	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	KIMERA	METROPOLITANA	81,34	SELECIONADO
19º	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	DINOSSAURO	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
20º	EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	COBRA NEGRA	METROPOLITANA	80,34	SELECIONADO
21º	EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	BUMBA ALAGOANO	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
22º	LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CANÁRIO	METROPOLITANA	77	SELECIONADO
23º	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	TREME TERRA	METROPOLITANA	76,34	SELECIONADO
24º	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	FORMOSO	MEDIO SERTÃO	95,67	SELECIONADO

25º	ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	SCORPION	NORTE	87,34	SELECIONADO
-----	--------------------------	----------	-------	-------	-------------

VIOLEIROS/EMBOLOADORES:

INS.	PROONENTE	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	EDINELZO FERNANDES COSTA	GRUPO CACTOS	ALTO SERTÃO	85	SELECIONADO
2º	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AGRESTE	77	SELECIONADO
3º	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	PLANALTO DA BORBOREMA	77	SELECIONADO
4º	LUCIANO DA ROCHA	LUCIANO DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	77	SELECIONADO
5º	MAX SILVA DA ROCHA	MAX SILVA DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	76	SELECIONADO
6º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	PLANALTO DA BORBOREMA	66	SELECIONADO

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

INS	PROONENTE	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTAS	RESULTADO
1º	MANOEL NUNES DE FARIAS	MESSIAS DO ACORDEON	AGRESTE	63,68	SELECIONADO
2º	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	DÚ DE BIA	ALTO SERTÃO	97,68	SELECIONADO
3º	DAVID SILVA FERREIRA	DAVID FERREIRA	MÉDIO SERTÃO	58,68	SELECIONADO
4º	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	IRINEU NICACIO	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
5º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONHO DA REAL	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
6º	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	MESSIAS LIMA E TRIO DE FORRÓ	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
7º	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOÇÃO DO FORRÓ	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
8º	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
9º	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	SANDOVAL E TRIO FOGO NO FORRÓ	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO
10º	JOELSON ROCHA COSTA	JOELSON DOS 8 BAIXOS E TRIO DE FORRO	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO
11º	VICENTE FERREIRA NETO	VICENTE DE PAULA E TRIO DE FORRO	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO
12º	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CHAU DO PIPE E TRIO	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
13º	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	GUGA MAX TRIO	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
14º	GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	ABANOS DO FORRÓ	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
15º	EDERSON SOUZA DA SILVA	SÓ MÉ	METROPOLITANA	97,34	SELECIONADO
16º	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	FORRO ACESSO	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
17º	ABRAÃO DE JESUS DA SILVA SANTOS	CAIOBÁ	METROPOLITANA	95	SELECIONADO

18º	EDEMERTON SALUSTIANO DA SILVA	XOTE ALEGRIA	METROPOLITANA	91	SELECIONADO
19º	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINIO	XAMEGUINHO	METROPOLITANA	90,68	SELECIONADO
20º	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	MESTRE GAMA	METROPOLITANA	90	SELECIONADO
21º	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA	METROPOLITANA	88	SELECIONADO
22º	LUCINEIA FRANÇA DA SILVA	DO CARIBE	NORTE	62	SELECIONADO
23º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	DEDA DA VIÇOSA	PLANALTO DA BORBOREMA	100	SELECIONADO
24º	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CORDEIRINHO DO ACORDEON E FORRÓ CHÃO BATIDO	SERRANA DOS QUILOMBOS	64	SELECIONADO
25º	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	DIOGO DO ACORDEON	TABULEIROS DO SUL	79,34	SELECIONADO

QUADRILHA JUNINA:

INS	PROONENTE	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E DO BAIRRO BAIXÃO	GONZAGÃO	AGRESTE	100	SELECIONADO
2º	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JUNINA CANARRAIAÍ	AGRESTE	89,67	SELECIONADO
3º	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	AGRESTE	76,34	SELECIONADO
4º	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	AGRESTE	73	SELECIONADO
5º	LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	TRADIÇÃO JUNINA	AGRESTE	62,34	SELECIONADO
6º	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	JUNINA ESTRELA DO MAC	ALTO SERTÃO	98,67	SELECIONADO
7º	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	JUNINA FOGO DO SERTÃO	ALTO SERTÃO	96,34	SELECIONADO
8º	SERGILENE FERREIRA DE QUEIROZ	SANTA BARBARA	ALTO SERTÃO	89	SELECIONADO
9º	VINICIUS SAMPAIO SANDES	QUADRILHA BONECA PÉ DE MILHO	ALTO SERTÃO	80	SELECIONADO
10º	EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	JUNINA CHAMENGO BOM	ALTO SERTÃO	69,34	SELECIONADO
11º	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	JUNINA XOTE DO VELHO CHICO	BAIXO SÃO FRANCISCO	100	SELECIONADO
12º	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	QUADRILHA CHAPEU DE COURO	BAIXO SÃO FRANCISCO	96,67	SELECIONADO
13º	ALICE RIBEIRO LOPES	BRILHO MATUTO	BAIXO SÃO FRANCISCO	91	SELECIONADO
14º	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	JUNINA CHAPÉU DE COURO ALAGOANA	BAIXO SÃO FRANCISCO	85	SELECIONADO
15º	AMANDA DOS SANTOS MOURA	JUNINA CHEGUE-SE ARROCHE	BAIXO SÃO FRANCISCO	82	SELECIONADO
16º	DENIZE RIBEIRO LOPES	FOGO E BRASA	MÉDIO SERTÃO	96	SELECIONADO
17º	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	QUENTÃO JUNINO	MÉDIO SERTÃO	89,67	SELECIONADO
18º	KAROLINE DA SILVA LIMA	LUA DE OURO	MÉDIO SERTÃO	89	SELECIONADO

19º	JOSÉ JANIO VIEIRA	JUNINA SALA DE REBOCO	MÉDIO SERTÃO	88,34	SELECIONADO
20º	EVERTON ALVES DOS SANTOS	JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	MÉDIO SERTÃO	65	SELECIONADO
21º	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS	METROPOLITANA	96,67	SELECIONADO
22º	CARLOS ARTGNAN SORIANO DE LIMA	GAYDRILHA	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
23º	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	METROPOLITANA	92	SELECIONADO
24º	ARS EVENTOS	DANADO DE BOM	METROPOLITANA	92	SELECIONADO
25º	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	JUNINA RODA DE FOGO	METROPOLITANA	87	SELECIONADO
26º	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	METROPOLITANA	85	SELECIONADO
27º	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	FLORDELIS	METROPOLITANA	84,67	SELECIONADO
28º	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	JUNINA PÉ DE SERRA	METROPOLITANA	84,67	SELECIONADO
29º	DIOGO DE LIMA SANTOS	JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	METROPOLITANA	84	SELECIONADO
30º	JANDETE ALVES MESQUITA	JUNINA FLOR DO AMOR	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
31º	MICAEL RODRIGUES PAULINO	JUNINA A FAZENDINHA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
32º	ASSOC. CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	JUNINA SANFONA DO REI	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
33º	KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
34º	MICHELA PATRICIA SANTOS	JUNINA TIA GRAÇA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
35º	CRISTIELE DA SILVA	SANTINHA	METROPOLITANA	80,67	SELECIONADO
36º	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAÚJO	JUNINA DONA DADÁ	METROPOLITANA	80,34	SELECIONADO
37º	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	MATUTA NÓ CEGO	NORTE	95,34	SELECIONADO
38º	ALEXA DOS SANTOS	JUNINA BUSCAPÉ	NORTE	88	SELECIONADO
39º	ALBA MOURA GALVÃO DIAS	XERO DE MENINA	NORTE	86,67	SELECIONADO
40º	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JUNINA ARRAIÁ DO POVO	NORTE	76,34	SELECIONADO
41º	CARMELITA GALVÃO DO NASCIMENTO	RALA BUCHO	NORTE	76	SELECIONADO
42º	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	JUNINA ARRASTA-PÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	100	SELECIONADO
43º	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	JUNINA FOLE DE OURO	PLANALTO DA BORBOREMA	97	SELECIONADO
44º	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	JUNINA CHEIRO DE AMOR	PLANALTO DA BORBOREMA	97	SELECIONADO
45º	JOANA CAROLINA LOPES PEIXOTO	PAIXÃO JUNINA	PLANALTO DA BORBOREMA	94,67	SELECIONADO
46º	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	DONA ZÉZE	PLANALTO DA BORBOREMA	94,33	SELECIONADO
47º	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	MATUTA ARAÇÁ	SERRANA DOS QUILOMBOS	88	SELECIONADO
48º	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BELLA ROSA	SERRANA DOS QUILOMBOS	84,67	SELECIONADO
49º	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PÉ DE SERRA	SERRANA DOS QUILOMBOS	77,34	SELECIONADO
50º	ASSOCIAÇÃO ADAPÓ	FILHOS DO MUQUÉM	SERRANA DOS QUILOMBOS	75	SELECIONADO
51º	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	JUNINA BALÃO NORDESTINO	SERRANA DOS QUILOMBOS	72	SELECIONADO
52º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	JUNINA OS PESTINHAS	TABULEIROS DO SUL	100	SELECIONADO
53º	RITA DE CÁSSIA MORAES DE LIMA	PÉ DE MOLEQUE	TABULEIROS DO SUL	91,34	SELECIONADO
54º	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	DOS INVERTIDOS	TABULEIROS DO SUL	85,34	SELECIONADO
55º	ERICLES CORREIA DA SILVA	JUNINA LUAR DO CAMPO	TABULEIROS DO SUL	82	SELECIONADO
56º	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNINA LULA DO BAIÃO	TABULEIROS DO SUL	81	SELECIONADO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 364/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000829/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: nathalia martins, representado por e d b eufrasio cultura. al, inscrito no cnpj 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de junho de 2025, no município de Arapiraca/AL
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979010

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 437/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.00000001180/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Grupo coco de roda evolução, representado por e d b eufrasio cultura.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 10 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979013

*PORTARIA Nº 171/2025

Maceió - AL, 11 de junho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022., RESOLVE: Tornar público o resultado preliminar de seleção e habilitação - DO EDITAL Nº 04/2025 – EDITAL DE VALORIZAÇÃO JUNINA – PRÊMIO JOSÉ LESSA GAMA 2025, Contendo a lista completa dos projetos inscritos, por categoria, lista dos projetos selecionados e classificados, por categoria, a lista de desclassificados, por categoria e a lista de habilitados e inabilitados, por categoria.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso do dia 12 a 16 de junho de 2025, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados ou presencialmente na sede da SECULT/AL;

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos;

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto;

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e habilitação, e propor correção;

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

Durante o período de inscrição estabelecido no edital, contabilizou-se 252 inscrições, sendo: Bumba Meu-Boi (33) inscritos, Coco de Roda (48) inscritos, Quadrilha Junina (104) inscritos, Violeiros/Emboladores (10) inscritos e Trios Forró Pé-de-Serra (57) inscritos. Segue, abaixo, lista com os nomes dos projetos inscritos:

COCO DE RODA:

INS.	PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Região
1º	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA+A2:A40	CPF	MESTRE NELSON ROSA	AGRESTE
2º	VALDENIR FELICIANO LOPES	CNPJ	CANAFISTULA	AGRESTE
3º	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	AGRESTE
4º	ALEX GOMES DA SILVA	CPF	DOS GOMES	AGRESTE
5º	SHAOLIN ERIC DA SILVA SANTOS	CPF	GONZAGÃO	AGRESTE
6º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO
7º	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO
8º	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO
9º	JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA PONTES	CPF	BRILHO DO SOL	BAIXO SÃO FRANCISCO
10º	LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	MEDIO SERTÃO
11º	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	MEDIO SERTÃO
12º	JOSE WALTER DA SILVA VIEIRA	CPF	CANGAÇO	MEDIO SERTÃO
13º	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	CPF	FLOR DO DESERTO	MÉDIO SERTÃO
14º	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	LUAR DE PRATA	METROPOLITANA
15º	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	METROPOLITANA
16º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	METROPOLITANA
17º	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	METROPOLITANA
18º	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	NORDESTINA	METROPOLITANA
19º	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	METROPOLITANA
20º	MARIA LUCIANA SOARES	CPF	FLOR DE LIZ	METROPOLITANA

21º	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	METROPOLITANA
22º	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	METROPOLITANA
23º	MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	METROPOLITANA
24º	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	METROPOLITANA
25º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	METROPOLITANA
26º	ELISABETE DA SILVA FREITAS	CPF	FOGO PAGOU	METROPOLITANA
27º	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA
28º	LEMONS PRODUÇÕES	CPF	ESTRELA GUIA	METROPOLITANA
29º	NAN EVENTOS	CNPJ	SAIA RODADA	METROPOLITANA
30º	GERALDO JOSE DA SILVA	CPF	AXÉ ZUMBI	METROPOLITANA
31º	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA
32º	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CNPJ	GANGA ZUMBA	METROPOLITANA
33º	PAULO JORGE DOS SANTOS	CPF	PISA NA FULÔ	METROPOLITANA
34º	JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO	CPF	SENSASHOW	METROPOLITANA
35º	MARCELLE MONIQUE DE SANTANA	CPF	BABAÇU	METROPOLITANA
36º	RARYSON JOSÉ XAVIER DA SILVA	CPF	DOS ARCANJOS	NORTE
37º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE JAPARATINGA	CPF	TRADIÇÃO	NORTE
38º	WILSON AMANCIO SILVA	CPF	BATIDA NO PÉ	NORTE
39º	TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	CPF	COCO DA NEGA	PLANALTO DA BORBOREMA
40º	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL ASCUMPET PEDRO TEIXEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA
41º	GEORGES CASTRO DE LIMA	CPF	SÃO JOSÉ	PLANALTO DA BORBOREMA
42º	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	CPF	FLOR DA SERRA	PLANALTO DA BORBOREMA
43º	STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	QUENTÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS
44º	ELENILTON ALVES PEREIRA	CPF	60+	SERRANA DOS QUILOMBOS
45º	KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	CPF	PISA MIUDINHO	SERRANA DOS QUILOMBOS
46º	JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	REMELEXOXÔ	TABULEIRO DO SUL
47º	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL
48º	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	CPF	A FLOR DA MANGA ROSA	TABULEIROS DO SUL

BUMBA MEU BOI:

INS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO
1º	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	MEDIO SERTÃO
2º	GLAUCY CLEIA DE ALMEIDA DE ANDRADE	CPF	FUBÁ	MEDIO SERTÃO
3º	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	METROPOLITANA
4º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	ÁGUIA DE OURO	METROPOLITANA
5º	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	METROPOLITANA
6º	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	CPF	ÁGUIA	METROPOLITANA

7º	WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	METROPOLITANA
8º	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	METROPOLITANA
9º	MARINA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	METROPOLITANA
10º	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA
11º	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	VINGADOR	METROPOLITANA
12º	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	METROPOLITANA
13º	DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	METROPOLITANA
14º	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	CPF	SAFARY	METROPOLITANA
15º	LUAN SANTOS DE LIMA	CPF	FORÇA BRUTA	METROPOLITANA
16º	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	CPF	GAVIÃO	METROPOLITANA
17º	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	CPF	AXÉ	METROPOLITANA
18º	ELENILSON DOS SANTOS TAVARES	CPF	TIGRE	METROPOLITANA
19º	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	METROPOLITANA
20º	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	CPF	KIMERA	METROPOLITANA
21º	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	CPF	DINOSSAURO	METROPOLITANA
22º	EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	METROPOLITANA
23º	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	METROPOLITANA
24º	ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	METROPOLITANA
25º	LOUISE AMÉLIE ALVES DE SOUSA BARBOSA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA
26º	LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	METROPOLITANA
27º	EWERTON ALISSON VIEIRADOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	METROPOLITANA
28º	MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CPF	PORTELA	METROPOLITANA
29º	DAVI CAMILO CANDIDO	CPF	LACRAU	METROPOLITANA
30º	MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	CPF	JAGUAR	METROPOLITANA
31º	JEFFERSON ANDRE CARVALHO LIMA	CPF	COLETIVO BUMBA CULTURA	METROPOLITANA
32º	ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	NORTE
33º	THAYNA SAMARA DA SILVA	CPF	TRADIÇÃO JUNQUEIRENSE	TABULEIROS DO SUL

VIOLEIROS/EMBOADORES:

INS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO
1º	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AGRESTE
2º	MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA
3º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	PLANALTO DA BORBOREMA
4º	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	CPF	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	PLANALTO DA BORBOREMA
5º	LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA
6º	EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	ALTO SERTÃO
7º	NEILDO MARCELINO DANTAS	CPF	NEILDO MARCELINO DANTAS	METROPOLITANA

8º	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF	LUIZ VIOLA	METROPOLITANA
9º	COSME ROGÉRIO FERREIRA	CPF	COSME ROGÉRIO	PLANALTO DA BORBOREMA
10º	ELIAS PROCOPIO DE LIMA	CPF	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	METROPOLITANA

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO
1º	MANOEL NUNES DE FARIAS	MESSIAS DO ACORDEON	CPF	AGRESTE
2º	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	SEVERO DA SANFONA	CPF	AGRESTE
3º	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	DÚ DE BIA	CPF	ALTO SERTÃO
4º	JOSÉ SANDES BEZERRA	SEERA SANDES	CPF	ALTO SERTÃO
5º	ELBERTON DE MELO COSTA	SERTANEJO	CPF	ALTO SERTÃO
6º	DAVID SILVA FERREIRA	DAVID FERREIRA	CPF	MÉDIO SERTÃO
7º	FABIANA DOS SANTOS LIMA	XOTEANDO	CPF	MÉDIO SERTÃO
8º	LAURINDO FIDELES DA SILVA	MANTENDO OS FESTEJOS JUNINOS	CPF	MÉDIO SERTÃO
9º	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	IRINEU NICACIO	CPF	METROPOLITANA
10º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONHO DA REAL	CPF	METROPOLITANA
11º	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	MESSIAS LIMA E TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
12º	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOCÃO DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
13º	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA	CPF	METROPOLITANA
14º	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	SANDOVAL E TRIO FOGO NO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
15º	JOELSON ROCHA COSTA	JOELSON DOS 8 BAIXOS E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA
16º	VICENTE FERREIRA NETO	VICENTE DE PAULA E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA
17º	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CHAU DO PIFE E TRIO	CPF	METROPOLITANA
18º	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	GUGA MAX TRIO	CPF	METROPOLITANA
19º	GIZELDO BARBOSA ROMERO	ABANOS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
20º	EDERSON SOUZA DA SILVA	SÓ MÉ	CPF	METROPOLITANA
21º	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	FORRO ACESSO	CPF	METROPOLITANA
22º	ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	CAIOBÁ	CNPJ	METROPOLITANA
23º	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	XOTE ALEGRIA	CNPJ	METROPOLITANA
24º	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINIO	XAMEGUINHO	CPF	METROPOLITANA
25º	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	MESTRE GAMA	CPF	METROPOLITANA
26º	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA	CPF	METROPOLITANA
27º	RENATA RAIANE TENORIO LOURENÇO DOS SANTOS	XOTE DO BOM	CPF	METROPOLITANA
28º	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	FORRÓ DEODORENSE	CPF	METROPOLITANA
29º	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	FORRÓ MARECHAIS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA

30º	JANDSON LEITE DA SILVA	FORRÓ ALAGOANO	CPF	METROPOLITANA
31º	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ SUMAÚMA	CPF	METROPOLITANA
32º	CELSON DALISSON DE ALMEIDA LIMA	FORRÓ ESPERANÇA	CPF	METROPOLITANA
33º	ALANDERSON TERTO DE LIMA	FORRÓ MASSAGUEIRA	CPF	METROPOLITANA
34º	ALEX SANDRO SILVA PINHEIRO	FORRÓ BOM DESTINO	CPF	METROPOLITANA
35º	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	NORTENSE	CPF	METROPOLITANA
36º	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ FORROZÃO	CPF	METROPOLITANA
37º	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	TRIO FÁTIMA BRASILEIRA A INDIA DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
38º	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	ANDERSON FIDELLIS	CNPJ	METROPOLITANA
39º	LUCAS DAMASIO MORAIS DE FRANÇA	FORRÓ CLANDESTINO	CPF	METROPOLITANA
40º	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	LULA SABIÁ TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
41º	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	TRIO DE FORRÓ MAMULENGO DAS ALAGOAS	CNPJ	METROPOLITANA
42º	PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	PATRÍCIA LIMA SHOW	CPF	METROPOLITANA
43º	ALBERTO GERMANO MUSIC LIMITADA	ALBERTO GERMANO EM TRIO	CNPJ	METROPOLITANA
44º	WILLIAMS MARQUES APOLINARIO	MILLA DO ACORDEON E TRIO	CPF	METROPOLITANA
45º	CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	APOLINARIOS DO FORRO	CPF	METROPOLITANA
46º	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO EM TRIO	CPF	METROPOLITANA
47º	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	ALABAHIA	CNPJ	METROPOLITANA
48º	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	NEGA FULÔ	CNPJ	METROPOLITANA
49º	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	TOME XOTE	CNPJ	METROPOLITANA
50º	LUCIANO FEITOSA FERRO	ZÉ PARAIBA E OS COMPANHEIROS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA
51º	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES	JOÃO ALVES	CPF	METROPOLITANA
52º	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	FORRÓ DOIS IRMÃOS	CPF	METROPOLITANA
53º	JOSE MIGUEL GERMANO DE LIMA	MIGUEL GERMANO EM TRIO PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA
54º	LUCINEIA FRANÇA DA SILVA	DO CARIBE	CPF	NORTE
55º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	DEDA DA VIÇOSA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
56º	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CORDEIRINHO DO ACORDEON E FORRÓ CHÃO BATIDO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
57º	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	DIOGO DO ACORDEON	CPF	TABULEIROS DO SUL

QUADRILHA JUNINA:

INSC.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E DO BAIRRO BAIXÃO	GONZAGÃO	CNPJ	AGRESTE
2º	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JUNINA CANARRAÍÁ	CPF	AGRESTE

3º	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	CPF	AGRESTE
4º	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	CNPJ	AGRESTE
5º	LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	TRADIÇÃO JUNINA	CPF	AGRESTE
6º	JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	JUNINA CANARRIÁ KIDS	CPF	AGRESTE
7º	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	JUNINA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	CPF	AGRESTE
8º	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFÍRIO	JUNINA DA COHAB VELHA	CPF	AGRESTE
9º	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	JUNINA PEDRO SERTANEJO	CNPJ	AGRESTE
10º	ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	FOLGUEDOS MANDACARU	CPF	AGRESTE
11º	RONALDO PEREIRA FREIRE	JUNINA MULHER RENDEIRA	CPF	AGRESTE
12º	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	JUNINA ESTRELA DO MAC	CNPJ	ALTO SERTÃO
13º	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	JUNINA FOGO DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
14º	SERGILENE FERREIRA DE QUEIROZ	SANTA BARBARA	CPF	ALTO SERTÃO
15º	VINICIUS SAMPAIO SANDES	QUADRILHA BONECA PÉ DE MILHO	CPF	ALTO SERTÃO
16º	EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	JUNINA CHAMENGO BOM	CPF	ALTO SERTÃO
17º	MARIA ELIANE NOGUEIRA	IMPÉRIO JUNINO	CPF	ALTO SERTÃO
18º	ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	JUNINA PISADA DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
19º	FÁBIO SOUZA LIMA	QUADRILHA DA VILA	CPF	ALTO SERTÃO
20º	MAXUEL RODRIGUES ALVES	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
21º	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	JUNINA FLOR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO
22º	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	JUNINA XOTE DO VELHO CHICO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
23º	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	QUADRILHA CHAPEU DE COURO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
24º	ALICE RIBEIRO LOPES	BRILHO MATUTO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
25º	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	JUNINA CHAPÉU DE COURO ALAGOANA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
26º	AMANDA DOS SANTOS MOURA	JUNINA CHEGUE-SE ARROCHE	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
27º	ADSON PERIGIPE ROSENDO	JUNINA ROSA VERMELHA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
28º	JOSÉ ROGÉRIO SANTOS FIRMINO	JUNINA FOGAREU	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
29º	RAFAEL DA SILVA GOMES	JUNINA LÁ VEM ELAS	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
30º	VEBER RICARDO PEREIRA ARAUJO	REMELEXO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO
31º	DENIZE RIBEIRO LOPES	FOGO E BRASA	CPF	MÉDIO SERTÃO
32º	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	QUENTÃO JUNINO	CPF	MÉDIO SERTÃO
33º	KAROLINE DA SILVA LIMA	LUA DE OURO	CPF	MÉDIO SERTÃO
34º	JOSÉ JANIO VIEIRA	JUNINA SALA DE REBOCO	CPF	MÉDIO SERTÃO
35º	EVERTON ALVES DOS SANTOS	JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO
36º	MEIRE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	JUNINA MIRIM ESPELHO DA LUA	CPF	MÉDIO SERTÃO
37º	RAFAELLA FERNANDES SILVA	JUNINA DONA FULÔ DE ALAGOAS	CPF	MÉDIO SERTÃO
38º	MARIA LUISA SANTOS CALDEIRA	JUNINA ESTRELA NORDESTINA	CPF	MÉDIO SERTÃO
39º	JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA EXPLOÇÃO DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO
40º	CRISTIANA DAVI DE MATOS	JUNINA VIXE MARIA	CPF	MÉDIO SERTÃO
41º	LUCAS DOS SANTOS TEIXEIRA GONZAGA	JUNINA FOGO NA PALHA	CPF	MÉDIO SERTÃO
42º	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS	CPF	METROPOLITANA
43º	CARLOS ARTGNAN SORIANO DE LIMA	GAYDRILHA	CPF	METROPOLITANA
44º	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA

45°	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	JUNINA RODA DE FOGO	CPF	METROPOLITANA
46°	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	FLORDELIS	CPF	METROPOLITANA
47°	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	JUNINA NOVO DESPERTAR	CNPJ	METROPOLITANA
48°	JANDETE ALVES MESQUITA	JUNINA FLOR DO AMOR	CPF	METROPOLITANA
49°	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	JUNINA SHOW NORDESTINO	CPF	METROPOLITANA
50°	DAYANE MARIA DOS SANTOS	QUADRILHA TURMA DO MATUTO	CPF	METROPOLITANA
51°	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAÚJO	JUNINA DONA DADÁ	CPF	METROPOLITANA
52°	ADRIANO JORGE DA SILVA	MILHO CRU	CPF	METROPOLITANA
53°	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	JUNINA PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA
54°	CRISTIELE DA SILVA	SANTINHA	CPF	METROPOLITANA
55°	ASSOC. CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	METROPOLITANA
56°	KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CNPJ	METROPOLITANA
57°	ITALO BRUNO DE VASCONCELOS TALIANO	JUNINA FLOR DA SERRA	CPF	METROPOLITANA
58°	DIOGO DE LIMA SANTOS	JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA
59°	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	JUNINA FLOR DE CHITA	CPF	METROPOLITANA
60°	LUCAS DOS SANTOS LIMA	JUNINA SÓ O FILÉ	CPF	METROPOLITANA
61°	ASSOC. DOS P. P. RURAIS E MOR. DA FAZENDA OURICURI	ESTRELA NORDESTINA	CNPJ	METROPOLITANA
62°	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	JUNINA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CPF	METROPOLITANA
63°	DAVI CORREIA DA SILVA	JUNINA XODO E XAMEGO	CPF	METROPOLITANA
64°	MARIA FRUTUOSA DE VASCONCELOS	CULTURAL RAIZ DA TERRA	CPF	METROPOLITANA
65°	DENIS WILLIAM DA SILVA	JUNINA FORRÓ BAIÃO	CPF	METROPOLITANA
66°	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	JUNINA SANTA FÉ	CNPJ	METROPOLITANA
67°	FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA FLOR DO MANDACARU	CPF	METROPOLITANA
68°	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	CPF	METROPOLITANA
69°	MICHELA PATRICIA SANTOS	JUNINA TIA GRAÇA	CPF	METROPOLITANA
70°	MICAEL RODRIGUES PAULINO	JUNINA A FAZENDINHA	CPF	METROPOLITANA
71°	ARS EVENTOS	DANADO DE BOM	CNPJ	METROPOLITANA
72°	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	JUNINA CARCARÁ	CNPJ	METROPOLITANA
73°	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	MATUTA NÓ CEGO	CPF	NORTE
74°	ALBA MOURA GALVÃO DIAS	XERO DE MENINA	CPF	NORTE
75°	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JUNINA ARRAIÁ DO POVO	CPF	NORTE
76°	CARMELITA GALVÃO DO NASCIMENTO	RALA BUCHO	CPF	NORTE
77°	JOSETE SILVA DOS SANTOS	ESTRELA DO MAR	CPF	NORTE
78°	GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	JUNINA SÃO JOSÉ	CPF	NORTE
79°	MÁRCIA VALERIA DA SILVA	JUNINA RENASCER	CPF	NORTE
80°	ALEXA DOS SANTOS	JUNINA BUSCAPÉ	CPF	NORTE
81°	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	JUNINA ARRASTA-PÉ	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
82°	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	JUNINA FOLE DE OURO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
83°	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	JUNINA CHEIRO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
84°	JOANA CAROLINA LOPES PEIXOTO	PAIXÃO JUNINA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
85°	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	DONA ZÉZE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
86°	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	ARRASTÁ PÉ DO MATUTO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
87°	ROBSON TOME DE LIMA	CHEIRINHO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA

88°	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	JUNINA MATUTOS NA CIDADE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
89°	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	QUADRILHA JUNINA VIEIRA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
90°	ARANI JUSTINO DOS SANTOS	JUNINA XODÓ QUEBRANGULENSE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
91°	MARIA JOSÉ SILVA HONORATO	JUNINA FULÔ DE CHITA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
92°	ADEMIR SILVA DE ANDRADE	JUNINA BEIJA FLOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA
93°	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BELLA ROSA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
94°	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PÉ DE SERRA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
95°	ASSOCIAÇÃO ADAPÓ	FILHOS DO MUQUÉM	CNPJ	SERRANA DOS QUILOMBOS
96°	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	JUNINA BALÃO NORDESTINO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
97°	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	MATUTA ARAÇÁ	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS
98°	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	JUNINA OS PESTINHAS	CPF	TABULEIROS DO SUL
99°	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FLOR NORDESTINA	CPF	TABULEIROS DO SUL
100°	RITA DE CÁSSIA MORAES DE LIMA	PÉ DE MOLEQUE	CPF	TABULEIROS DO SUL
101°	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	DOS INVERTIDOS	CPF	TABULEIROS DO SUL
102°	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	JUNINA DONA FULANA	CPF	TABULEIROS DO SUL
103°	ERICLES CORREIA DA SILVA	JUNINA LUAR DO CAMPO	CPF	TABULEIROS DO SUL
104°	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNINA LULA DO BAIÃO	CPF	TABULEIROS DO SUL

SEGUE A LISTA DOS PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS, POR CATEGORIA:

COCO DE RODA:

INS .	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO
1°	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	CPF	MESTRE NELSON ROSA	AGRESTE	HABILITADO
2°	VALDENIR FELICIANO LOPES	CNPJ	CANAFISTULA	AGRESTE	HABILITADO
3°	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	AGRESTE	HABILITADO
4°	ALEX GOMES DA SILVA	CPF	DOS GOMES	AGRESTE	HABILITADO
5°	SHAOLIN ERIC DA SILVA SANTOS	CPF	GONZAGÃO	AGRESTE	HABILITADO
6°	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO	HABILITADO
7°	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
8°	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
9°	JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA PONTES	CPF	BRILHO DO SOL	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
10°	LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
11°	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
12°	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	CPF	FLOR DO DESERTO	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
13°	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	LUAR DE PRATA	METROPOLITANA	HABILITADO
14°	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
15°	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
16°	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	METROPOLITANA	HABILITADO

17º	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	NORDESTINA	METROPOLITANA	HABILITADO
18º	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	METROPOLITANA	HABILITADO
19º	MARIA LUCIANA SOARES	CPF	FLOR DE LIZ	METROPOLITANA	HABILITADO
20º	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	METROPOLITANA	HABILITADO
21º	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	METROPOLITANA	HABILITADO
22º	MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	METROPOLITANA	HABILITADO
23º	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	METROPOLITANA	HABILITADO
24º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	HABILITADO
25º	ELISABETE DA SILVA FREITAS	CPF	FOGO PAGOU	METROPOLITANA	HABILITADO
26º	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA	HABILITADO
27º	LEMONS PRODUÇÕES	CPF	ESTRELA GUIA	METROPOLITANA	HABILITADO
28º	NAN EVENTOS	CNPJ	SAIA RODADA	METROPOLITANA	HABILITADO
29º	RARYSON JOSÉ XAVIER DA SILVA	CPF	DOS ARCANJOS	NORTE	HABILITADO
30º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE JAPARATINGA	CPF	TRADIÇÃO	NORTE	HABILITADO
31º	WILSON AMANCIO SILVA	CPF	BATIDA NO PÉ	NORTE	HABILITADO
32º	TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	CPF	COCO DA NEGA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
33º	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CUTURAL ASCUMPET PEDRO TEIXEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
34º	GEORGES CASTRO DE LIMA	CPF	SÃO JOSÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
35º	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	CPF	FLOR DA SERRA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
36º	STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	QUENTÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
37º	ELENILTON ALVES PEREIRA	CPF	60+	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
38º	JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	REMELEXOXÔ	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO
39º	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO

INS .	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	JOSE WALTER DA SILVA VIEIRA	CPF	CANGAÇO	MEDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM F DO EDITAL
2º	GERALDO JOSE DA SILVA	CPF	AXÉ ZUMBI	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
3º	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA	INABILITADO	CND MUNICIPAL POSITIVA
4º	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CNPJ	GANGA ZUMBA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
5º	PAULO JORGE DOS SANTOS	CPF	PISA NA FULÔ	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS D,E E F DO EDITAL
6º	JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO	CPF	SENSASHOW	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM F DO EDITAL
7º	KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	CPF	PISA MIUDINHO	SERRANA DOS QUILOMBOS	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM C DO EDITAL
8º	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	CPF	A FLOR DA MANGA ROSA	TABULEIROS DO SUL	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
9º	MARCELLE MONIQUE DE SANTANA	CPF	BABAÇU	METROPOLITANA	INABILITADO	CND MUNICIPAL POSITIVA

INS.	PROPONENTE	CPE/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO
1º	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
2º	GLAUCY CLEIA DE ALMEIDA DE ANDRADE	CPF	FUBÁ	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
3º	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	METROPOLITANA	HABILITADO
4º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	ÁGUIA DE OURO	METROPOLITANA	HABILITADO
5º	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
6º	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	CPF	ÁGUIA	METROPOLITANA	HABILITADO
7º	WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	METROPOLITANA	HABILITADO
8º	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	METROPOLITANA	HABILITADO
9º	MARINA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	METROPOLITANA	HABILITADO
10º	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA	HABILITADO
11º	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	VINGADOR	METROPOLITANA	HABILITADO
12º	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	METROPOLITANA	HABILITADO
13º	DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
14º	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	CPF	SAFARY	METROPOLITANA	HABILITADO
15º	LUAN SANTOS DE LIMA	CPF	FORÇA BRUTA	METROPOLITANA	HABILITADO
16º	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	CPF	GAVIÃO	METROPOLITANA	HABILITADO
17º	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	CPF	AXÉ	METROPOLITANA	HABILITADO
18º	ELENILSON DOS SANTOS TAVARES	CPF	TIGRE	METROPOLITANA	HABILITADO
19º	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	METROPOLITANA	HABILITADO
20º	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	CPF	KIMERA	METROPOLITANA	HABILITADO
21º	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	CPF	DINOSSAURO	METROPOLITANA	HABILITADO
22º	EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	METROPOLITANA	HABILITADO
23º	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	METROPOLITANA	HABILITADO
24º	ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	METROPOLITANA	HABILITADO
25º	LOUISE AMÉLIE ALVES DE SOUSA BARBOSA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITANA	HABILITADO
26º	LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	METROPOLITANA	HABILITADO
27º	EWERTON ALISSON VIEIRADOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	METROPOLITANA	HABILITADO
28º	MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CPF	PORTELA	METROPOLITANA	HABILITADO
29º	ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	NORTE	HABILITADO
30º	THAYNA SAMARA DA SILVA	CPF	TRADIÇÃO JUNQUEIRENSE	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO

INS	PROPONENTE	CPE/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	DAVI CAMILO CANDIDO	CPF	LACRAU	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM C DO EDITAL
2º	MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	CPF	JAGUAR	METROPOLITANA	INABILITADO	CND MUNICIPAL POSITIVA
3º	JEFFERSON ANDRE CARVALHO LIMA	CPF	COLETIVO BUMBA CULTURA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM E DO EDITAL

VIOLEIROS/EMBOLADORES:

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO
1º	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AGRESTE	HABILITADO
2º	MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
3º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
4º	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	CPF	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
5º	LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
6º	EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	ALTO SERTÃO	HABILITADO

INS.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	NEILDO MARCELINO DANTAS	CPF	NEILDO MARCELINO DANTAS	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSENCIA DO ITEM C DO EDITAL
2º	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF	LUIZ VIOLA	METROPOLITANA	INABILITADO	CND FEDERAL VENCIDA
3º	COSME ROGÉRIO FERREIRA	CPF	COSME ROGÉRIO	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSENCIA DOS ITENS C,D, E E F DO EDITAL
4º	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	CPF	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	METROPOLITANA	INABILITADO	CND MUNICIPAL POSITIVA

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	HABILITAÇÃO
1º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	DEDA DA VIÇOSA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
2º	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	IRINEU NICACIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
3º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONHO DA REAL	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
4º	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	MESSIAS LIMA E TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
5º	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOCÃO DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
6º	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
7º	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	SANDOVAL E TRIO FOGO NO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
8º	JOELSON ROCHA COSTA	JOELSON DOS 8 BAIXOS E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
9º	VICENTE FERREIRA NETO	VICENTE DE PAULA E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
10º	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CHAU DO PIPE E TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO

11º	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	GUGA MAX TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
12º	GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	ABANOS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
13º	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	DÚ DE BIA	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
14º	EDERSON SOUZA DA SILVA	SÓ MÉ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
15º	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	FORRO ACESSO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
16º	JOSÉ SANDES BEZERRA	SEERA SANDES	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
17º	ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	CAIOBÁ	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
18º	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	XOTE ALEGRIA	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
19º	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINIO	XAMEGUINHO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
20º	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	MESTRE GAMA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
21º	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
22º	RENATA RAIANE TENORIO LOURENÇO DOS SANTOS	XOTE DO BOM	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
23º	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	FORRÓ DEODORENSE	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
24º	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	FORRÓ MARECHAIS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
25º	JANDSON LEITE DA SILVA	FORRÓ ALAGOANO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
26º	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ SUMAÚMA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
27º	CELSON DALISSON DE ALMEIDA LIMA	FORRÓ ESPERANÇA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
28º	ALANDERSON TERTO DE LIMA	FORRÓ MASSAGUEIRA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
29º	ALEX SANDRO SILVA PINHEIRO	FORRÓ BOM DESTINO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
30º	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	NORTENSE	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
31º	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ FORROZÃO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
32º	ELBERTON DE MELO COSTA	SERTANEJO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO

33°	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	TRIO FÁTIMA BRASIL A INDIA DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
34°	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	DIOGO DO ACORDEON	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
35°	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	ANDERSON FIDELLIS	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
36°	LUCAS DAMASIO MORAIS DE FRANÇA	FORRÓ CLANDESTINO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
37°	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	LULA SABIÁ TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
38°	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	TRIO DE FORRÓ MAMULENGO DAS ALAGOAS	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
39°	PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	PATRÍCIA LIMA SHOW	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
40°	ALBERTO GERMANO MUSIC LIMITADA	ALBERTO GERMANO EM TRIO	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
41°	WILLAMS MARQUES APOLINARIO	MILLA DO ACORDEON E TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
42°	CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	APOLINARIOS DO FORRO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
43°	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CORDEIRINHO DO ACORDEON E FORRÓ CHÃO BATIDO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
44°	MANOEL NUNES DE FARIAS	MESSIAS DO ACORDEON	CPF	AGRESTE	HABILITADO
45°	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO EM TRIO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
46°	LUCINEIA FRANÇA DA SILVA	DO CARIBE	CPF	NORTE	HABILITADO
47°	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	ALABAHIA	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
48°	DAVID SILVA FERREIRA	DAVID FERREIRA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
49°	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	NEGA FULÔ	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
50°	FABIANA DOS SANTOS LIMA	XOTEANDO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
51°	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUcoes E EVENTOS	TOME XOTE	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO

INSC.	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1º	SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS	SEVERO DA SANFONA	CPF	AGRESTE	INABILITADO	AUSÊNCIA DO ITEM E DO EDITAL
2º	LUCIANO FEITOSA FERRO	ZÉ PARAIBA E OS COMPANHEIROS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS B, C, D, E E F DO EDITAL
3º	JOÃO DE OLIVEIRA ALVES	JOÃO ALVES	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS B, C, D, E, F E J DO EDITAL
4º	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	FORRÓ DOIS IRMÃOS	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS B, C, D, E, F E K DO EDITAL
5º	JOSE MIGUEL GERMANO DE LIMA	MIGUEL GERMANO EM TRIO PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	ANEXOS I E III NO NOME DE OUTRO PROPONENTE
6º	LAURINDO FIDELIS DA SILVA	MANTENDO OS FESTEJOS JUNINOS	CPF	MÉDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA DOS ITENS C E F DO EDITAL

QUADRILHA JUNINA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	HABILITAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E DO BAIRRO BAIXÃO	GONZAGÃO	CNPJ	AGRESTE	HABILITADO
2º	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JUNINA CANARRAIÁ	CPF	AGRESTE	HABILITADO
3º	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	CPF	AGRESTE	HABILITADO
4º	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	CNPJ	AGRESTE	HABILITADO
5º	LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	TRADIÇÃO JUNINA	CPF	AGRESTE	HABILITADO
6º	JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	JUNINA CANARRIÁ KIDS	CPF	AGRESTE	HABILITADO
7º	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	JUNINA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	CPF	AGRESTE	HABILITADO
8º	RONALDO PEREIRA FREIRE	JUNINA MULHER RENDEIRA	CPF	AGRESTE	HABILITADO
9º	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	JUNINA ESTRELA DO MAC	CNPJ	ALTO SERTÃO	HABILITADO
10º	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	JUNINA FOGO DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
11º	SERGILENE FERREIRA DE QUEIROZ	SANTA BARBARA	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
12º	VINICIUS SAMPAIO SANDES	QUADRILHA BONECA PÉ DE MILHO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
13º	EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	JUNINA CHAMENGO BOM	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
14º	MARIA ELIANE NOGUEIRA	IMPÉRIO JUNINO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO
15º	ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	JUNINA PISADA DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	HABILITADO

16º	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	JUNINA XOTE DO VELHO CHICO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
17º	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	QUADRILHA CHAPÉU DE COURO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
18º	ALICE RIBEIRO LOPES	BRILHO MATUTO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
19º	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	JUNINA CHAPÉU DE COURO ALAGOANA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
20º	AMANDA DOS SANTOS MOURA	JUNINA CHEGUE-SE ARROCHE	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
21º	DENIZE RIBEIRO LOPES	FOGO E BRASA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
22º	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	QUENTÃO JUNINO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
23º	KAROLINE DA SILVA LIMA	LUA DE OURO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
24º	JOSÉ JANIO VIEIRA	JUNINA SALA DE REBOCO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
25º	EVERTON ALVES DOS SANTOS	JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
26º	MEIRE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	JUNINA MIRIM ESPELHO DA LUA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
27º	RAFAELLA FERNANDES SILVA	JUNINA DONA FULÔ DE ALAGOAS	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
28º	MARIA LUISA SANTOS CALDEIRA	JUNINA ESTRELA NORDESTINA	CPF	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
29º	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
30º	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	GAYDRILHA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
31º	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
32º	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	JUNINA RODA DE FOGO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
33º	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	FLORDELIS	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
34º	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	JUNINA NOVO DESPERTAR	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
35º	JANDETE ALVES MESQUITA	JUNINA FLOR DO AMOR	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
36º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	JUNINA SHOW NORDESTINO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
37º	DAYANE MARIA DOS SANTOS	QUADRILHA TURMA DO MATUTO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
38º	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAÚJO	JUNINA DONA DADÁ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
39º	ADRIANO JORGE DA SILVA	MILHO CRU	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
40º	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	JUNINA PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
41º	CRISTIELE DA SILVA	SANTINHA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
42º	ASSOC. CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
43º	KAROLAINÉ SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
44º	ITALO BRUNO DE VASCONCELOS TALIANO	JUNINA FLOR DA SERRA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
45º	DIOGO DE LIMA SANTOS	JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
46º	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	JUNINA FLOR DE CHITA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO

47º	LUCAS DOS SANTOS LIMA	JUNINA SÓ O FILÉ	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
48º	ASSOC. DOS P. P. RURAIS E MOR. DA FAZENDA OURICURI	ESTRELA NORDESTINA	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
49º	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	JUNINA SANTA FÉ	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
50º	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
51º	MICHELA PATRICIA SANTOS	JUNINA TIA GRAÇA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
52º	MICAEL RODRIGUES PAULINO	JUNINA A FAZENDINHA	CPF	METROPOLITANA	HABILITADO
53º	ARS EVENTOS	DANADO DE BOM	CNPJ	METROPOLITANA	HABILITADO
54º	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	MATUTA NÓ CEGO	CPF	NORTE	HABILITADO
55º	ALBA MOURA GALVÃO DIAS	XERO DE MENINA	CPF	NORTE	HABILITADO
56º	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JUNINA ARRAIÁ DO POVO	CPF	NORTE	HABILITADO
57º	CARMELITA GALVÃO DO NASCIMENTO	RALA BUCHO	CPF	NORTE	HABILITADO
58º	JOSETE SILVA DOS SANTOS	ESTRELA DO MAR	CPF	NORTE	HABILITADO
59º	ALEXA DOS SANTOS	JUNINA BUSCAPÉ	CPF	NORTE	HABILITADO
60º	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	JUNINA ARRASTA-PÉ	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
61º	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	JUNINA FOLE DE OURO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
62º	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	JUNINA CHEIRO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
63º	JOANA CAROLINA LOPES PEIXOTO	PAIXÃO JUNINA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
64º	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	DONA ZÉZE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
65º	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	ARRASTÁ PÉ DO MATUTO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
66º	ROBSON TOME DE LIMA	CHEIRINHO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
67º	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	JUNINA MATUTOS NA CIDADE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
68º	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BELLA ROSA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
69º	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PÉ DE SERRA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
70º	ASSOCIAÇÃO ADAPÓ	FILHOS DO MUQUÉM	CNPJ	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
71º	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	JUNINA BALÃO NORDESTINO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
72º	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	MATUTA ARAÇÁ	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
73º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	JUNINA OS PESTINHAS	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
74º	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FLOR NORDESTINA	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
75º	RITA DE CÁSSIA MORAES DE LIMA	PÉ DE MOLEQUE	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
76º	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	DOS INVERTIDOS	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
77º	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	JUNINA DONA FULANA	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
78º	ERICLES CORREIA DA SILVA	JUNINA LUAR DO CAMPO	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
79º	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNINA LULA DO BAIÃO	CPF	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO
80º	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	QUADRILHA JUNINA VIEIRA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CN PJ	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	CRISTIANA DAVI DE MATOS	JUNINA VIXE MARIA	CPF	MÉDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA ASSINATURA ANEXO II E ITENS C, E e F
2º	LUCAS DOS SANTOS TEIXEIRA GONZAGA	JUNINA FOGO NA PALHA	CPF	MÉDIO SERTÃO	INABILITADO	AUSÊNCIA ANEXOS I, II, III, IV e ITENS C, D, E e F DO EDITAL
3º	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	JUNINA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO
4º	DENIS WILLIAM DA SILVA	JUNINA FORRÓ BAIÃO	CPF	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA CND MUNICIPAL
5º	MÁRCIA VALERIA DA SILVA	JUNINA RENASCE	CPF	NORTE	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO
6º	ARANI JUSTINO DOS SANTOS	JUNINA XODÓ QUEBRANGULENS E	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSÊNCIA ITEM D DO EDITAL
7º	MARIA JOSÉ SILVA HONORATO	JUNINA FULÔ DE CHITA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE PORTIFOLIO
8º	ADEMIR SILVA DE ANDRADE	JUNINA BEIJA FLOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	INABILITADO	AUSÊNCIA ASSINATURA ANEXOS I, II, III e IV

SEGUE A LISTA DOS PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS, POR CATEGORIA:

COCO DE RODA:

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	SHAOLIN ERIC DA SILVA SANTOS	CPF	GONZAGÃO	AGRESTE	98	SELECIONA DO
2º	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	CPF	MESTRE NELSON ROSA	AGRESTE	92	SELECIONA DO
3º	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃO	87,34	SELECIONA DO
4º	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	CPF	SAMBA DE COCO MANDACARU	ALTO SERTÃO	64,34	SELECIONA DO
5º	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	LUA NOVA	BAIXO SÃO FRANCISCO	98	SELECIONA DO
6º	JESSICA KAROLLYNE DE SOUZA PONTES	CPF	BRILHO DO SOL	BAIXO SÃO FRANCISCO	86	SELECIONA DO
7º	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	CPF	FLOR DO DESERTO	MÉDIO SERTÃO	86	SELECIONA DO
8º	LAERCO ASSIS SANTOS	CPF	CHORO DE BELA	MEDIO SERTÃO	79	SELECIONA DO
9º	ELISABETE DA SILVA FREITAS	CPF	FOGO PAGOU	METROPOLITANA	98	SELECIONA DO
10º	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	METROPOLITANA	95,67	SELECIONA DO
11º	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	METROPOLITANA	95,34	SELECIONA DO
12º	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	CPF	REIS DO CANGAÇO	METROPOLITANA	94,34	SELECIONA DO
13º	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	METROPOLITANA	89,67	SELECIONA DO
14º	JOSÉ MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	88,34	SELECIONA DO

15º	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA	87,34	SELECIONADO
16º	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	METROPOLITANA	87	SELECIONADO
17º	MARIA LUCIANA SOARES	CPF	FLOR DE LIZ	METROPOLITANA	86,67	SELECIONADO
18º	LEMONS PRODUÇÕES	CPF	ESTRELA GUIA	METROPOLITANA	86,67	SELECIONADO
19º	NAN EVENTOS	CNPJ	SAIA RODADA	METROPOLITANA	86	SELECIONADO
20º	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	METROPOLITANA	79	SELECIONADO
21º	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	NORDESTINA	METROPOLITANA	78	SELECIONADO
22º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	72	SELECIONADO
23º	RARYSON JOSÉ XAVIER DA SILVA	CPF	DOS ARCANJOS	NORTE	84,67	SELECIONADO
24º	WILSON AMANCIO SILVA	CPF	BATIDA NO PÉ	NORTE	84	SELECIONADO
25º	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL ASCUMPET PEDRO TEIXEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	84,34	SELECIONADO
26º	GEORGES CASTRO DE LIMA	CPF	SÃO JOSÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	81,34	SELECIONADO
27º	STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	QUENTÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	88,67	SELECIONADO
28º	ELENILTON ALVES PEREIRA	CPF	60+	SERRANA DOS QUILOMBOS	64	SELECIONADO
29º	JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	REMELEXOXÔ	TABULEIRO DO SUL	84,67	SELECIONADO
30º	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURUPE	CNPJ	CULTIVANDO RAÍZES	TABULEIROS DO SUL	73,34	SELECIONADO

IN S	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	MUNICIPIO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	CNPJ	BALANÇA, MAS NÃO CAI	ARAPIRACA	AGRESTE	91,34	SUPLENTE
2º	VALDENIR FELICIANO LOPES	CNPJ	CANAFISTULA	ARAPIRACA	AGRESTE	87,66	SUPLENTE
3º	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	PÃO DE ACUÇAR	MEDIO SERTÃO	71,34	SUPLENTE
4º	MAYKON DE SOUZA RIBEIRO	CPF	BRILHO LUNAR COQUEIRENSE	COQUEIRO SECO	METROPOLITANA	68,34	SUPLENTE
5º	INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	LUAR DE PRATA	MACEIÓ	METROPOLITANA	65	SUPLENTE
6º	MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS	CPF	FLOR DA SERRA	CHÃ PRETA	PLANALTO DA BORBOREMA	72	SUPLENTE

IN S.	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	ALEX GOMES DA SILVA	CPF	DOS GOMES	AGRESTE	DESCLASSIFICADO	NÃO CORRESPONDE AO OBJETO ESTABELECIDO NO EDITAL
2º	TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	CPF	COCO DA NEGA	PLANALTO DA	DESCLASSIFICADO	NÃO CORRESPONDE AO OBJETO ESTABELECIDO NO EDITAL

				BORBOREMA		
3º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE JAPARATINGA	CPF	TRADIÇÃO	NORTE	45	NOTA FINAL INFERIOR À NOTA DE CORTE

BUMBA MEU BOI:

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	
1º	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
2º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA	CPF	ÁGUIA DE OURO	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
3º	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	METROPOLITANA	99,67	SELECIONADO
4º	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	CPF	ÁGUIA	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
5º	WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	METROPOLITANA	98,34	SELECIONADO
6º	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	METROPOLITANA	97,67	SELECIONADO
7º	MARINA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	METROPOLITANA	97,67	SELECIONADO
8º	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA	97,34	SELECIONADO
9º	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	VINGADOR	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
10º	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	CPF	AFRICANO	METROPOLITANA	95,67	SELECIONADO
11º	DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	METROPOLITANA	94	SELECIONADO
12º	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	CPF	SAFARY	METROPOLITANA	92,34	SELECIONADO
13º	LUAN SANTOS DE LIMA	CPF	FORÇA BRUTA	METROPOLITANA	92	SELECIONADO
14º	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	CPF	GAVIÃO	METROPOLITANA	89,67	SELECIONADO
15º	ERALDO RAIMUNDO COSTA NETO	CPF	AXÉ	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO
16º	ELENILSON DOS SANTOS TAVARES	CPF	TIGRE	METROPOLITANA	84,34	SELECIONADO
17º	DURVAL CELESTINO DOS SANTOS	CPF	ANACONDA	METROPOLITANA	82,67	SELECIONADO
18º	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	CPF	KIMERA	METROPOLITANA	81,34	SELECIONADO
19º	LUCIVAL SALGUEIRO DA SILVA	CPF	DINOSSAURO	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
20º	EZEQUIEL ARAUJO DE MELO	CPF	COBRA NEGRA	METROPOLITANA	80,34	SELECIONADO
21º	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	METROPOLITANA	76,34	SELECIONADO
22º	ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	METROPOLITANA	76	SELECIONADO
23º	MURILO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	CPF	PORTELA	METROPOLITANA	72,34	SELECIONADO
24º	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	CPF	FORMOSO	MEDIO SERTÃO	95,67	SELECIONADO

25 °	ELVISLAN JOSÉ DOS SANTOS	CPF	SCORPION	NORTE	87,34	SELECIONA DO
---------	--------------------------	-----	----------	-------	-------	-----------------

IN S	PROPONENTE	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	METROPOLITAN A	71,34	SUPLENTE
2º	EWERTON ALISSON VIEIRADOS SANTOS	CPF	ALAGOANO	METROPOLITAN A	59	SUPLENTE
3º	LOUISE AMÉLIE ALVES DE SOUSA BARBOSA	CPF	XIQUE XIQUE	METROPOLITAN A	57	SUPLENTE
4º	GLAUCY CLEIA DE ALMEIDA DE ANDRADE	CPF	FUBÁ	MEDIO SERTÃO	72,67	SUPLENTE

IN S	PROPONENTE	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA
1º	THAYNA SAMARA DA SILVA	CPF	TRADIÇÃO JUNQUEIRENSE	TABULEIRO S DO SUL	34	NOTA FINAL INFERIOR À NOTA DE CORTE

VIOLEIROS/EMBOLADORES:

INS .	PROPONENTE	CPF/CNP J	NOME DO PROJETO	REGIÃO	NOTA	RESULTAD O
1º	EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	ALTO SERTÃO	85	SELECIONA DO
2º	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AGRESTE	77	SELECIONA DO
3º	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	CPF	VALDEMIR PEDRO DA SILVA	PLANALTO DA BORBOREMA	77	SELECIONA DO
4º	LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	77	SELECIONA DO
5º	MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	PLANALTO DA BORBOREMA	76	SELECIONA DO
6º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	CPF	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA CLEMENTE	PLANALTO DA BORBOREMA	66	SELECIONA DO

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CN PJ	REGIÃO	NOTAS	RESULTADO
1º	MANOEL NUNES DE FARIAS	MESSIAS DO ACORDEON	CPF	AGRESTE	63,68	SELECIONADO
2º	BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	DÚ DE BIA	CPF	ALTO SERTÃO	97,68	SELECIONADO
3º	DAVID SILVA FERREIRA	DAVID FERREIRA	CPF	MÉDIO SERTÃO	58,68	SELECIONADO
4º	IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	IRINEU NICACIO	CPF	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
5º	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONHO DA REAL	CPF	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
6º	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	MESSIAS LIMA E TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
7º	ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOCÃO DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
8º	LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	LÚ TENÓRIO E TRIO SIRIGAITA	CPF	METROPOLITANA	99,34	SELECIONADO
9º	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	SANDOVAL E TRIO FOGO NO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO
10º	JOELSON ROCHA COSTA	JOELSON DOS 8 BAIXOS E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO
11º	VICENTE FERREIRA NETO	VICENTE DE PAULA E TRIO DE FORRO	CPF	METROPOLITANA	98,68	SELECIONADO

12º	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	CHAU DO PIPE E TRIO	CPF	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
13º	JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	GUGA MAX TRIO	CPF	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
14º	GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	ABANOS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
15º	EDERSON SOUZA DA SILVA	SÓ MÉ	CPF	METROPOLITANA	97,34	SELECIONADO
16º	JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	FORRO ACESSO	CPF	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
17º	ABRAAO DE JESUS DA SILVA SANTOS	CAIOBÁ	CNPJ	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
18º	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	XOTE ALEGRIA	CNPJ	METROPOLITANA	91	SELECIONADO
19º	SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA MAXIMINIO	XAMEGUINHO	CPF	METROPOLITANA	90,68	SELECIONADO
20º	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	MESTRE GAMA	CPF	METROPOLITANA	90	SELECIONADO
21º	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PÍFANOS FULÔ DA CHICA BOA	CPF	METROPOLITANA	88	SELECIONADO
22º	LUCINEIA FRANÇA DA SILVA	DO CARIBE	CPF	NORTE	62	SELECIONADO
23º	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	DEDA DA VIÇOSA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	100	SELECIONADO
24º	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CORDEIRINHO DO ACORDEON E FORRÓ CHÃO BATIDO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	64	SELECIONADO
25º	DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	DIOGO DO ACORDEON	CPF	TABULEIROS DO SUL	79,34	SELECIONADO

INSC .	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	NOTAS	RESULTADO
1º	JOSÉ SANDES BEZERRA	SEERA SANDES	CPF	ALTO SERTÃO	95,68	SUPLENTE
2º	ELBERTON DE MELO COSTA	SERTANEJO	CPF	ALTO SERTÃO	81,68	SUPLENTE
3º	RENATA RAIANE TENORIO LOURENÇO DOS SANTOS	XOTE DO BOM	CPF	METROPOLITANA	86,34	SUPLENTE
4º	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	FORRÓ DEODORENSE	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
5º	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	FORRÓ MARECHAS DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
6º	JANDSON LEITE DA SILVA	FORRÓ ALAGOANO	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
7º	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ SUMAÚMA	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
8º	CELSO DALISSON DE ALMEIDA LIMA	FORRÓ ESPERANÇA	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
9º	ALANDERSON TERTO DE LIMA	FORRÓ MASSAGUEIRA	CPF	METROPOLITANA	84	SUPLENTE
10º	ALEX SANDRO SILVA PINHEIRO	FORRÓ BOM DESTINO	CPF	METROPOLITANA	83,33	SUPLENTE
11º	JOÃO VENÂNCIO BARBOSA	NORTENSE	CPF	METROPOLITANA	83	SUPLENTE
12º	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	FORRÓ FORROZÃO	CPF	METROPOLITANA	82,68	SUPLENTE
13º	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	TRIO FÁTIMA BRASILA A INDIA DO FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	80	SUPLENTE
14º	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	ANDERSON FIDELLIS	CNPJ	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
15º	LUCAS DAMASIO MORAIS DE FRANÇA	FORRÓ CLANDESTINO	CPF	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
16º	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	LULA SABIÁ TRIO DE FORRÓ	CPF	METROPOLITANA	76	SUPLENTE
17º	CÉLIO HERCULANO DA SILVA	TRIO DE FORRÓ MAMULENGO DAS ALAGOAS	CNPJ	METROPOLITANA	74,66	SUPLENTE
18º	PATRÍCIA ANDRÉA DE LIMA CORREIA	PATRÍCIA LIMA SHOW	CPF	METROPOLITANA	71	SUPLENTE
19º	ALBERTO GERMANO MUSIC LIMITADA	ALBERTO GERMANO EM TRIO	CNPJ	METROPOLITANA	68,34	SUPLENTE
20º	WILLAMS MARQUES APOLINARIO	MILLA DO ACORDEON E TRIO	CPF	METROPOLITANA	68	SUPLENTE
21º	CLEYDSON APOLINARIO DA SILVA	APOLINARIOS DO FORRO	CPF	METROPOLITANA	64,34	SUPLENTE

22º	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	BETO MARCOLINO EM TRIO	CPF	METROPOLITANA	63	SUPLENTE
23º	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	ALABAHIA	CNPJ	METROPOLITANA	61	SUPLENTE
24º	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	NEGA FULÔ	CNPJ	METROPOLITANA	62	SUPLENTE

INSC .	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	MUNICIPIO	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1º	FABIANA DOS SANTOS LIMA	XOTEANDO	CPF	SÃO JOSÉ DA TAPERA	MÉDIO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AUSENCIA DE PORTFÓLIO PARA AVALIAÇÃO
2º	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	TOME XOTE	CNPJ	MACEIÓ	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	39,68 - NOTA FINAL INFERIOR À NOTA DE CORTE

QUADRILHA JUNINA:

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1º	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E DO BAIRRO BAIXÃO	GONZAGÃO	CNPJ	AGRESTE	100	SELECIONADO
2º	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JUNINA CANARRAIÁ	CPF	AGRESTE	89,67	SELECIONADO
3º	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	CPF	AGRESTE	76,34	SELECIONADO
4º	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	CNPJ	AGRESTE	73	SELECIONADO
5º	LINDOBERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	TRADIÇÃO JUNINA	CPF	AGRESTE	62,34	SELECIONADO
6º	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	JUNINA ESTRELA DO MAC	CNPJ	ALTO SERTÃO	98,67	SELECIONADO
7º	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	JUNINA FOGO DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	96,34	SELECIONADO
8º	SERGILENE FERREIRA DE QUEIROZ	SANTA BARBARA	CPF	ALTO SERTÃO	89	SELECIONADO
9º	VINICIUS SAMPAIO SANDES	QUADRILHA BONECA PÉ DE MILHO	CPF	ALTO SERTÃO	80	SELECIONADO
10º	EDILAINE DE MELO COSTA SANTOS	JUNINA CHAMENGO BOM	CPF	ALTO SERTÃO	69,34	SELECIONADO
11º	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	JUNINA XOTE DO VELHO CHICO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	100	SELECIONADO
12º	FÁBIO RODRIGUES VICENTE	QUADRILHA CHAPEU DE COURO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	96,67	SELECIONADO
13º	ALICE RIBEIRO LOPES	BRILHO MATUTO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	91	SELECIONADO
14º	HORACIO CLÉBSON DOS SANTOS SOUZA	JUNINA CHAPÉU DE COURO ALAGOANA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	85	SELECIONADO
15º	AMANDA DOS SANTOS MOURA	JUNINA CHEGUE-SE ARROCHE	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	82	SELECIONADO
16º	DENIZE RIBEIRO LOPES	FOGO E BRASA	CPF	MÉDIO SERTÃO	96	SELECIONADO
17º	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	QUENTÃO JUNINO	CPF	MÉDIO SERTÃO	89,67	SELECIONADO
18º	KAROLINE DA SILVA LIMA	LUA DE OURO	CPF	MÉDIO SERTÃO	89	SELECIONADO
19º	JOSÉ JANIO VIEIRA	JUNINA SALA DE REBOCO	CPF	MÉDIO SERTÃO	88,34	SELECIONADO
20º	EVERTON ALVES DOS SANTOS	JUNINA ASA BRANCA DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO	65	SELECIONADO
21º	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS	CPF	METROPOLITANA	96,67	SELECIONADO
22º	CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	GAYDRILHA	CPF	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
23º	JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	92	SELECIONADO
24º	ARS EVENTOS	DANADO DE BOM	CNPJ	METROPOLITANA	92	SELECIONADO

25°	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	JUNINA RODA DE FOGO	CPF	METROPOLITANA	87	SELECIONADO
26°	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	DONA ZABUMBA	CPF	METROPOLITANA	85	SELECIONADO
27°	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	FLORDELIS	CPF	METROPOLITANA	84,67	SELECIONADO
28°	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	JUNINA PÉ DE SERRA	CPF	METROPOLITANA	84,67	SELECIONADO
29°	DIOGO DE LIMA SANTOS	JUNINA AMANHECER NO SERTÃO	CPF	METROPOLITANA	84	SELECIONADO
30°	JANDETE ALVES MESQUITA	JUNINA FLOR DO AMOR	CPF	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
31°	MICHAEL RODRIGUES PAULINO	JUNINA A FAZENDINHA	CPF	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
32°	ASSOC. CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
33°	KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CNPJ	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
34°	MICHELA PATRICIA SANTOS	JUNINA TIA GRAÇA	CPF	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
35°	CRISTIELE DA SILVA	SANTINHA	CPF	METROPOLITANA	80,67	SELECIONADO
36°	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAÚJO	JUNINA DONA DADÁ	CPF	METROPOLITANA	80,34	SELECIONADO
37°	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	MATUTA NÓ CEGO	CPF	NORTE	95,34	SELECIONADO
38°	ALEXA DOS SANTOS	JUNINA BUSCAPÉ	CPF	NORTE	88	SELECIONADO
39°	ALBA MOURA GALVÃO DIAS	XERO DE MENINA	CPF	NORTE	86,67	SELECIONADO
40°	JUVENAL JOSÉ DOS SANTOS SILVA	JUNINA ARRAIÁ DO POVO	CPF	NORTE	76,34	SELECIONADO
41°	CARMELITA GALVÃO DO NASCIMENTO	RALA BUCHO	CPF	NORTE	76	SELECIONADO
42°	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	JUNINA ARRASTA-PÉ	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	100	SELECIONADO
43°	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	JUNINA FOLE DE OURO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	97	SELECIONADO
44°	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	JUNINA CHEIRO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	97	SELECIONADO
45°	JOANA CAROLINA LOPES PEIXOTO	PAIXÃO JUNINA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	94,67	SELECIONADO
46°	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	DONA ZÉZE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	94,33	SELECIONADO
47°	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	MATUTA ARAÇÁ	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	88	SELECIONADO
48°	KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	BELLA ROSA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	84,67	SELECIONADO
49°	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	PÉ DE SERRA	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	77,34	SELECIONADO
50°	ASSOCIAÇÃO ADAPÓ	FILHOS DO MUQUÉM	CNPJ	SERRANA DOS QUILOMBOS	75	SELECIONADO
51°	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	JUNINA BALÃO NORDESTINO	CPF	SERRANA DOS QUILOMBOS	72	SELECIONADO
52°	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	JUNINA OS PESTINHAS	CPF	TABULEIROS DO SUL	100	SELECIONADO
53°	RITA DE CÁSSIA MORAES DE LIMA	PÉ DE MOLEQUE	CPF	TABULEIROS DO SUL	91,34	SELECIONADO
54°	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	DOS INVERTIDOS	CPF	TABULEIROS DO SUL	85,34	SELECIONADO
56°	ERICLES CORREIA DA SILVA	JUNINA LUAR DO CAMPO	CPF	TABULEIROS DO SUL	82	SELECIONADO
79°	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JÚNIOR	JUNINA LULA DO BAIÃO	CPF	TABULEIROS DO SUL	81	SELECIONADO

INS	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	NOTA	RESULTADO
1°	JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	JUNINA CANARRIÁ KIDS	CPF	AGRESTE	55,34	SUPLENTE

2º	RONALDO PEREIRA FREIRE	JUNINA MULHER RENDEIRA	CPF	AGRESTE	50	SUPLENTE
3º	MARIA ELIANE NOGUEIRA	IMPÉRIO JUNINO	CPF	ALTO SERTÃO	65	SUPLENTE
4º	ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	JUNINA PISADA DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	55	SUPLENTE
5º	MEIRE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	JUNINA MIRIM ESPELHO DA LUA	CPF	MÉDIO SERTÃO	57	SUPLENTE
6º	RAFAELLA FERNANDES SILVA	JUNINA DONA FULÔ DE ALAGOAS	CPF	MÉDIO SERTÃO	56	SUPLENTE
7º	DAYANE MARIA DOS SANTOS	QUADRILHA TURMA DO MATUTO	CPF	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
8º	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	JUNINA NOVO DESPERTAR	CNPJ	METROPOLITANA	75	SUPLENTE
9º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	JUNINA SHOW NORDESTINO	CPF	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
10º	ADRIANO JORGE DA SILVA	MILHO CRU	CPF	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
11º	ITALO BRUNO DE VASCONCELOS TALIANO	JUNINA FLOR DA SERRA	CPF	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
12º	MAGNO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	JUNINA FLOR DE CHITA	CPF	METROPOLITANA	60,67	SUPLENTE
13º	LUCAS DOS SANTOS LIMA	JUNINA SÓ O FILÉ	CPF	METROPOLITANA	60,67	SUPLENTE
14º	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	JUNINA SANTA FÉ	CNPJ	METROPOLITANA	60	SUPLENTE
15º	THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	ARRASTÁ PÉ DO MATUTO	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	83,67	SUPLENTE
16º	ROBSON TOME DE LIMA	CHEIRINHO DE AMOR	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	74,34	SUPLENTE
17º	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	JUNINA MATUTOS NA CIDADE	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	73,34	SUPLENTE
18º	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	JUNINA DONA FULANA	CPF	TABULEIROS DO SUL	80	SUPLENTE
19º	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FLOR NORDESTINA	CPF	TABULEIROS DO SUL	79	SUPLENTE

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
SIRLOVQUE DE LIMA PORFÍRIO	JUNINA DA COHAB VELHA	CPF	AGRESTE	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA ASSINATURAS NOS ANEXOS I, II, III E IV
A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	JUNINA PEDRO SERTANEJO	CNPJ	AGRESTE	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANÇA DE QUADRILHA JUNINA
ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	FOLGUEDOS MANDACARU	CPF	AGRESTE	DESCCLASSIFICADO	AS DECLARAÇÕES ESTÃO NO NOME DE OUTRA PESSOA
FÁBIO SOUZA LIMA	QUADRILHA DA VILA	CPF	ALTO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AS FOTOS APRESENTADAS NÃO COMPROVAM A EXISTÊNCIA DE UMA QUADRILHA JUNINA
MAXUEL RODRIGUES ALVES	JUNINA LUAR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE PORTIFOLIO
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	JUNINA FLOR DO SERTÃO	CPF	ALTO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE FOTOS QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DO GRUPO
ADSON PERIGIPE ROSENDO	JUNINA ROSA VERMELHA	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	40,67 - NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
JOSÉ ROGÉRIO SANTOS FIRMINO	JUNINA FOGAREU	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE PORTIFÓLIO PARA AVALIAÇÃO
RAFAEL DA SILVA GOMES	JUNINA LÁ VEM ELAS	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	PROVAS INSUFICIENTES QUE CARACTERIZA O GRUPO DE QUADRILHA JUNINA
VEBER RICARDO	REMELEEXO	CPF	BAIXO SÃO FRANCISCO	DESCCLASSIFICADO	AS FOTOS APRESENTADAS NÃO COMPROVAM A

PEREIRA ARAUJO					EXISTÊNCIA DE UMA QUADRILHA JUNINA
JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA EXPLOÇÃO DO SERTÃO	CPF	MÉDIO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE MATERIAL FOTOGRÁFICO
DAVI CORREIA DA SILVA	JUNINA XODO E XAMEGO	CPF	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE FOTOS QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DO GRUPO
MARIA FRUTUOSA DE VASCONCELOS	CULTURAL RAIZ DA TERRA	CPF	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	FOTOS INSUFICIENTES PARA A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO GRUPO
FRANCISCA BERNARDO DE OLIVEIRA COSTA	JUNINA FLOR DO MANDACARU	CPF	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	AUSÊNCIA DE FOTOS QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DO GRUPO
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	JUNINA CARCARÁ	CNPJ	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	38,34 - NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	JUNINA SÃO JOSÉ	CPF	NORTE	DESCCLASSIFICADO	43,67- NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	JUNINA VIEIRA	CPF	PLANALTO DA BORBOREMA	DESCCLASSIFICADO	FOTOS INSUFICIENTES PARA A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO GRUPO
ASSOC. DOS P. P. RURAIS E MOR. DA FAZENDA OURICURI	JUNINA ESTRELA NORDESTINA	CNPJ	METROPOLITANA	DESCCLASSIFICADO	49 - NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
MARIA LUISA SANTOS CALDEIRA	JUNINA ESTRELA NORDESTINA	CPF	MÉDIO SERTÃO	DESCCLASSIFICADO	48,67 - NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE
ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	JUNINA INDÍGENA CORAÇÃO MATUTO	CPF	AGRESTE	DESCCLASSIFICADO	46,34 - NOTA FINAL INFERIOR A NOTA DE CORTE

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 490/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001262/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda KLASSE, representado pela empresa I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.032.394/0001-07
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 13 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO:

210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979029

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 428/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001169/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Alexandre Caju, Representado Pela Empresa Francisco Leonardo Fortes Rocha Assuncao, inscrito no CNPJ 24.389.038/0001-66
OBJETO: apresentação musical, em 28 de junho de 2025 em Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979041

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 483/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001269/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa SAKURA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 30.309.532/0001-76,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 27 de junho de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979049

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 486/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001268/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa SAKURA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 30.309.532/0001-76,,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 23 de junho de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL..

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979050

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 434/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001181/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artista nathalia martins, representado por e d b eufasio cultural.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de junho de 2025, no município de Junqueiro/AL.

VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979057

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 466/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001218/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: geraldo cardoso, representado por matuto de luxo empreendimentos artísticos LTDA, inscrito no CNPJ 07.958.624/0001-65

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 18 de julho de 2025,

no município de Delmiro Gouveia/AL.

VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 979058

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 508/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001279/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa master soluções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979063

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 472/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001210/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025 , no município de Cajueiro/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979078

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 518/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001284/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 29 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979092

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 516/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001283/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 28 e 29 de junho de 2025, no município de Pilar/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979098

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 513/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001244/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: DÉ BOY, representado pela empresa J2 PRODUÇÕES inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 05 de julho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979116

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 451/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001201/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda severo do acordeon, representado pela empresa

J santos vieira LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 26 de junho de 2025, no município de Igreja Nova/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979123

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 473/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001208/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025, no município de Belo Monte/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979159

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 474/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001212/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2025, no município de Igaci/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 979163

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.035/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000053312/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 29/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Roteiro/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 29/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 978828

Portaria/SEDUC Nº 7.036/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000053336/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 30/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Jaramataia/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 28/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 978830

Portaria/SEDUC Nº 7.021/2025

ASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000026523/2025.
RESOLVE concederdiáriasem favor do servidor FELIPE DO NASCIMENTO SILVA
Cargo:ConselheiroEstadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE
CPF: 049.496.344-10
RG:6821143 SDS/PE

Nº DE DIÁRIAS:3,5(Três diária(s) e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL :1.572,06 (Hum quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO:07/07/2025até 11/07/2025
DESTINO:Maceió/ Espaço Cultural José Lins Rêgo(João Pessoa-PB)/Maceió.
OBJETIVO:Participar do II Encontro dos Conselhos Alimentares da Região do Nordeste.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL,16 de junho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

REPUBLICADA

Protocolo 979121

Portaria/SEDUC Nº 7039/2025

Define as metas pactuadas para o IDEB 2025, no âmbito do Programa Escola 10, entre as Unidades de Ensino da Rede Estadual e o Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações, e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.3005/2014 - Planos Nacional Educação e a Lei nº 7.795/2016 - Plano Estadual de Educação, que estabelecem metas e estratégias para a melhoria da educação e de modo especial a meta 7 que trata da Melhoria da Qualidade da Educação e define as metas a serem alcançadas pelo Estado até o fim da vigência do PNE e PEE;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui e define as Diretrizes Gerais do Programa Escola 10, com a finalidade de garantir os Direitos de Aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas;

CONSIDERANDO as metas pactuadas para o IDEB 2025 de 6,3 (seis pontos e três décimos) para os Anos Iniciais, 5,4 (cinco pontos e quatro décimos) para os anos finais do Ensino Fundamental e 4,4 (quatro pontos e quatro décimos) para o Ensino Médio, estabelecidas pela SEDUC para o Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Definir as metas pactuadas, no âmbito do Programa Escola 10, entre o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), e as Unidades de Ensino da Rede Estadual, referentes ao Anos Iniciais do Ensino fundamental (AI/EF), Anos Finais do Ensino Fundamental (AF/EF) e o Ensino Médio (EM) para o IDEB 2025.

Parágrafo Único: o processo de pactuação das metas ocorreu de modo democrático, através de oficinas de pactuação de metas, nas quais a gestão escolar juntamente com o corpo docente da Unidade de Ensino, teve a oportunidade de analisar sua realidade e projetar quais metas poderiam alcançar a partir de suas potencialidades, propondo fluxo igual ou maior que 95% e crescimento em proficiência visando alcance do nível seguinte ao atual.

Art. 2º As metas pactuadas para o IDEB/2025 entre as Unidades de Ensino da Rede Estadual e a Secretaria de Estado da Educação estão assim definidas:

Nº.	GEE	Município	UNIDADE DE ENSINO	INEP	METAS PACTUADAS POR ETAPAS PARA O IDEB 2025		
					EM	AF/EF	AI/EF
1	1ª	MACEIÓ	COLEGIO TIRADENTES POLICIA MILITAR	27220044	5,8	6,4	X
2	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO	27035662	X	X	6,2
3	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA	27035697	4,3	4,7	X
4	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR	27038491	X	5,3	X
5	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO	27038467	X	X	5,7
6	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO	27037428	X	4,0	X
7	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES	27035573	3,8	4,3	X
8	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA	27035948	4,6	5,0	X
9	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES	27038297	4,6	5,0	X
10	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR JÚLIO AUTO	27035930	X	X	6,3
11	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO	27036553	4,3	X	X
12	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS	27036588	X	X	6,2
13	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA	27036464	X	X	5,7
14	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA RAUL LIMA	27039013	X	5,9	X
15	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA SILVA	27038521	X	4,5	X

16	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL LIONS MACEIÓ PAJUÇARA	27036758	X	X	5,6
17	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA	27038319	X	X	5,9
18	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO	27036421	3,6	4,1	X
19	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE	27226948	X	X	6,5
20	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA	27225569	4,8	4,9	X
21	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA	27220036	X	X	7,0
22	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL NOEL NUTELS	27036790	X	5,4	X
23	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO	27038564	3,8	4,3	X
24	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO	27035840	3,5	4,8	X
25	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª MALBA LINS COSTA	27035778	X	X	6,8
26	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF ANISIO TEIXEIRA	27038572	X	5,0	6,0
27	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES	27038734	5,2	5,4	X
28	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	27036707	3,8	5,8	5,6
29	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	27036642	X	5,1	X
30	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA COELHO PALMEIRA	27036430	X	5,1	X
31	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE	27225682	4,5	4,5	6,3
32	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EROTILDES R SALDANHA	27037150	X	X	6,1
33	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE	27035980	4,7	5,4	X
34	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ CARLOS	27035336	X	X	6,8
35	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD	27038580	X	5,2	X
36	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO	27036685	4,5	4,5	X
37	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA	27037037	4,3	X	X
38	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO	27034836	3,8	X	X
39	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITO MORAES	27034852	3,9	4,9	X
40	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª CARLOS POVINA CAVALCANTE	27039005	X	X	5,9
41	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	27037010	4,1	5,1	X
42	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF VIRGINIO DE CAMPOS	27037045	X	6,2	X
43	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS	27036499	4,0	5,2	X
44	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS	27038637	4,2	4,3	X
45	1ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA	27038653	X	X	6,0
46	1ª	MARECHAL DEODORO	ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA	27039412	4,2	X	X
47	1ª	MARECHAL DEODORO	ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA	27036731	4,1	X	X
48	1ª	MARECHAL DEODORO	ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA	27354024	3,9	X	X
49	1ª	PARIPUEIRA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA	27039560	4,2	X	X
50	2ª	ANADIA	ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA	27041212	4,0	X	X
51	2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA	27034070	4,0	X	X
52	2ª	BOCA DA MATA	ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	27041603	4,6	X	X
53	2ª	CAMPO ALEGRE	ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS	27041921	4,1	X	X
54	2ª	CAMPO ALEGRE	ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONÇALVES	27051676	4,5	X	X
55	2ª	CORURIBE	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO	27042251	4,7	X	X
56	2ª	CORURIBE	ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA	27226239	4,3	X	X
57	2ª	CORURIBE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO	27226328	4,1	X	X
58	2ª	JUNQUEIRO	ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES	27054489	4,5	X	X
59	2ª	JUNQUEIRO	ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GÓIS	27043436	4,4	X	X
60	2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL ANA LINS	27043622	4,3	X	X

61	2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL PROFª EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA	27051617	4,9	X	X
62	2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO SOARES PALMEIRA	27043690	3,8	X	X
63	2ª	TEOTÔNIO VILELA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA	27353036	4,4	X	X
64	2ª	TEOTÔNIO VILELA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO JOAQUIM DE JESUS	27044211	4,8	X	X
65	3ª	BELÉM	ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA	27011844	4,2	X	X
66	3ª	CACIMBINHAS	ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCÃO	27012115	5,0	X	X
67	3ª	ESTRELA DE ALAGOAS	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE	27012166	4,0	X	X
68	3ª	IGACI	ESCOLA ESTADUAL DE COITE DAS PINHAS	27012611	4,2	X	X
69	3ª	IGACI	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ	27012638	4,5	X	X
70	3ª	IGACI	ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBÁ TORRES	27012620	4,3	X	X
71	3ª	MAJOR ISIDORO	ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO	27010074	4,7	X	X
72	3ª	MAJOR ISIDORO	ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS	27010090	4,2	X	X
73	3ª	MAJOR ISIDORO	ESCOLA ESTADUAL PROFª LENITA FONTES CINTRA	27010503	4,3	X	X
74	3ª	MARIBONDO	ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM	27013405	4,6	X	X
75	3ª	MINADOR DO NEGRÃO	ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	27013871	4,2	X	X
76	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA CAVALCANTI	27014959	4,3	X	X
77	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO	27013995	4,5	6	X
78	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA	27014096	X	X	6,2
79	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA	27014002	4,4	5,4	X
80	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL EGIDIO BARBOSA DA SILVA	27014010	4,6	X	X
81	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY	27014088	X	6,3	X
82	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS	27014029	4,9	X	X
83	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES	27013928	4,8	5,5	X
84	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA	27014606	X	4,8	5,1
85	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO DA ROCHA	27013979	4,6	X	X
86	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA	27014037	4,7	5,8	X
87	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO	27015068	4,3	5,9	X
88	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA	27014932	4,6	5,1	X
89	3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	27226638	5,1	5,4	6,7
90	3ª	QUEBRANGULO	ESCOLA ESTADUAL PROFA ELZA SOARES CAVALCANTE	27226808	4,8	X	X
91	3ª	TANQUE D'ARCA	ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA	27015920	4,1	X	X
92	4ª	ATALAIA	ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO	27026337	4,3	X	X
93	4ª	CAJUEIRO	ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA	27026744	4,1	X	X
94	4ª	CAPELA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	27027082	4,6	X	X
95	4ª	CAPELA	ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL	27027457	3,7	X	X
96	4ª	CHÃ PRETA	ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA	27022277	4,0	X	X
97	4ª	MAR VERMELHO	ESCOLA ESTADUAL PROFº SILVERIO LINS	27013502	4,7	X	X
98	4ª	PAULO JACINTO	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS	27015114	4,7	X	X
99	4ª	PINDOBA	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA CÂNDIDA DA SILVA	27023087	5,0	X	X
100	4ª	VIÇOSA	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIEGUES	27025080	5,1	X	X
101	4ª	VIÇOSA	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO	27025519	4,2	X	X
102	5ª	ARAPIRACA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES - UNIDADE AGRESTE	27051528	6,8	7,3	X
103	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE	27016366	X	6,4	X
104	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL	27016390	X	5,3	X
105	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS	27016382	4,5	5,8	X
106	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	27016471	4,3	X	X
107	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA LIONS CLUB	27016480	4,5	5,9	X
108	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA	27016420	4,5	4,9	X
109	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFº PEDRO DE FRANCA REIS	27016579	4,5	X	X

110	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DE EM INTEGRAL INTEGRADO À EDUC PROFISSIONAL PROFª IZAURA ANTÔNIA DE LISBOA	27226158	5,1	X	X
111	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ TAVARES	27016404	X	5,0	X
112	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ	27016412	4,5	5,4	X
113	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL PE JEFFERSON DE CARVALHO	27016528	5,4	5,9	X
114	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI	27016510	4,7	X	X
115	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSE MOACIR TEOFILIO	27016447	4,7	X	X
116	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	27016455	X	5,2	X
117	5ª	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA	27016331	5,0	X	X
118	5ª	COITÉ DO NÓIA	ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES	27017702	4,7	X	X
119	5ª	CRAÍBAS	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEIÇÃO	27018016	4,3	X	X
120	5ª	FEIRA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA	27018350	4,4	X	X
121	5ª	GIRAU DO PONCIANO	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ENOQUE DE BARROS	27018997	4,2	X	X
122	5ª	GIRAU DO PONCIANO	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS	27220087	4,3	X	X
123	5ª	GIRAU DO PONCIANO	ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA	27018962	4,3	X	X
124	5ª	LAGOA DA CANOA	ESCOLA ESTADUAL N SRA DA CONCEIÇÃO	27019608	4,3	X	X
125	5ª	LIMOEIRO DE ANADIA	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES	27020274	4,2	X	X
126	5ª	SÃO SEBASTIÃO	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES	27020320	4,7	X	X
127	5ª	TAQUARANA	ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ	27020819	5,0	X	X
128	5ª	TRAIPU	ESCOLA ESTADUAL PROFª Mª AVELINA DO CARMO	27022200	4,2	X	X
129	6ª	CARNEIROS	ESCOLA ESTADUAL DR EMILIO DE MAIA	27004490	4,4	X	X
130	6ª	DOIS RIACHOS	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES	27004740	4,0	X	X
131	6ª	MARAVILHA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDÃO	27005224	4,2	X	X
132	6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU	27011100	4,9	X	X
133	6ª	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE	27011178	4,4	X	X
134	6ª	OLIVENÇA	ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA	27011577	4,1	X	X
135	6ª	OURO BRANCO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO	27005577	4,6	X	X
136	6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ESCOLA ESTADUAL PROFª ANA MARIA TEODÓSIO	27006590	4,9	X	X
137	6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA DE SOUZA LIMA	27007057	4,4	X	X
138	6ª	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA	27007120	3,8	X	X
139	6ª	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS	27007960	4,5	5,2	X
140	6ª	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA	27007987	4,2	X	X
141	6ª	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA ESTADUAL PROF ALOISIO ERNANDE BRANDAO	27007456	4,0	4,7	X
142	6ª	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	27225259	5,4	6,0	X
143	6ª	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA ESTADUAL PROFº MILENO FERREIRA DA SILVA	27007090	4,0	X	X
144	6ª	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	27007448	4,2	5,1	5,2
145	6ª	SENADOR RUI PALMEIRA	ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE	27008827	4,5	X	X
146	7ª	BRANQUINHA	ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES F DE OMENA	27026370	4,4	X	X
147	7ª	COLÔNIA LEOPOLDINA	ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE	27027597	4,1	X	X
148	7ª	IBATEGUARA	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	27022838	7,0	X	X
149	7ª	MURICI	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO	27051633	4,3	X	X
150	7ª	MURICI	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO	27030245	4,2	X	X
151	7ª	SANTANA DO MUNDAÚ	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS	27023516	4,5	X	X
152	7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA	27023583	5,2	X	X
153	7ª	SÃO JOSÉ DA LAJE	ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	27226468	5,1	X	X
154	7ª	UNIÃO DOS PALMARES	ESCOLA ESTADUAL DR CARLOS GOMES DE BARROS	27024059	6,0	X	X
155	7ª	UNIÃO DOS PALMARES	ESCOLA ESTADUAL DR JORGE DE LIMA	27024873	X	6,1	X
156	7ª	UNIÃO DOS PALMARES	ESCOLA ESTADUAL DR PAULO DE CASTRO SARMENTO	27024067	X	7,1	X

157	7ª	UNIÃO DOS PALMARES	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS	27024016	6,0	X	X
158	7ª	UNIÃO DOS PALMARES	ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI	27025047	4,8	X	X
159	8ª	BATALHA	ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO MARROQUIM	27009459	4,5	X	X
160	8ª	BATALHA	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	27226131	5,0	X	X
161	8ª	BELO MONTE	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DÓRIA	27009742	4,1	X	X
162	8ª	JACARÉ DOS HOMENS	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JASSON SOUTO	27009904	4,1	X	X
163	8ª	JARAMATAIA	ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA	27009998	4,9	X	X
164	8ª	MONTEIRÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIRÓPOLIS	27010767	4,0	X	X
165	8ª	PALESTINA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO	27005852	4,3	X	X
166	8ª	PÃO DE AÇÚCAR	ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE	27006050	4,1	X	X
167	8ª	PÃO DE AÇÚCAR	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SOARES PINTO	27005984	4,0	X	X
168	8ª	PÃO DE AÇÚCAR	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA	27006069	4,0	X	X
169	8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO	27008177	4,3	X	X
170	8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SOARES FILHO	27008479	4,4	X	X
171	8ª	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO	27008452	4,6	X	X
172	9ª	FELIZ DESERTO	ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	27044726	4,3	X	X
173	9ª	IGREJA NOVA	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	27045129	X	5,2	X
174	9ª	IGREJA NOVA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	27044866	3,7	X	X
175	9ª	OLHO D'ÁGUA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL ANÁLIA TENÓRIO	27021467	4,9	X	X
176	9ª	PENEDO	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	27045145	4,4	5,2	X
177	9ª	PENEDO	ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	27045234	4,2	5,2	X
178	9ª	PENEDO	ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	27045250	4,0	5,1	X
179	9ª	PENEDO	ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	27045684	X	X	7,2
180	9ª	PENEDO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	27045552	4,5	X	X
181	9ª	PENEDO	ESCOLA ESTADUAL PROF JOAO VALERIANO DE OLIVEIRA	27045200	4,5	5,5	X
182	9ª	PIAÇABUÇU	ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	27045757	3,9	X	X
183	9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	27046303	3,9	X	X
184	9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	27046311	4,8	X	X
185	9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA	27046265	X	5,4	5,6
186	9ª	SÃO BRÁS	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	27021483	4,8	X	X
187	10ª	PASSO DE CAMARAGIBE	ESCOLA ESTADUAL AMBRÓSIO LIRA	27033210	3,8	X	X
188	10ª	MARAGOGI	ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI	27032566	4,0	X	X
189	10ª	PORTO DE PEDRAS	ESCOLA ESTADUAL CIRIDIÃO DURVAL	27033384	4,4	X	X
190	10ª	JAPARATINGA	ESCOLA ESTADUAL D ELISEU MARIA GOMES OLIVEIRA	27032280	4,4	X	X
191	10ª	JUNDIÁ	ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA	27029336	5,0	X	X
192	10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCÃO	27033880	3,9	X	X
193	10ª	CAMPESTRE	ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA	27029166	4,0	X	X
194	10ª	JACUÍPE	ESCOLA ESTADUAL MAJOR LUIZ CAVALCANTE	27028380	4,2	X	X
195	10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO	27032159	3,9	X	X
196	10ª	PORTO CALVO	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO	27031063	4,4	X	X
197	10ª	PORTO CALVO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA	27031365	3,9	X	X
198	10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	27225755	3,8	X	X
199	10ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI	27224759	4,0	X	X
200	10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	ESCOLA ESTADUAL PROFº SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO	27034003	4,4	X	X
201	10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA	27029654	4,0	X	X
202	11ª	PIRANHAS	ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO	27004376	5,0	6,0	X
203	11ª	PARICONHA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA	27002950	4,8	X	X
204	11ª	INHAPI	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NEZINHO PEREIRA	27001750	4,6	X	X
205	11ª	PIRANHAS	ESCOLA ESTADUAL DE XINGO II- EEX-II	27004368	4,4	5,5	X

206	11ª	DELMIRO GOUVEIA	ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA	27003469	4,8	X	X
207	11ª	MATA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO	27002616	4,7	X	X
208	11ª	ÁGUA BRANCA	ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA	27000710	4,2	X	X
209	11ª	DELMIRO GOUVEIA	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA	27003515	4,3	X	X
210	11ª	MATA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA	27002020	4,4	X	X
211	11ª	ÁGUA BRANCA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA	27056414	X	5,0	6,0
212	11ª	PARICONHA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA	27047776	3,7	4,0	4,5
213	11ª	PARICONHA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE ANTONIO JOSE DA SILVA	27056490	4,0	5,0	6,0
214	11ª	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES	27003892	4,4	X	X
215	11ª	DELMIRO GOUVEIA	ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO DE A MENEZES	27003221	5,5	X	X
216	11ª	CANAPI	ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS	27001237	4,5	X	X
217	11ª	ÁGUA BRANCA	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA	27000095	4,8	X	X
218	11ª	DELMIRO GOUVEIA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS	27054438	4,0	X	X
219	11ª	PIRANHAS	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE SENA DIAS	27003973	4,1	X	X
220	11ª	INHAPI	ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	27001407	5,1	5,7	X
221	11ª	MATA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ DO DESERTO	27002063	4,4	5,5	X
222	11ª	DELMIRO GOUVEIA	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA	27003213	4,9	X	X
223	11ª	INHAPI	ESCOLA INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA	27230562	X	6,0	6,0
224	11ª	PARICONHA	ESCOLA INDIGENA JOSE CARAPINA	27003108	X	4,7	6,4
225	12ª	COQUEIRO SECO	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO	27034240	4,4	X	X
226	12ª	NOVO LINO	ESCOLA ESTADUAL DR ANTÔNIO G DE BARROS	27030806	4,0	X	X
227	12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	ESCOLA ESTADUAL DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	27040984	5,0	X	X
228	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL FERNANDINA MALTA	27040240	4,6	X	X
229	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO	27040755	4,7	X	X
230	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MORAIS CAVALCANTE	27040771	4,2	X	X
231	12ª	JOAQUIM GOMES	ESCOLA ESTADUAL MARIO GOMES DE BARROS	27029123	3,8	X	X
232	12ª	PILAR	ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA	27039960	4,3	X	X
233	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA	27040836	4,2	X	X
234	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO	27226174	4,5	X	X
235	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL PROFª DORALICE DA SILVA MOURA	27040607	4,5	X	X
236	12ª	PILAR	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS	27039595	4,4	X	X
237	12ª	MESSIAS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA	27030105	4,4	X	X
238	12ª	SATUBA	ESCOLA ESTADUAL PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES	27041158	4,6	X	X
239	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO	27038629	4,6	5,4	X
240	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	27040348	4,8	X	X
241	12ª	RIO LARGO	ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO	27040860	4,5	X	X
242	12ª	PILAR	ESCOLA ESTADUAL VALDECY GOMES DE VASCONCELOS	27039668	3,8	X	X
243	12ª	JOAQUIM GOMES	ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSE MANOEL DE SOUZA	27028992	X	X	4,4
244	12ª	JOAQUIM GOMES	ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA	27029107	4,4	4,7	4,7
245	12ª	JOAQUIM GOMES	ESCOLA INDIGENA ESTADUAL MANOEL HONORIO DA SILVA	27028780	X	4,4	4,9
246	12ª	JOAQUIM GOMES	ESCOLA INDIGENA ESTADUAL PROFª MARLENE MARQUES DOS SANTOS	27216721	X	4,4	X
247	12ª	RIO LARGO	ESCOLA NOVA DE RIO LARGO - ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA	27056406	4,0	X	X
248	13ª	MACEIÓ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DE MACEIÓ DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HO	27051161	5,2	X	X
249	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES	27036650	X	4,8	X

250	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA	27035646	5,6	5,7	X
251	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHÕES BARROS	27215024	X	X	5,4
252	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA	27035700	X	5,0	5,7
253	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL D PEDRO II	27038505	X	5,3	X
254	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO	27035883	4,5	5,5	X
255	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO	27036448	4,3	4,4	X
256	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR	27035875	4,0	4,5	X
257	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR FRANCISCO MELO	27220052	X	X	5,3
258	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR JOSÉ MARIA DE MELO	27216667	X	X	5,8
259	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	27038556	4,5	4,8	X
260	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS	27036561	4,5	X	X
261	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS	27225968	4,2	X	X
262	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II	27035581	X	5,0	X
263	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO	27036669	X	X	5,9
264	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO	27035590	X	5,0	X
265	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA	27216616	X	5,2	X
266	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BALTAZAR PEREIRA DIÉGUES JÚNIOR	27053520	X	X	5,9
267	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA	27216608	4,6	X	X
268	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA	27036723	X	5,2	5,2
269	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	27235807	5,0	X	X
270	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO	27038696	X	X	5,6
271	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO	27225674	5,1	5,7	X
272	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA	27036782	4,6	X	X
273	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SRª DO BOM CONSELHO	27034917	4,5	X	X
274	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO	27035786	4,6	5,2	X
275	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE	27036014	X	X	5,4
276	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE	27038483	4,2	5,2	X
277	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	27036677	4,2	5,0	X
278	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA	27036480	X	4,9	X
279	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL	27036960	4,9	X	X
280	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO	27036987	4,9	X	X
281	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROF SEBASTIAO DA HORA	27038599	X	4,5	5,0
282	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA	27226271	4,4	X	X
283	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL	27226930	4,6	X	X
284	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA	27037142	4,0	4,9	5,8
285	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA JOSÉ LOUREIRO	27037061	X	5,5	X
286	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS	27230040	X	4,8	X
287	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AFRANIO LAGES	27034887	4,0	X	X
288	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ REMI LIMA	27037258	X	4,6	X
289	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ VITORINO DA ROCHA	27036995	X	X	6,6
290	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA	27253007	X	X	5,9
291	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADEILZA Mª OLIVEIRA	27035824	4,2	5,5	X
292	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO	27036022	4,1	X	X
293	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS SANTOS DA SILVA	27034674	X	4,9	X
294	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ	27037053	4,4	5,2	X

			MARIA SANTOS LACET				
295	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA	27224791	X	4,7	X
296	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR	27037088	4,0	4,8	X
297	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	27037118	X	5,1	6,3
298	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D AVILA	27037185	X	X	6,3
299	13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	27035832	X	6,0	X

Art. 3º As metas estabelecidas no artigo anterior refletem a responsabilidade conjunta das Unidades de Ensino e da Secretaria de Estado da Educação e objetiva assegurar os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, em consonância com os preceitos da Lei do Programa Escola 10. Para tal, são considerados os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), visando contribuir para o alcance das metas definidas para o Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, Maceió, 16 de Junho de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.054/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000024693/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Anapuan Monteiro Vítório da Rocha	496.056.074-68	Escola Estadual Professora Izaura Antônia de Lisboa	60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 7.053/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000022360/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Sandra Regina Bernardo Nicolau	474.952.354-20	Escola Estadual de Cegos Cyro Accioly	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 7.368/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000045078/2024 .

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indicados os servidores inscritos nas matrículas nºs 774-9 e 40740-2 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979240

Cargo:ConselheiroEstadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE

CPF: 06281980433

RG:2000002099904 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS:3,5(Três diária(s) e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL :1.572,06 (Hum quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO:07/07/2025até 11/07/2025

DESTINO: Maceió/ Espaço Cultural José Lins Rêgo(João Pessoa-PB)/Maceió.

OBJETIVO:Participar do II Encontro dos Conselhos Alimentares da Região do Nordeste .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL,16 de junho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

REPUBLICADA

ASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000026523/2025.

RESOLVE concederdiáriasem favor do servidor JASIEL DA SILVA PONTES

Portaria/SEDUC Nº 7.020/2025

Protocolo 979120

PORTARIA/SEDUC Nº 7.056/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000022084/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Cryslene Ferreira dos Santos	101.483.474-01	Escola Estadual Professora Maria Élida Dias Carvalho Pereira	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 979241

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1138/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº E:14/2025/Corregedoria Geral Fazendária (Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000027529/2025).

RESOLVE:

I - Reconduzir a Termo o servidor BRUNO LOPES GONÇALVES - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula nº 81.844-5, ocupante da função gratificada de Corregedor Fazendário, para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme prescreve o art. 17, §4º, da Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, c/c os arts. 4º, II, e 9º do Decreto Estadual de Alagoas nº 4.070, de 04 de novembro de 2008, Regimento Interno da CORREFAZ, a contar do dia 16 de janeiro de 2025.

II - Conceder ao referido servidor o Prêmio de Produtividade Fiscal conforme art. 3º, item I, alínea “b”, § 2º, da Portaria nº SF-558/2002, publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 979173

Portaria/SEFAZ Nº 1139/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº E:14/2025/Corregedoria Geral Fazendária (Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000027529/2025).

RESOLVE:

I - Reconduzir a Termo o servidor MAURÍCIO JOSÉ SANTOS LEAL, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE VIII, matrícula 81.894, ocupante da função

gratificada de Corregedor Fazendário, para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme prescreve o art. 17, §4º, da Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, c/c os arts. 4º, II, e 9º do Decreto Estadual de Alagoas nº 4.070, de 04 de novembro de 2008, Regimento Interno da CORREFAZ, a contar do dia 16 de junho de 2025.

II - Conceder ao referido servidor o Prêmio de Produtividade Fiscal conforme art. 3º, item I, alínea “b”, § 2º, da Portaria nº SF-558/2002, publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 979175

Portaria/SEFAZ Nº 1140/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº E:14/2025/Corregedoria Geral Fazendária (Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000027529/2025).

RESOLVE:

I - Reconduzir a Termo o servidor JOSÉ EDISON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, CPF nº 239.617.914-49, matrícula nº 29.434-9, ocupante da função gratificada de Corregedor Fazendário, para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme prescreve o art. 17, §4º, da Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, c/c os arts. 4º, II, e 9º do Decreto Estadual de Alagoas nº 4.070, de 04 de novembro de 2008, Regimento Interno da CORREFAZ, a contar do dia 04 de abril de 2025.

II - Conceder ao referido servidor o Prêmio de Produtividade Fiscal conforme art. 3º, item I, alínea “b”, § 2º, da Portaria nº SF-558/2002, publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 979176

Portaria/SEFAZ Nº 1137/2025

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando os Decretos Estaduais Nº 90.381, Nº 90.382, Nº 90.383, Nº 90.384, Nº 90.385, Nº 90.386, Nº 90.387, Nº 90.388, Nº 90.389, Nº 90.390, Nº 90.391, Nº 90.392 e Nº 90.393 de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas;

Considerando o constante dos autos do processo nº E:01500.0000025617/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

- I - Kelly Jane de Oliveira Freire, Secretária de Gestão Interna, CPF nº 081.151.994-51, matrícula nº 246-0;
II - Eliza Maria Pessoa Silva, Superintendente Executiva Administrativa, CPF nº 008.181.894-79, matrícula nº 857;
III - Ester Nicácio Falcão, e Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados, CPF nº 296.061.794-00, matrícula nº 38656-1;
IV - Carlos Henrique Gonçalves Rocha, Assessor Especial de Obras, CPF nº 090.546.664-04, matrícula nº 311-1;
V - João Paulo Apolinario de Lyra, Gerente Executivo Administrativo, CPF nº 069.578.434-08, matrícula nº 515-0;
VI - Emelly Karoline Costa Melo, Assessora Especial de Contratos de Gestão Interna, CPF nº 122.010.374-85, matrícula nº 532-0;
VII - Williane Elias Costa de Almeida, Assessora Técnica Administrativa, CPF nº 101.649.384-35, matrícula nº 640-8;
VIII - Ana Helena João Campoy, Assessora Especial de Gestão Interna, CPF nº 362.938.328-92, matrícula nº 848;
IX - Marcelo Tenório Malta, Superintendente de Tecnologia da Informação, CPF nº 027.130.154-64, matrícula nº 19.414-0;
X - Cristiano Sampaio Valões da Rocha, Chefe Especial de Infraestrutura, CPF nº 026.778.124-52, matrícula nº 81.959-0;
XI - Andressa Luzia Idalino Rocha, Assessora Especial de Contratos, CPF nº 013.306.774-20, matrícula nº 768-4;
XII - Yuri Pereira da Silva, Assessor Técnico de Manutenção e Transporte, CPF nº 118.477.804-31, matrícula nº 769-2;
XIII - Ludmilla Alexandre Silva Valença Dâmaso, Assessora Técnica de Patrimônio, CPF nº 116.624.204-80, matrícula nº 824-9; e
XIV - Cristhiane de Souza Barros, Assessora Técnica de Contratos, CPF nº 071.233.464-59, matrícula nº 815.

Art. 3º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Rodrigo Bittencourt Miranda, Assessor Especial de Ética e Compliance, CPF nº 007.444.311-90, matrícula nº 113; e
II - Morganna Silva Figueiredo da Rocha, Assessora Especial de Projetos, CPF nº 051.393.164-39, matrícula nº 99.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SEFAZ Nºs 1844/2023, 123/2024 e 470/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 979183

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de Nº 13/2025, realizada em 11/03/2025; Sessões Ordinárias anteriores Nº 16/2024, realizada em 30/07/2024; Nº 27/2024, realizada em 03/09/2024; Nº 34/2024, realizada em 01/10/2024; Nº 07/2025, realizada em 21/01/2025.

PROCESSO Nº: 1500.500183/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.83702-001
AUTUADA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
CACEAL: 244.32659-2
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÕES ORDINÁRIAS Nº 16/2024, REALIZADA EM 30/07/2024; Nº 27/2024,

REALIZADA EM 03/09/2024; Nº 34/2024, REALIZADA EM 01/10/2024; Nº 07/2025, REALIZADA EM 21/01/2025; Nº 13/2025, REALIZADA EM 11/03/2025

ACÓRDÃO Nº 57/2025

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1) Reexame Necessário conhecido em consonância com as exigências do art. 48, da Lei 6.771/06 e não provido, em respeito, especialmente, ao princípio da não-cumulatividade, art. 155, §2º, II da Constituição Federal. 2) Inexistência de vedação expressa na legislação, ao creditamento, sempre que o diferimento do imposto, (arts. 18, I, e 19, I, Decreto Estadual nº 38.394/2000), não tenha sido implementado pelo fornecedor de matéria-prima, notadamente quando não deduzido o valor respectivo do total da operação de venda conforme estabelecido na norma concessiva. 3) Não comprovação da antijuridicidade das condutas. 4) Prevalência da não-cumulatividade de assento constitucional (art. 155, § 2º, I). 5) Manutenção na íntegra da Decisão Singular que condenou o lançamento por nulidade absoluta em razão da falta de motivo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, pois em consonância com as exigências estatuídas no art. 48, da Lei nº 6.771/06, para, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, sobretudo, em respeito ao princípio constitucional da não-cumulatividade, art. 155, §2º, II, mantendo-se, assim, a Decisão Singular nº 8/2023. Indispensável o Reexame Necessário pelo Pleno deste TATE, na forma preconizada no II do art. 48, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Relator

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Julgador

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador

LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

Julgadora

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de junho de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 978991

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA
DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 07/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7109136/2025, OS Nº 7109136 via Aviso de Recebimento-AR nº YO 033382497 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante Wesley Serbim Umbelino, lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: Wesleyserbim@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7109136/2025.

CNPJ: 01722541000196
EMPRESA: WLC - WORLD LINE COMMERCIAL LTDA
LOGRADOURO : R Rishin Matsuda, 569, Vila Santa Catarina
CEP: 04371- 000

GEFIS, 17 de Junho de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 979016

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1018/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000026088/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada SUSPensa através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea 'p', do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24147443
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA
CNPJ: 59791377000159
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000026088/2025

Maceió, 16 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 123/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA SILVA E MARQUES ENGENHARIA LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 693/2025 (doc. 32734500), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000015859/2023;

Considerando o Relatório SURE Nº 110/2025 (doc. 30503943), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada SILVA E MARQUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 31.118.917/0001-19, acerca do indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário, conforme Decisão Nº 693/2025 SEFAZ-SURE (doc. 32734500), com conclusão no seguinte sentido:
“Compulsando os autos, verifica-se que após a intimação da contribuinte, através do Edital SURE Nº 102/2025 (doc. 32194853), publicado no diário oficial no dia 20 de maio de 2025 (doc. 32330845), que encaminhou o Despacho GTR Nº 7/2025 (doc. 29684332), exarado pela Gerência de Tributação, o qual identificou pendências no pedido, a interessada não apresentou no prazo previsto na legislação documentos requeridos, essências para análise do pleito.
Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c” da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco. (...)”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 979149

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 17 DE JUNHO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 01500.00027385/2014 - PETROPLUS SUL COMERCIO EXTERIOR S.A. - Analisando os autos, verifica-se que o processo tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado. Diante das alegações contidas no pedido e das diligências realizadas, bem como dos documentos anexados, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão Nº 421/2024 SEFAZ-SURE (25027247), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 1112/2023 (doc. 22594340), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição nos valores de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a ICMS-ST recolhido a maior, em virtude de pagamento indevido, com fundamento no inciso I do art. 214 do Decreto nº 25.370/13 (Regulamento do PAT). A forma de restituição será moeda corrente, conforme inciso II do art. 227 do Decreto nº 25.370/13 (RPAT), nos termos do Parecer GTR Nº 1112/2023 (doc. 22594340). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 17 de junho de 2025.
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 979187

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 393/2025

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2025, e o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Política de Gestão Documental instituída pela Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2025; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determina a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, a Comissão de Avaliação de Documentos de ARQUIVO (CADA), com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar documentos produzidos e recebidos no exercício das atividades da Secretaria, observando os critérios legais de temporalidade, destinação e valor administrativo, fiscal, legal, histórico e informativo.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:

I - Propor e aplicar instrumentos de gestão documental, como o plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - Analisar a produção documental e propor a eliminação de documentos desprovidos de valor permanente;

III - Zelar pela preservação da documentação de valor histórico, probatório e informativo;

IV - Realizar ações de avaliação documental periódica, conforme as normativas do Arquivo Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros:

I - JOSÉ RAILTON DA SILVA JÚNIOR, Supervisor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, matrícula 933-4;

II - MILTON DE BRITO MACHADO FILHO, Gerente de Procedimentos Administrativos e Auditoria, matrícula 1015-4;

III - CAROLYNE VIANA LEITE DA SILVA, Gerente de Acompanhamento de Convênios, matrícula 662-9;

IV - MICHELE DE LIMA FERREIRA, Assessor Técnico de Capacitação, matrícula 1083-9;

V - MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO, Gerente de Auditoria e Controle, matrícula 983-0;

§1º Os membros indicados exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º A Comissão utilizará documentos de orientações advindos do Arquivo Público do Estado de Alagoas e terá apoio técnico deste sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, aos 17 de junho de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 979006

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

Extrato

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ PARA OFERTA DE VAGAS DE TRABALHO PARA O PÚBLICO LGBTQIA+ VISANDO PREVENIR E ENFRENTAR A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM ALAGOAS.

Processo nº E:20106.0000000459/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (PROPONENTE): O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 3298 - Mangabeiras, Maceió/AL, CEP nº 57037-280, representada neste ato pela Secretária de Estado, MARIA JOSÉ DA SILVA, nomeada pelo Decreto nº 62.885, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portadora do RG nº 39.051.830-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional nº 218-6.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (SIGNATÁRIO): A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada neste ato pela Secretária de Estado CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO, nomeada pelo Decreto nº 96.596, de 14 de abril de 2024 portadora do RG nº 370137474 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 748.649.204-00, portadora da matrícula funcional nº 500-2.

DO OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

O objeto do Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços entre as Secretarias de Estado para a oferta de vagas de trabalho para o Público LGBT que são atendidos pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH no estado de Alagoas que tem como objetivo a oferta de vagas de trabalho para a população LGBTQIA+, visando promover a inclusão social e prevenir a violência de gênero, garantindo o acesso desta comunidade ao mercado de trabalho, com segurança, dignidade e respeito aos seus direitos humanos.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

Compete à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH:

1. Identificar e encaminhar à SETEQ o público LGBTQIA+ que necessitam de inserção no mercado de trabalho;
2. Oferecer suporte psicossocial e jurídico aos beneficiários durante o processo de inserção e adaptação no novo emprego;
3. Realizar junto a SETEQ ações com ônibus do SINE : Emissão de documentos, RG, CTPT, Oficina Curricular;
4. Fornecer à SETEQ informações necessárias para a adequação das vagas e programas de capacitação às necessidades dos beneficiários;
5. Ofertar junto a SETEQ cursos profissionalizantes para o público LGBTQIA+;

2.2 Compete à SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ:

1. Identificar e disponibilizar vagas de emprego adequadas para o público LGBTQIA+;
2. Promover capacitações e treinamentos específicos para os beneficiários indicados pela SEMUDH;
3. Facilitar o acesso dos beneficiários a programas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra;
4. Acompanhar e avaliar o desempenho dos beneficiários no mercado de trabalho, fornecendo relatórios periódicos à SEMUDH;
5. Os participantes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações necessárias para a execução deste acordo;
6. Manter sigilo dos dados pessoais do Público-alvo e executar seu legítimo interesse mediante a obtenção do consentimento para tratamento dos dados pessoais do Público - alvo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
7. Utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei lhes competem exercer, não podendo transferi-los ou divulgá-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, publicá-los, sob pena de extinção imediata deste Acordo de Cooperação;
8. Adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações;
9. Elaborar relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participantes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações por tais serviços.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará de forma contínua, durante toda a gestão do governo estadual vigente, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos participantes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima primeira.

DA DATA DA ASSINATURA

O Termo de Cooperação foi assinado na Semana da Diversidade, em 16 de maio de 2025.

Maceió, 16 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 978846

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	TRAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6178529 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	4.000.000,00	01	4.000.000,00
TOTAL							4.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 117 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual – RP 6, para custeio da Atenção Primária a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção Primária conforme Título II, Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais – RP-6, Capítulo I da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, artigo 13 a 18 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Anexo Único da Resolução CIB/SUS Nº 117/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Teotônio Vilela	27260004	600.000,00	Atenção Primária
Cajueiro	22890005	800.000,00	Atenção Primária
Cajueiro	42850005	500.000,00	Atenção Primária
Cajueiro	44100001	2.000.000,00	Atenção Primária

Ei, freelancer!

não perca essa oportunidade!

_edital aberto de

Credenciamento

Mais detalhes no nosso site oficial:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 118 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos dos municípios do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual – RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

- CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
- CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante no Anexo Único a esta Resolução, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única aos Fundos Municipais de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 118/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Teotônio Vilela	27260005	250.000,00	MAC
Maceió	42960008	2.650.000,00	MAC
Maceió	43470002	5.664.991,00	MAC
Arapiraca	43370004	1.000.000,00	MAC
Arapiraca	29730019	1.800.000,00	MAC
Arapiraca	43370004	5.000.000,00	MAC
Arapiraca	43370004	5.000.000,00	MAC
Arapiraca	43370004	6.237.993,00	MAC
Cajueiro	42850003	800.000,00	MAC

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 119 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2704906	Mar Vermelho	49.786,93
AL	2706448	Paripueira	279.603,58
AL	2707909	Santa Luzia do Norte	900.000,00

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 120 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação – Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2704906	Mar Vermelho	70.213,07
AL	2702306	Coruripe	5.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 123 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual – RP 6 para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade, para o município de Maceió, no Estado de Alagoas, e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Maceió, no Estado de Alagoas, de incremento financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 41780005 para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade. Os valores e respectivos estabelecimentos de saúde, identificados por seus CNES, estão detalhados na tabela abaixo:

Município	CNES	Estabelecimento de Saúde	Valor (R\$)
Maceió-AL	2003341	Associação de Amigos e Pais de Pessoas	300.000,00
Maceió-AL	2007037	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	2.000.000,00
Maceió-AL	2006359	Liga Alagoana Contra a Tuberculose	2.527.602,00
Maceió-AL	2009773	Secretaria Municipal de Saúde	12.404.398,00

Parágrafo único. O recurso total de R\$ 17.232.000,00 (dezessete milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), será repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Maceió, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41, em conformidade com o Título II - Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigos 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 502/2023-SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Administrativo nº E:02000.0000003951/2025. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.589/2023. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0; CONTRATADA: A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0023-83, estabelecida na Rodovia Fernão Dias, Km 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP: 06.460-040, Telefone: (11) 98937-7567, (11) 97385-1625 e (11) 94103-5186, endereço eletrônico licitacoes.brasil@philips.com e thiago.cunha@philips.com, representada por seus procuradores, Sra. Adriana Maria Morais e Sr. Ricardo Yudi Kondo, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração, inscritos no CPF sob os nºs 185.569.038-19 e 354.805.418-89, respectivamente; Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.040.604-02. Objeto do contrato: Prestação de Serviços continuados sem mão de obra com

dedicação exclusiva de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de Ultrassonografia e Arco Cirúrgico, destinados ao Hospital Geral Do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital Regional Da Mata - HRM, Hospital Da Criança - HC, Hospital Da Mulher - HM, Hospital Regional Do Norte - HRN, Hospital De Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, Hospital Metropolitano De Alagoas - HMA, Clínica Da Família João Fireman, e Hospital Regional Do Alto Sertão - HRAS, vinculadas Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Data de início da execução do contrato: 07 de junho de 2023. Data do término da execução do contrato: 07 de junho de 2025. Valor global original do contrato: R\$ 716.087,99 (setecentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 502/2023-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07 de junho de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 06 de junho de 2025. Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07 de junho de 2025. Data de início da execução do termo aditivo: 07 de junho de 2025. Data do término da execução do termo aditivo: 07 de junho de 2026. Valor Global do termo aditivo: R\$ 786.533,36 (setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências Fonte: 0706 - Transferência Especial da União.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar os Serviços de Atenção à Saúde da Criança no âmbito da MAC; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS. Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências Fonte: 0706 - Transferência Especial da União.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978907

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 122 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos do município de Craíbas/AL, de transferência de recursos financeiros de investimento, oriundo de Emenda Parlamentar individual - RP 6, a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Craíbas/AL. Código IBGE nº 2702355; de Recurso financeiro no valor de R\$ 1.803.000,00 (um milhão, oitocentos e três mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 27260002, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, conforme artigo 35 do capítulo IV da transferência dos recursos financeiros de investimento para financiamento da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Craíbas/AL, devendo onerar a funcional programática 10.301.5119.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, GND 4, na modalidade de aplicação 31 ou 41..

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 17 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 979079

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 897/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000006492/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978841

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 898/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001923/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978842

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 899/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007766/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978843

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 891/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000034063/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978848

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 892/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007349/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978850

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 893/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007350/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978851

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 894/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007351/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978852

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 895/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007353/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978853

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 896/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007361/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978854

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000008978/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: LIPOENXERTIA GLÚTEA E LIPOESCULTURA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978857

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007383/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA TRATAMENTO DA OSTEOMIELITE COM EXTENSO ACOMETIMENTO DIAFISÁRIO (CORRESPONDENDO A PANDIAFISITE DA TÍBIA DIREITA)Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978858

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007847/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MASTOPEXIA COM PRÓTESES, LIPOABDOMINOPLASTIA COM LIPO DE CULOTES E DORSO E LIPOENXERTIA GLÚTEA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978860

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007850/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESCLEROSE DE VARIZES COM ESPUMA NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978862

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007765/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978864

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023247/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA + OSTEOCONDROPLASTIA + MOSAICOPLASTIA + OSTEOTOMIA VALGIZANTE (JOELHO ESQUERDO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978865

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000025848/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978867

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000024375/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978868

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010457/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DOS JOELHOS ESQUERDO E DIREITO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978869

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000000426/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978871

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004752/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE COM HASTE TIBIOTALOCALCANEANA + OPME's. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978872

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004932/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA PARA TOALETE DO JOELHO E OSTEOTOMIA VALGIZANTE + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978873

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005892/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE AMBOS OS JOELHOS + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978874

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005148/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978877

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015246/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ABLAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA DE HEPATOPATIA PARENQUIMATOSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978878

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038761/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOMIELITE + ARTRODESE DE TORNOZELO COM FIXADOR DE ILIZAROV + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978879

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010653/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBARVIA POSTERIOR DE T4 A L. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978880

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000022800/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VERTEBRAL + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978881

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000047097/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE IDIOPÁTICA COM ALTO GRAU + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978884

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001798/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE IDIOPÁTICA DO ADULTO COM ALTO GRAU + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978885

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000009847/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 a L4 + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978886

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013273.2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TÓRACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TÓRACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T4 a L4 + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978887

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013554/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE POSTERIOR + OSTEOTOMIA EM PONTE + DERROTAÇÃO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978888

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000046049/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA REVERSA TOTAL DE OMBRO + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978889

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004543/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COMPLEXA COM STENTS FARMACOLÓGICOS PARA RECANALIZAÇÃO DA CORONÁRIA DIREITA E BALÃO FARMACOLÓGICO EM DESCENDENTE ANTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978890

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016245/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978892

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000047337/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO NA PERNA DIREITA: ABERTURA DO FOCO DE OSTEOMIELITE DE TÍBIA E NA RESSECÇÃO DE TODO OSSO ACOMETIDO POR OSTEOMIELITE COM POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE OSTEOPLASTICA COM RETIRADA DO MÚSCULO GASTROCNÊMIO MEDIAL OU LATERAL PARA SER RODADO SOBRE O DEFEITO DE COBERTURA,

SEGUIDO DA RETIRADA DE PELE A NÍVEL DE HIPODERME DA COXA PARA TRANSPLANTE DELA E MONTADO UM FIXADOR EXTERNO DE ILIZAROV. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978893

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015129/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESCOLIOSE IDIOPÁTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978894

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000045462/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIOVENOSA (MAV) + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978896

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015129/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESCOLIOSE IDIOPÁTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978897

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016897/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978898

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000018222/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE HIPERCIFÓTICA POR ARTRODESE POSTERIOR T3-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978899

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013011/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PARATIREOIDECTOMIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978900

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000000318/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO MEDULAR EM DOR NEUROPÁTICA + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 978901

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 900/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008266/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978904

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 901/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001070/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC doc. 22528615, aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOP LIC, exarados nos autos do Processo Administrativo E:02000.0000035984/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.454/2023 (doc.22830795), objetivando a contratação de empresas para aquisição de insumos laboratoriais destinados à atender a necessidade da Assessoria Técnica de Produtos e Ambientes - ATPA do Lacen/AL, tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 04 de DEZEMBRO de 2023, no Doc.22178794:

a) AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49 para os lotes: 01 e 05. Valor Total dos lotes: R\$ 119.586,7200 (cento e dezenove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); b) FASTLABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.707.794/0001-06 para o lote: 02 Valor Total: R\$ 8.392,8000 (oito mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 358.559,5200 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 358.559,5200 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978977

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000022067/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EXAME: RX PANORÂMICO DA COLUNA - PROTOCOLO ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978999

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005157/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PALIPERIDONA 100 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979132

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000016686/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: SELUMETINIBE 10 mg (KOSELUGO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979133

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028103/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979139

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000031792/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PEMBROLIZUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979141

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036320/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ARIPRIPAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979144

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036773/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sonda Trato Digestivo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979147

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040257/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 979150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000004043/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OCTREOTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979152

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040459/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OCRELIZUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979153

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043391/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LISDEXANFETAMINA, BREXPIRAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043421/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ACETATO DE ICATIBANTO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979155

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043537/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979157

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043560/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PENICILAMINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979162

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000044110/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: BELIMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000044998/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: AMBRISSENTA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979166

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045068/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: COLESTIRAMINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045441/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979168

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045820/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: SELUMETINIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979169

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000046237/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vigabatrina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979170

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002698/20254- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apixabana, Empagliflozina, Sildenafil. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979189

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003959/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979206

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008203/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfaepoetina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979207

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008889/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sertralina Cloridrato, Metilfenidato Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979209

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000010741/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Evolocumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979210

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000014045/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana, Dapagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979212

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000014229/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979215

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000015007/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Azatioprina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979218

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000015373/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Losartana Potássica, Trimetazidina Dicloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979221

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017616/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: HD MAX Prodiel. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979224

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017625/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mantecorp, Koi gummies. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979226

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019608/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979231

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000021639/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Baricitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979232

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000029836/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trazodona Cloridrato, Desvenlafaxina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979233

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000037499/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979234

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047809/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Quetiapina, Naltrexona Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979237

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017966/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lanadelumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 979238

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 156/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-11453/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DHC ARAP, a indenização no valor de R\$ 1 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ESTELA DA SILVA COSTA	AG.POL	10709802420	R\$ 325,0000
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	AG.POL	34495126504	R\$ 325,0000
WARLEY SOARES SILVA	AG.POL	09561416417	R\$ 325,0000
JAMILE ANDRESA DA CONCEIÇÃO SILVA	AG.POL	04870218518	R\$ 325,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ACB591263	R\$ 700,00
PISTOLA .380	KIO59147	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 978917

PORTARIA/CEPDEC Nº159/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/06/2025

DESTINO: Taquarana-AL.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Professora Graciene Alencar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 978859

PORTARIA/CEPDEC Nº160/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais

CPF: 055.580.284-16

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/06/2025

DESTINO: Taquarana-AL.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Professora Graciene Alencar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 978861

PORTARIA/CEPDEC Nº161/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º SGT BM FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 041.241.044-30

RG: 99001184171

Matrícula: 27460-7

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 17/06/2025

DESTINO: Taquarana-AL.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Escola Estadual Professora Graciene Alencar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 978863

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 47 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000001537/2024

Objeto: Aquisição de Microcomputador.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-8622/2357 ou

na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 17 de Junho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 979148

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER.

Processo nº nº E:13020.0000001299/2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.451.773/0001-33, estabelecida na rua São Francisco, nº 780, Centro, Arapiraca, telefone: (82) 3522-5103, CEP 57300-085, representada pelo seu Presidente, Sr. Hurbert Fernandes Motta Câmara, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir de 23/05/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 012/2024, que não sofrem alterações no presente termo.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 979031

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMILIAS DO COMPLEXO BENEDITO BENTES.

Processo nº nº E:13020.0000000803/2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMILIAS DO COMPLEXO BENEDITO BENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.385/0001-37, estabelecida na Rua João Paulo I, nº 141, Benedito Bentes, Maceió/AL, telefone (82) 2140-9180, representada pelo seu Presidente, Sr. Elias Maciel da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/02/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 006/2024, que não sofrem alterações no presente termo.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 979130

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº XX/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 510526 FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Observação: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos financeiros de origem do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) à FAPEAL por parte do FEAS, destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS, para fins de pagamentos pela concessão e implementação de Bolsas de Pesquisa e Auxílios Financeiros, buscando o desenvolvimento do projeto de transferência de conhecimento através da capacitação de supervisores e visitadores municipais na metodologia "Care for Child Development (CCD)" de visitas domiciliares, cedido ao Brasil pelo UNICEF/OPAS, no âmbito do Programa Criança Feliz, para os técnicos da Assistência Social dos municípios que realizaram adesão e encontram-se em execução do programa em Alagoas.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 5 meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início:18/05/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 08.244. 1038. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Fonte: 660 - Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS.

Natureza de Despesa: 339018

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

KATIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEAL

Protocolo 979039

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 11.730/2025

DISPÕE SOBRE A RECOMENDAÇÃO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 14 da Constituição do Estado de Alagoas e pelo art. 10, alínea "c", incisos I e II da Lei Delegada nº 48, de 31 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000004473/2025;

CONSIDERANDO que a Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, entidade pública vinculada ao Governo do Estado e designada como Imprensa Oficial pela Lei Estadual nº 7.308/2011, detém expertise técnica e infraestrutura adequada para o cumprimento de suas finalidades institucionais;

CONSIDERANDO que o mencionado diploma legal, em seu art. 8º, parágrafo único, estabelece a dispensa de licitação para sua contratação direta, desde que observada a compatibilidade dos serviços com seu objeto social e a comprovação de paridade dos valores com o mercado, garantindo assim a observância dos princípios da economicidade e da legalidade;

CONSIDERANDO ainda que tal modalidade de contratação proporciona significativas vantagens à administração pública, assegurando maior eficiência operacional na divulgação dos atos oficiais, garantindo a autenticidade e segurança jurídica das publicações, promovendo a otimização de recursos públicos através da redução de custos transacionais, bem como conferindo maior previsibilidade contratual e continuidade aos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a preferência na contratação da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, para serviços de edição, impressão, publicação e divulgação, desde que comprovada a conformidade técnica e a vantajosidade da contratação, nos termos dos fundamentos expostos nos considerandos.

Art. 2º A recomendação prevista no artigo anterior aplica-se prioritariamente quando:

I - o objeto contratual compreender serviços oficiais ou institucionais de edição, impressão, publicação ou divulgação com possibilidade de utilização compartilhada por diversos órgãos;

II - existir necessidade de padronização e oficialização na divulgação de atos governamentais, legislação ou materiais institucionais;

III - forem requeridos elevados padrões de autenticidade, integridade e preservação documental;

IV - tratar-se da edição, impressão ou publicação do Diário Oficial do Estado, ou de outros documentos de interesse público.

Art. 3º Compete aos gestores responsáveis fundamentar tecnicamente a opção pela CEPAL em cada processo, demonstrando através de elementos objetivos como economicidade, capacidade operacional, expertise comprovada e demais critérios que justifiquem a escolha preferencial, em consonância com os princípios e vantagens destacados nos considerandos.

Art. 4º Fica facultado à SEPLAG emitir atos normativos complementares para uniformização de procedimentos e orientação acerca da aplicação desta Portaria, sempre em alinhamento com os fundamentos aqui estabelecidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207º da Emancipação Política e 135º da República, em Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 979000

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



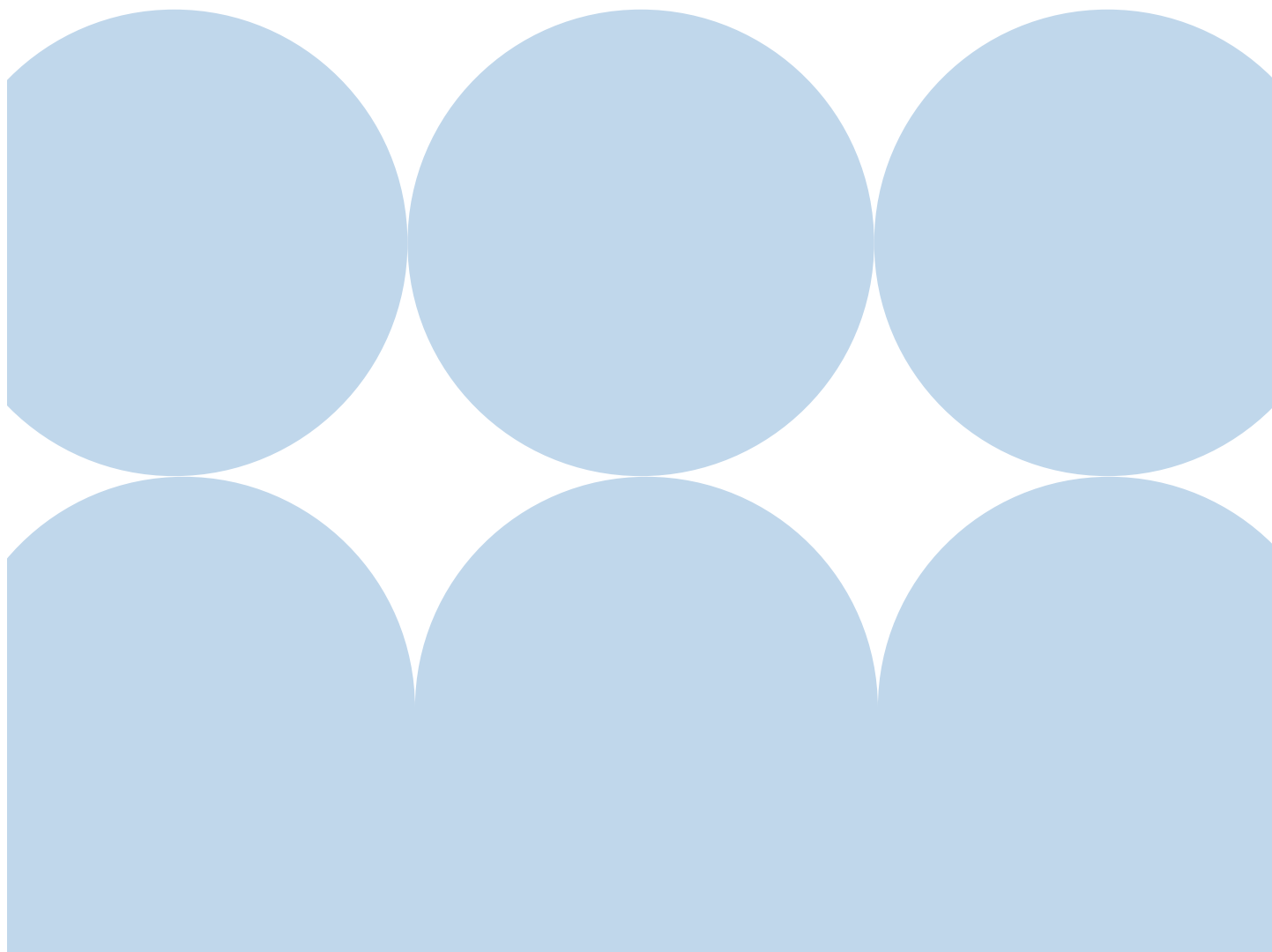
**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

Manual de Reestruturação dos ID NÍVEIS DAS CARREIRAS DO ESTADO DE ALAGOAS





GOVERNADOR

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE – GOVERNADOR

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO**

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

RICARDO VENCESLAU BEZERRA

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA DE GESTÃO PARA PESSOAS

ONILDO OLIVEIRA CANUTO

EQUIPE TÉCNICA

GILBERTO MARTINS SOUZA JUNIOR

ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA

ELIZAMA SANTANA DA SILVA

BRUNO ALIFE MOÇO ALEXANDRE

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
2. COMPOSIÇÃO DO ID NÍVEL.....	5
2.1. EXPLICANDO CADA DÍGITO.....	6
2.1.1. CARREIRAS.....	7
2.1.2. ESCOLARIDADE.....	8
2.1.3. REGIME.....	8
2.1.4. QUADRO.....	9
2.1.5. NÍVEL.....	9
2.1.6. CLASSE.....	10
2.1.7. CARGA HORÁRIA.....	9
3. EXPECTATIVAS.....	11
GLOSSÁRIO.....	11
ANEXO I –LESGISLAÇÕES DAS CARREIRAS.....	12

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

No período de 2021 e 2022, várias carreiras do Poder Executivo do Estado de Alagoas foram reestruturadas, contribuindo com a valorização dos servidores públicos pelos serviços que prestam à sociedade e incentivando a permanência e o desenvolvimento em suas carreiras.

A partir desse contexto, observou-se a necessidade de redefinir os códigos que identificam a posição funcional do servidor na folha de pagamento, o ID Nível, a fim de uniformizar suas regras de uso, com a inclusão das novas classificações funcionais advindas das reestruturações.

Este manual contém instruções quanto ao formato da nova estrutura de codificação do ID Nível, bem como as classificações dentro das carreiras elencadas no Quadro 1, para viabilizar o entendimento pelos servidores públicos e mapeamento de suas posições na folha de pagamento.

Ressalta-se que o parâmetro utilizado para construção da reestruturação do ID Nível não foi utilizado para algumas carreiras, elencadas no Quadro 2, em decorrência destas terem condições específicas em sua estrutura.

Quadro 1 – Carreiras que tiveram o ID Nível reestruturado

CARREIRAS
UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM APOIO À SAÚDE
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE
SESAU – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SESAU – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SESAU – TÉCNICO SUPERIOR DE APOIO À SAÚDE
SESAU – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE
SESAU – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO
GESTOR PÚBLICO
AGENTE DE POLÍCIA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
POLICIAL PENAL
PERÍCIA OFICIAL
PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL

PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL
PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
PROFISSIONAIS DE ECONOMIA
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROFISSIONAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – IZP
MÉDICOS
MÉDICO VETERINÁRIO
PROCURADOR AUTÁRQUICO E ADVOGADO DE FUNDAÇÃO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
MAGISTÉRIO SUPERIOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Quadro 2 – Carreiras que não tiveram ID Nível reestruturado.

CARREIRAS
PROCURADOR DE ESTADO
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE
APOIO TÉCNICO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DELEGADOS
MILITARES
GRUPO OCUPACIONAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

2. COMPOSIÇÃO DO ID NÍVEL

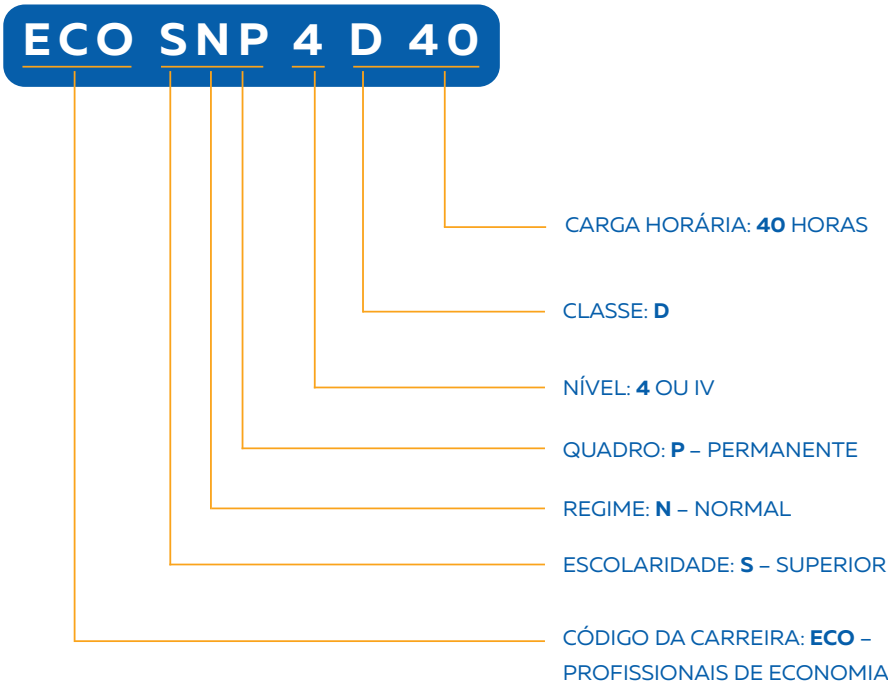
O ID Nível é a estrutura de codificação que representa a posição funcional do servidor no âmbito da estrutura de pagamento, bem como a sua respectiva remuneração. Este código é identificado no contracheque do servidor através do campo “10. Nível”.

O novo código traz em sua estrutura as informações da **carreira** em que o servidor se encontra, o nível de **escolaridade** de ingresso exigido pelo cargo, o **regime** de trabalho, o **quadro**, o **nível** de progressão vertical na carreira, a **classe** de progressão horizontal na carreira e a **carga horária**.

O Quadro 3 demonstra a disposição dos dígitos do ID nível, sendo composto por 10 (dez) caracteres, tomando como exemplo a estrutura de um servidor da carreira dos Profissionais de Economia.

Quadro 3 - Descrição e Exemplo do significado de cada dígito do ID Nível.

DÍGITO	1º AO 3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º ao 10º
SIGNIFICADO	CÓDIGO DA CARREIRA	ESCOLARIDADE	REGIME	QUADRO	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA
EXEMPLO: ECOSNP4D40	ECO	S	N	P	4	D	40



Para que possa ser identificado em qual ID Nível está enquadrado o servidor, serão indicadas, na seção 2.1, os quadros de codificação de cada elemento, com todas as suas possibilidades. Assim, através da junção dos códigos levantados em consulta, seguindo a ordem indicada no Quadro 3, será constituído o ID Nível.

2.1 EXPLICANDO CADA DÍGITO

Nesta seção, serão apresentadas as tabelas classificatórias que compõem os 10 (dez) dígitos da nova codificação, com todas as carreiras que fazem parte da nova estrutura do ID Nível, que inclui todas as escolaridades, regimes, quadros, níveis, classes e cargas horárias existentes nas legislações dessas carreiras.

2.1.1 CARREIRAS

A codificação definida para as carreiras contém 3 (três) letras, que compõem os 3 (três) primeiros dígitos do código ID Nível. A carreira diz respeito à evolução funcional do servidor, desde as características do seu ingresso no serviço público e como ocorrerá sua progressão ao longo do seu exercício profissional, o que naturalmente também define sua respectiva remuneração. No Quadro 4 são apresentadas todas as carreiras que farão parte dessa reestruturação, com os códigos criados para cada uma delas, que servirão de identificação.

Quadro 4 – Relação das carreiras e seus respectivos códigos.

CARREIRAS	CÓDIGO CARREIRA
UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE	UTF
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	UAF
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	UXF
UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM APOIO À SAÚDE	UTM
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	UAM
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	UXM
SESAU – TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	STF
SESAU – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SAF
SESAU – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SXF
SESAU – TÉCNICO SUPERIOR DE APOIO À SAÚDE	STM
SESAU – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	SAM
SESAU – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	SXM
PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR	PNE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	PNM
GESTOR PÚBLICO	GPU
AGENTE DE POLÍCIA	AGP
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ESP
POLÍCIA CIVIL – QUADRO EM EXTINÇÃO	PCE
POLICIAL PENAL	POP
PERÍCIA OFICIAL – PAPILOSCOPISTA	PEP
PERÍCIA OFICIAL – PERITOS FORENSES	PEF
PERÍCIA OFICIAL –DEMAIS	POF
PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	ADE
PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL	ARS
PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER	DER
SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL	DTR
PROFISSIONAIS DE ECONOMIA	ECO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PED

MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	MAG
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ENA
PROFISSIONAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL	FAP
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA	IMA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE	IPA
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	ITR
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – IZP	IZP
MÉDICOS	MED
MÉDICO VETERINÁRIO	MEV
PROCURADOR AUTÁRQUICO E ADVOGADO DE FUNDAÇÃO	PAA
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	UNM
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	UNE
MAGISTÉRIO SUPERIOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL	UCM

2.1.2 ESCOLARIDADE

A escolaridade é a segunda informação do ID Nível e está localizada no 4º dígito. Cabe destacar que não representa o atual nível escolar do servidor, mas sim àquele exigido para o ingresso no cargo. O Quadro 5 discrimina todas as escolaridades de ingresso das carreiras do Estado

Quadro 5 – Relação das escolaridades e seus respectivos códigos.

ESCOLARIDADE	CÓDIGO ESCOLARIDADE
ELEMENTAR	E
MÉDIO	M
SUPERIOR	S

2.1.3 REGIME

O regime é a terceira informação do ID Nível e está localizada no 5º dígito. Diz respeito à localidade e regramentos específicos existentes dentre profissionais de mesma carreira e escolaridade expressos em lei. O Quadro 6 discrimina todos os regimes existentes nas carreiras do Estado.

Quadro 6 – Relação dos regimes e seus respectivos códigos.

REGIME	CÓDIGO REGIME
NORMAL	N
URGÊNCIA	U
EMERGÊNCIA	E
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	D

2.1.4 QUADRO

O quadro é a quarta informação do ID Nível e está localizada no 6º dígito. Corresponde à situação dos cargos conforme designado em lei. O Quadro 7 discrimina todos os quadros existentes nas carreiras do Estado.

Quadro 7 – Relação dos quadros e seus respectivos códigos.

QUADRO	CÓDIGO QUADRO
PERMANENTE	P
SUPLEMENTAR	S
ESPECIAL	E
EM EXTINÇÃO	X
JUDICIAL	J
PROVISÓRIO	V

2.1.5 NÍVEL

O nível é a quinta informação do ID Nível e está localizada no 7º dígito. Este corresponde à progressão vertical de carreira e ocorre devido ao desenvolvimento escolar do servidor. Dessa maneira, as carreiras estabelecem como nível inicial o necessário para ingresso no cargo em questão e estabelece patamares escolares superiores, concedendo reconhecimento e incentivo aos servidores que assim se capacitarem. O Quadro 8 discrimina todos os níveis existentes nas carreiras do Estado.

Quadro 8 – Relação dos níveis e seus respectivos códigos.

NÍVEL	CÓDIGO NÍVEL
BASE	0
I	1
II	2
III	3
IV	4
V	5
VI	6

2.1.6 CLASSE

A classe é a sexta informação do ID Nível e está localizada no 8º dígito. Este corresponde à progressão horizontal na carreira e ocorre mediante critérios como avaliação funcional, qualificação e tempo de serviço no cargo. O Quadro 9 discrimina todos os níveis existentes nas carreiras do Estado.

Quadro 9 – Relação das classes e seus respectivos códigos.

NÍVEL	CÓDIGO NÍVEL
A	A
B	B
C	C
D	D
E	E
F	F
G	G
H	H
I	I

2.1.7 CARGA HORÁRIA

A carga horária é a sétima e última informação do ID Nível e está localizada no 9º e 10º dígito. Corresponde ao tempo que o servidor semanalmente deverá exercer a sua atividade profissional. O Quadro 10 discrimina todos os níveis existentes nas carreiras do Estado.

Quadro 10 – Relação das cargas horárias e seus respectivos códigos.

CARGA HORÁRIA	CÓDIGO CARGA HORÁRIA
20 HORAS SEMANAIS	20
24 HORAS SEMANAIS	24
25 HORAS SEMANAIS	25
30 HORAS SEMANAIS	30
40 HORAS SEMANAIS	40

3. EXPECTATIVAS

É com grande entusiasmo que se implanta este novo formato de ID Nível. A sua amplitude e aplicabilidade atuarão como um informativo ao servidor de como está situada em sua carreira. Dessa forma, este manual facilitará a verificação da situação do servidor ante a folha de pagamento, e o incentivará a conhecer melhor outros aspectos de sua carreira, auxiliando no cumprimento das políticas de Estado relacionadas à gestão de pessoas.

Ainda como impacto dessa melhoria na gestão de dados, os setores de recursos humanos agora contam com um sistema identificador de carreira otimizado, proporcionando aumento da eficiência, reduzindo falhas técnicas e promovendo celeridade nos processos que integram a vida funcional do servidor.

Por fim, aos gestores de recursos humanos do Estado, será proporcionada uma ferramenta que simplificará a obtenção e interpretação de informações acerca do corpo técnico.

GLOSSÁRIO

Cargo Público: lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e remuneração correspondente, para ser provido e exercido por um titular;

Servidor: pessoa física legalmente investida em cargo público, com direitos, deveres, responsabilidades, subsídio e vantagens previstas em lei;

Carreira: conjunto de Níveis e Classes que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor;

Classe: divisão de cada Nível em unidades de progressão funcional horizontal estabelecendo a dispersão entre os maiores e menores vencimentos;

Nível: divisão da Carreira segundo a qualificação e/ou escolaridade, exigido para a progressão funcional vertical;

Titulação/Escolaridade: diz respeito ao Nível de formação e aos títulos acadêmicos conferidos à pessoa do servidor, que o qualificam para o cargo, além de constituir componente para a progressão do servidor público;

Qualificação: é o conjunto de ações educativas que qualificam o servidor para o desenvolvimento profissional com vistas ao alcance dos objetivos do Órgão público para melhoria do serviço público.

ANEXO I – LEGISLAÇÕES DAS CARREIRAS

Quadro 9 – Relação das classes e seus respectivos códigos.

UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
SESAU – TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
SESAU – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
SESAU – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
SESAU – TÉCNICO SUPERIOR DE APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
SESAU – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
SESAU – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR	LEI Nº 8.636, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	LEI Nº 8.635, DE 28 DE MAR-ÇO DE 2022
GESTOR PÚBLICO	LEI Nº 8.637, DE 28 DE MARÇO DE 2022
AGENTE DE POLÍCIA	LEI Nº 7.602, DE 03 DE ABRIL DE 2014
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	LEI Nº 7.602, DE 03 DE ABRIL DE 2014
POLÍCIA CIVIL – QUADRO EM EXTINÇÃO	LEI Nº 7.602, DE 03 DE ABRIL DE 2014
POLICIAL PENAL	LEI Nº 8.650, DE 31 DE MAR-ÇO DE 2022

UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MARÇO DE 2022
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MARÇO DE 2022
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MARÇO DE 2022
UNCISAL – TÉCNICO SUPERIOR EM APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MARÇO DE 2022
UNCISAL – ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MARÇO DE 2022
UNCISAL – AUXILIAR EM SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE	LEI Nº 8.638, DE 28 DE MARÇO DE 2022
SESAU – TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MARÇO DE 2022
SESAU – ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MARÇO DE 2022
SESAU – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	LEI Nº 8.633, DE 28 DE MARÇO DE 2022
PERÍCIA OFICIAL – PAPILOSCOPISTA	LEI Nº 8.275, DE 9 DE JULHO DE 2020
PERÍCIA OFICIAL – PERITOS FORENSES	LEI Nº 8.275, DE 9 DE JULHO DE 2020
PERÍCIA OFICIAL – DEMAIS	LEI Nº 8.275, DE 9 DE JULHO DE 2020
PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
PROFISSIONAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL	LEI Nº 8.648, DE 31 DE MARÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER	LEI Nº 8.631, DE 28 DE MARÇO DE 2022
SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL	LEI Nº 7.822, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
PROFISSIONAIS DE ECONOMIA	LEI Nº 8.624, DE 28 DE MARÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	LEI Nº 8.533, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	LEI Nº 8.627, DE 28 DE MARÇO DE 2022 LEI Nº 8.533, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	LEI Nº 8.632, DE 28 DE MARÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL	LEI Nº 8.626, DE 28 DE MARÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA	LEI Nº 8.625, DE 28 DE MARÇO DE 2022
ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE	LEI Nº 8.629, DE 28 DE MARÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	LEI Nº 8.630, DE 28 DE MARÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – IZP	LEI Nº 8.628, DE 28 DE MARÇO DE 2022
MÉDICOS	LEI Nº 8.634, DE 28 DE MARÇO DE 2022
MÉDICO VETERINÁRIO	LEI Nº 6.717, DE 4 DE ABRIL DE 2006
PROCURADOR AUTÁRQUICO E ADVOGADO DE FUNDAÇÃO	LEI Nº 6.430, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	LEI Nº 8.647, DE 31 DE MARÇO DE 2022
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	LEI Nº 8.647, DE 31 DE MARÇO DE 2022
MAGISTÉRIO SUPERIOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL	LEI Nº 8.623, DE 28 DE MARÇO DE 2022
MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - REESTRUTURAÇÃO	LEI Nº 9.125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
MÉDICO VETERINÁRIO - REESTRUTURAÇÃO	LEI Nº 9.144, DE 10 DE JANEIRO DE 2024
SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL -REESTRUTURAÇÃO	LEI Nº 9.121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Quadro 12 – Legislações das carreiras que não tiveram ID Nível reestruturado

CARREIRAS	LEGISLAÇÃO
PROCURADOR DE ESTADO	LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2002
APOIO TÉCNICO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	LEI Nº 8.646, DE 31 DE MARÇO DE 2022
DELEGADOS	LEI Nº 8.641, DE 28 DE MARÇO DE 2022
MILITARES	LEI Nº 7.580, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014
CARREIRAS DA SEFAZ	LEI Nº 8.640, DE 28 DE MARÇO DE 2022

ANEXO II – CARREIRAS ESPECÍFICAS DE MAGISTÉRIO

1. MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Com a reestruturação da carreira do **Magistério Público Estadual**, foram realizadas adequações de códigos de **escolaridade**, **quadro** e **nível** que permitem a visualização do posicionamento dos professores, conforme estabelecido nos **anexos I, II** e na Matriz de Subsídio constante do **anexo III** da **Lei nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023**.

O quadro 13 apresenta a discriminação da escolaridade por titulação, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Quadro 13 – Realção de escolaridade por titulação

CÓDIGO ESCOLARIDADE	ESCOLARIDADE	ESCOLARIDADE
M	MÉDIO	Magistério
S	SUPERIOR	Licenciatura Curta Licenciatura Plena Especilização Mestrado Doutorado

O quadro 14 apresenta a discriminação dos quadros utilizados na carreira, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Quadro 14 – Realção de quadros do Magistério Público Estadual

CÓDIGO ESCOLARIDADE	ESCOLARIDADE	ESCOLARIDADE
PERMANENTE	P	PARTE PERMANENTE
PROVISÓRIO	V	PARTE PROVISÓRIA EM EXTINÇÃO
EXTINÇÃO	X	PARTE PERMANENTE EM EXTINÇÃO

O quadro 15 apresenta a discriminação dos níveis por titulação utilizados na carreira, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Quadro 15 – Realção de níveis por titulação

NÍVEL	CÓDIGO NÍVEL	TITULAÇÃO
BASE	0	Magistério/Licenciatura Curta
I	1	Licenciatura Plena
II	2	Especialização
III	3	Mestrado
IV	4	Doutorado

2. MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

A carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com última reestruturação formulada pela **Lei nº 8.623, de 28 de março de 2022**, é composta por níveis de I a IV especificados de acordo com a titulação. O quadro 16 apresenta a discriminação dos níveis por titulação, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Quadro 16 – Realção de níveis por titulação

NÍVEL	CÓDIGO NÍVEL	TITULAÇÃO
I	1	Professor Auxiliar - Especialização
II	2	Professor Assistente - Mestrado
III	3	Professor Adjunto - Doutorado
IV	4	Professor Titular - Doutorado + qualificações

3. MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL

A carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, com última reestruturação formulada pela **Lei nº 8.647, de 31 de março de 2022**, é composta por níveis de I a IV especificados de acordo com a titulação. O quadro 17 apresenta a discriminação dos níveis por titulação, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Quadro 17 – Realção de níveis por titulação

NÍVEL	CÓDIGO NÍVEL	TITULAÇÃO
I	1	Professor Auxiliar - Especialização
II	2	Professor Assistente - Mestrado
III	3	Professor Adjunto - Doutorado
IV	4	Professor Titular - Doutorado + qualificações

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0043/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: NG Engenharia e Construções LTDA, CNPJ - 04.326.648/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - efluente sanitário proveniente da ETE do Hospital Regional do Médio Sertão, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°25'21,42"S e 36°37'46,16"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Coruripe, com vazão máxima de lançamento de 1,06 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 92,00 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 41,5 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000000272/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 32856585 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 32858002.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de junho de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Republicação

Protocolo 978882

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA.

Processo Administrativo Nº E:23010.0000001350/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, nomeado pelo Decreto nº 86.108 de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A empresa ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA inscrita no CNPJ sob o nº 24.175.630/0001-65, sediada no Sítio Jacaré S/N, CEP 57.620-000, Igaci - AL, representada pela Sra. MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 564.757.134-49.

Gestor Contratual: JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA, CPF:088.201.634-20

Objeto do Termo Aditivo: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021.

O prazo de vigência e execução do Contrato nº 03/2021 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30/06/2025, data do término do prazo anteriormente acordado, até o dia 31/12/2025.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2025.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS pela empresa ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 978948

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90005/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000523/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90005/2025 CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção de unidades habitacionais, terraplenagem, drenagem, instalações hidrossanitárias, elétricas e pavimentação de um conjunto habitacional no Município de Murici, para atender às necessidades do Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 25 de junho de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 17 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 979160

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GERE, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito (Apenas para Cotação de preço): Processo nº E:29032.0000001237/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem e Conservação de Vidros e dutos internos do sistema de climatização do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso/CCERC.
Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação. Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aqquisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6

Protocolo 978847

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO COSTA DOS CORAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000483/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de

Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, inscrita no CPF sob o n.º 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO COSTA DOS CORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.654.234/0001-89, com sede na Av. Francisco de Lima, s/n, bairro Porto da Rua, São Miguel dos Milagres/AL, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Anderson Diego Araujo Vasconcelos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrita no CPF sob o n.º 075.007.364-01.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.

Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional.

Programa de Trabalho: 23.695.1022.5031 - Viabilização dos Recursos do Produtor para desenvolvimento das Regiões.

Programa de Trabalho: 23.695.1022.5032 - Fomento e fortalecimento do segmento de micro e pequenos negócios e eventos Turísticos em Alagoas.

Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições.

Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2024, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga Gatto e Anderson Diego Araujo Vasconcelos.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 17 de junho de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 979083

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 162/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR.

Processo nº E:38000.0000001026/2024.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Ed. Maria Moreno, nº 555, Centro, Maceió/AL, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a senhora CAROLINE RODRIGUES LEITE, inscrita no CPF sob o nº 070.778.724-67, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2024, por meio do Decreto nº 96.149, de 26 de março de 2024. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, estabelecida na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, telefone (82) 3322-1361, CEP: 57036-001, Maceió/AL, representada pelo sua Dirigente, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, inscrito no CPF sob o nº 348.314.104-97 e RG 1.263.551 / SSP-PE, domiciliada na rua Profª Higia Vasconcelos, nº 401 apto. 701, Ponta Verde, CEP 57035-140, Maceió/AL, telefone (82) 99981-2218, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada

por Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto Alagoas Sem Fome na Infância, que busca desenvolver estratégias inovadoras de combate à fome na infância em Alagoas, identificando famílias com crianças mais vulneráveis inscritas no CadÚnico dos municípios. Pretende-se publicizar ações e fluxos de cuidado integrados entre a rede de assistência social, saúde, educação e segurança alimentar para a comunidade local, bem como ampliar o acesso à direitos pelas famílias em estado de vulnerabilidade.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 18 (dezoito) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 1.967.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e sete mil), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do repasse realizado pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, conforme Ata de autorização em anexo, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo: FAVORECIDO: NUTRIR - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO CNPJ: 06.018.231/0001-09

UG: 38001- Secretaria de Estado da Primeira Infância

Credor: NUTRIR - Associação de Combate à Desnutrição

FONTE: 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

PT: 08.122. 1036. 5132 - Implementação de políticas públicas que fortaleçam o desenvolvimento social da população da primeira infância inserida na pobreza e extrema pobreza para superação das desigualdades socioeconômicas

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000831 - PROJETO IMPLANTADO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
Secretaria De Estado Da Primeira Infância

Protocolo 979182

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA POLCAL Nº 1026/2025

Estabelece normas de utilização e procedimentos para uso e a condução de veículos oficiais da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Rosana Coutinho Freire Silva, no uso das atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da frota da Polícia Científica do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº E:02102.0000001091/2025, em que a Assessoria Técnica de Frota da Polícia Científica do Estado de Alagoas propôs à Perícia Geral a adoção de um fluxo de processo em casos de avarias e infrações de trânsito; CONSIDERANDO que o órgão de correção da Polícia Científica é a SSP CORREG - Corregedoria;

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer normas de utilização e procedimentos para uso e a condução de veículos oficiais de propriedade da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL, dos veículos a ela cedidos ou daqueles contratados de prestadores de serviços através de contrato de locação, bem como sistematizar a tramitação dos processos administrativos para averiguação de acidentes, avarias e autos de infração no âmbito desta Polícia Científica.

Art. 2º Para efeitos desta portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - Veículo/Viatura Oficial: todo veículo propriedade da Polícia Científica, a ela cedidos ou daqueles contratados de prestadores de serviços através de contrato de locação, inseridos oficialmente na frota.

II - Conduutor/Motorista: é o motorista oficial (concursado ou terceirizado) ou o servidor devidamente autorizado para conduzir veículo oficial, que seja portador de CNH, no mínimo, da categoria equivalente do veículo conduzido.

III - Termo de cessão e uso: documento utilizado para transferir o direito de

uso de um veículo;

Art. 3º O veículo será obrigatoriamente enquadrado e utilizado exclusivamente no exercício das atividades inerentes à função pública, sendo vedado seu uso para fins pessoais, passível de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas em Lei.

Art. 4º Os veículos somente serão conduzidos por agentes públicos (concursados, comissionados ou terceirizados) autorizados, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições.

Parágrafo único. É proibido o uso de veículos oficiais por pessoas que não integrem o quadro funcional, exceto em situações excepcionais, exclusivamente para deslocamentos relacionados à manutenção do veículo, desde que haja autorização prévia e acompanhamento da Assessoria Técnica de Frota.

Art. 5º Os veículos oficiais desta Polícia Científica são divididos nas seguintes categorias, conforme detalhados no ANEXO I:

I - Representação Institucional;

II - Administrativo;

III - Operacional de Segurança Pública;

§ 1º A classificação da categoria dos veículos é feita pela Assessoria Técnica de Frota, que deve observar as orientações de normas estaduais e a autorização da Perícia Geral.

§ 2º Os veículos administrativos estão disponíveis para uso durante horário de expediente de cada instituto, somente podendo ser usado fora dos horários de expediente com autorização da chefia imediata ou da Perícia Geral.

§ 3º Os veículos operacionais de segurança pública estão disponíveis para uso qualquer dia e horário da semana, desde que no uso do interesse público.

Art. 6º São atribuições e responsabilidades dos condutores/motoristas:

I - Obedecer aos dispositivos do Código Nacional de Trânsito, Regulamentos e Normas Internas do órgão;

II - Obedecer os limites de velocidade estabelecidos no Código Nacional de Trânsito para circulação de veículos e de viaturas oficiais;

III - Fazer uso dos sinalizadores e sirenes de acordo com as regras estabelecidas no Código Nacional de Trânsito para situação de circulação de veículos de emergência;

IV - Certificar, antes do deslocamento, que o veículo se encontra em plenas condições de uso, comunicando qualquer falha ou avaria à chefia imediata e à Assessoria Técnica de Frota;

V - Fazer a vistoria (check list) de saída e chegada do veículo.

VI - Após o atendimento da ocorrência, abastecer o veículo antes de retornar à base;

VII - Zelar pela limpeza da cabine do veículo e recolher todo lixo produzido internamente; VIII - Não estacionar em locais que comprometam a imagem da instituição;

IX - Manter-se corretamente trajado e portar sempre documento de habilitação atualizado; X - Preservar o patrimônio público;

XI - Certificar-se de que a condução do veículo seja feita sempre segundo as suas características técnicas;

XII - Não trocar a condução da viatura durante o trajeto, salvo situação excepcional, devendo comunicar à chefia imediata; XIII - Não trocar de itinerário sem autorização, salvo situação excepcional devendo ser comunicada após o retorno;

XIV - Substituir imediatamente o pneu avariado pelo estepe em caso de danos;

XV - Em caso de parada por problemas mecânicos em estrada ou via pública, deve-se permanecer no veículo e, sempre que possível, deslocá-lo para um local seguro, aguardando a chegada da equipe de apoio;

XVI - Conduzir as viaturas às oficinas para realização de manutenções e reparos, sempre que necessário e mediante solicitação da Assessoria Técnica de Frota ou da chefia imediata;

XVII - Responder pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas estabelecidas pela POLC/AL;

XVIII - Acatar as orientações e procedimentos determinados pela Assessoria Técnica de Frota e pela chefia imediata em relação à condução de veículos oficiais.

Parágrafo único. O descumprimento dos incisos acima poderá acarretar a responsabilização do condutor, cuja apuração será conduzida pela chefia imediata, com o apoio da Assessoria Técnica de Frota.

Art. 7º Havendo dano de qualquer natureza no veículo, independentemente de ser locado ou pertencente ao patrimônio desta POLC/AL, o condutor deverá comunicar os fatos a sua chefia imediata e à Assessoria Técnica de Frota, a quem caberá o registro de todas as informações relacionadas ao ocorrido através de processo administrativo, que será aberto para este fim, em até 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do ocorrido.

§ 1º Em situação que envolva terceiros ou que o dano seja provocado fora das dependências dos institutos da Polícia Científica, deve o condutor formalizar o

ocorrido através de Boletim de Ocorrência, a ser realizado até 24 horas após o ocorrido, podendo, nas situações que sejam permitidas, a formalização através da Delegacia Virtual.

Art. 8º Após a abertura do processo administrativo, os autos devem ser encaminhados à chefia do instituto ou ao setor a qual o veículo oficial envolvido esteja cedido, conforme o termo de cessão e uso do veículo.

Art. 9º Recebido o processo que notifica o dano, a chefia do instituto irá deliberar, em até 10 (dez) dias úteis, sobre a instauração de processo administrativo para apurar os fatos e a responsabilidade dos envolvidos, tomando as providências que julgar necessárias.

§ 1º Caso entenda necessário, poderá enviar os autos ao Gabinete da Perícia Geral solicitando a apuração pela SSP CORREG - CORREGEDORIA.

§2º Constatada a culpa do agente público responsável pelo veículo, ficará ele sob o encargo de indenizar o Poder Público Estadual pelos danos que houver causado, na forma da legislação em vigor.

§3º Em caso de agente público terceirizado, após a apuração, a empresa responsável será notificada para proceder com as providências cabíveis.

Art. 10º Em casos de infrações de trânsito, a Assessoria Técnica de Frota estará procedendo a defesa prévia perante o órgão autuador, fazendo a identificação do condutor quando necessário.

Parágrafo único. Caso o auto de infração não seja encerrado ou cancelado após a defesa prévia, a Assessoria Técnica de Frota estará enviando os autos à chefia do instituto a qual o veículo está cedido para tomar as providências para responsabilização do condutor envolvido, seguindo, a partir daí, o mesmo fluxo dos casos de dano e avarias.

Art. 11º Em caso do dano de qualquer natureza ou infração de trânsito sem a devida comunicação ou, após a ciência dos fatos, a chefia do instituto não der andamento no processo administrativo por mais de 30 dias, a Assessoria Técnica de Frota deverá comunicar o fato à Perícia Geral, que deliberará sobre a instauração de ação disciplinar, da qual responderá, de forma solidária, tanto o agente público responsável pelo veículo quanto à chefia a qual o veículo está cedido.

Art. 12º Os direcionamentos para as manutenções preventivas e corretivas nos veículos oficiais serão orientados pela Assessoria Técnica de Frota.

Art. 13º Cabe à Assessoria Técnica de Frota a gestão da frota da Polícia Científica, com o auxílio das chefias dos institutos, devendo dar orientações e direcionamentos para o bom uso e preservação dos veículos oficiais.

Art. 14º As disposições omissas nesta portaria serão dirimidas pela Perícia Geral, com o auxílio da Assessoria Técnica de Frota.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Maceio, 16 de Junho de 2025
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita-Geral

Anexo I

Tabela de classificação e utilização dos veículos oficiais da Polícia Científica

Grupo	Utilização	Usuários
I - Representação Institucional	Para uso exclusivo do representante máximo do órgão na representação oficial.	Perito(a)-Geral
II - Administrativo	Para uso exclusivo em atividades administrativas, transporte institucional e execução de serviços operacionais do órgão.	Agentes públicos autorizados
III - Operacionais de Segurança Pública	Para uso de atividades operacionais e investigativas em locais de crime.	Agentes públicos autorizados

Protocolo 978845

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 193/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019676/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 979040

Portaria/PCAL Nº 3060/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000009006/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do locador do imóvel no qual estava instalada a Delegacia do 14º Distrito Policial de Satuba/AL, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000009006/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 979056

Portaria/PCAL Nº 3061/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000002064/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000002064/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de junho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 979077

PORTARIA Nº 3063/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011586/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROSIVAL ESTEVAO GOMES, CPF nº676.994.484-72, Matrícula nº 301429, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979151

PORTARIA Nº 3064/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011586/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCIANO ARAUJO MENDES, CPF nº101.223.714-10, Matrícula nº 622, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 78º DISTRITO POLICIAL DE ROTEIRO, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 78º DP- ROTEIRO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979156

PORTARIA /PCAL Nº 3045/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000010312/2025;

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria PCAL Nº 2724/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29/05/2025, que tornou público a Escala de Plantão de 24H dos DELEGADOS da Regional de Penedo, referente ao mês de JUNHO/2025.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS	000.036-1	824.384.714-68	01, 02, 20, 21, 30
RÔMULO SANTANA ANDRADE 03,	000.053-1	979.509.715-68	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	069.331.645-43	04, 08, 09, 11, 25, 27, 28
JEOVÂNIA RIBEIRO FALCÃO	300.800-2	674.554.844-53	06, 07, 15, 16, 29
JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA	000.852-4	310.279.114-04	13, 14, 22, 23

*Publicada por Incorreção.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/ PCAL Nº 3024/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011214/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0532-2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora RAFAELA MAGALHAES BELTRAO, portadora do CPF:111.988.794-16, matrícula nº 683, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade Unidade de Homicídios do 9º Seguimento da Região Metropolitana, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

10/11/2025 A 19/11/2025, referente ao período de 2024/2025

LEIA-SE:

29/10/2025 A 07/11/2025, referente ao período de 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 3044/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000011808/2025;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025.

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE AGOSTO DE 2025					
Servidor	CPF	Mat.	Cargo	Período	Período Aquisitivo
ADELVANE LACERDA JUNIOR	026.706.684-88	301.364-2	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ADILSON JOSE DA SILVA	008.408.374-37	301.365-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ALBERIO WANDERLEY DE AQUINO	007.965.194-12	301.405-3	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ALBERTO LUCENA TENORIO DE LIMA	469.306.394-00	071.408-9	Agente Policial Motorista	01/08/2025 A 30/08/2025	2011/2012
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS	030.339.864-71	301.084-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA	808.972.314-49	300.602-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ALEXANDRE CLEMENTINO DA SILVA	513.754.004-87	000.069-8	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
ALEXANDRE JOSE CALHEIROS MORAIS	453.761.824-87	065.893-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2015/2016
ALLAN COSTA MOURA	912.262.604-20	301.584-0	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
ALUISIO PAIVA DA SILVA JUNIOR	587.952.514-72	301.034-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO	064.017.424-88	000.567-3	Agente de Polícia	11/08/2025 A 25/08/2025 13/10/2025 A 27/10/2025	2024/2025
ANDERSEN JOSE GONÇALVES GAMA	777.245.344-20	301.352-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ANDRE FELIPE FREITAS LINS XAVIER	030.084.784-09	301.253-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 10/08/2025 21/11/2025 A 10/12/2025	2024/2025
ANDRESSA LEITE ALVES SANTOS	098.072.644-13	000.769-2	Escrivão de Polícia	19/08/2025 A 17/09/2025	2024/2025
ANTONIO LUCIANO BARBOSA	483.676.054-20	065.862-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ARISTAO CAVALCANTI FILHO	561.933.004-49	065.866-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS	227.582.594-00	055.858-3	Agente Policial Motorista	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA	757.490.504-59	300.686-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
AUDARI ESTACIO DO NASCIMENTO	337.311.874-34	065.859-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
AUGUSTO CESAR FERNANDES MOREIRA	023.496.934-22	301.696-0	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2017/2018
AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	814.693.814-00	300.687-5	Agente de Polícia	15/08/2025 A 29/08/2025 16/10/2025 A 30/10/2025	2024/2025
BRENO AMERICO DA SILVA	102.027.784-01	000.782-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025

CAMILA DE MOURA MELLO XAVIER	097.625.084-59	000.696-3	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
CARLOS CESAR DOS SANTOS	663.170.964-49	301.379-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
CARLOS NILTON DE OLIVEIRA COSTA	344.951.265-04	301.381-2	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2011/2012
CARLOS ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	529.373.994-87	065.923-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2011/2012
CAROLINA LUIZA REZENDE DA SILVA	070.734.285-62	000.629-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 10/08/2025 17/09/2025 A 06/10/2025	2024/2025
CECY LIMA DE OMENA MORAIS	084.878.824-98	000.460-0	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
CHARLES ALCANTARA DE MEDEIROS	026.491.294-25	301.119-4	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2020/2021
CICERO DE OLIVEIRA GOMES	284.483.914-20	301.259-0	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2007/2008
CICERO EDUARDO LAMENHA DE VASCONCELOS	872.311.404-59	300.846-0	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
CICERO FERREIRA DOS SANTOS	532.911.907-34	041.300-3	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	412.395.984-91	301.383-9	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
CLEDSON MATOS	008.731.764-80	300.474-0	Escrivão de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
CRISTIANO HELIO DE MAGALHAES	882.205.164-53	300.852-5	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2021/2022
DANILO VIANA CARDOSO	831.919.095-91	000.211-9	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI	861.173.194-87	301.388-0	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
DOMINGOS SAVIO MONTEIRO MENDONÇA	030.419.184-12	301.036-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO	453.728.024-72	071.417-8	Agente Policial Motorista	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
DOUGLAS DA SILVA TRINDADE	020.439.384-10	301.171-2	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
EDIVAL ANFRISIO DOS SANTOS	564.094.004-20	301.390-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
EDJACSON VIEIRA DE LIMA	825.385.574-53	301.666-8	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR	678.913.304-68	301.551-3	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
EDUARDO FELIPE TRINDADE COSTA	347.092.664-68	065.876-6	Agente de Polícia	11/08/2025 A 09/09/2025	2024/2025
EDUARDO JORGE DE ANDRADE NEVES JUNIOR	030.294.604-79	301.645-5	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA	828.179.284-15	300.885-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
EDVALDO ALVES DE MENEZES	073.692.714-04	058.877-6	Delegado de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	239.501.374-91	059.570-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ELZINETE DA SILVA SANTOS	437.615.854-20	050.416-5	Escrivão de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2021/2022

ERNANDE FLOR DA SILVA	827.811.684-91	301.393-6	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2017/2018
EUTROPIO CLAUDINO VILELA NETO	013.160.944-05	301.271-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
EVERTON OLIVEIRA LIMA	588.975.185-91	301.414-2	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
FABIO DAS CHAGAS MOTA	041.402.414-11	000.290-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 15/08/2025 05/12/2025 A 19/12/2025	2024/2025
FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE MELO	894.866.174-49	300.962-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2020/2021
FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY	209.792.154-04	065.833-2	Escrevente Policial	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
FLAVIO JOSE BEZERRA MOREIRA	033.260.294-03	300.974-2	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	860.017.524-00	301.274-3	Agente de Polícia	12/08/2025 A 26/08/2025 03/11/2025 A 17/11/2025	2024/2025
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	000.974.864-42	300.981-5	Agente de Polícia	05/08/2025 A 03/09/2025	2024/2025
FLORISVALDO BATISTA DE FARIAS	483.382.064-15	301.180-1	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA	685.885.854-72	301.181-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
FRANCISCO JOSE BARROS SANTOS	326.610.294-00	065.988-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
GABRIELA DE LUCENA MACHADO	053.600.084-07	000.318-2	Agente de Polícia	04/08/2025 A 18/08/2025 06/10/2025 A 20/10/2025	2024/2025
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	222.971.034-68	065.977-0	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2012/2013
GENALDO LIMA DA SILVA	088.068.454-20	055.062-0	Agente Policial Motorista	11/08/2025 A 09/09/2025	2024/2025
GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO	475.162.324-91	065.974-6	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2016/2017
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	003.193.885-06	301.003-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2021/2022
GILDATE GOES MORAES SOBRINHO	385.098.734-53	065.989-4	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
GILDETE TEIXEIRA GONÇALVES	757.812.204-53	071.397-0	Escrevente Policial	15/08/2025 A 13/09/2025	2014/2015
GILVANIA MARIA DE SOUZA	894.260.614-87	301.029-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
GILZENITE ALENCAR ALBINO	349.046.704-34	048.868-2	Agente Policial Feminino	01/08/2025 A 15/08/2025 03/11/2025 A 17/11/2025	2024/2025
GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	700.658.884-72	301.015-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
GUILHERME JORGE DE LIMA	034.759.394-10	301.662-5	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO	022.686.194-51	301.540-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2003/2004
HAMBIRIGUE VIEIRA DA SILVA MELO	163.651.194-53	065.979-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
HAMILTON SOUZA DA SILVA	087.874.764-87	071.437-2	Agente Policial Motorista	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
HERCULES PAULO DA SILVA	685.431.904-87	659.961-3	Agente de Polícia	22/08/2025 A 05/09/2025 24/11/2025 A 08/12/2025	2024/2025

IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	903.963.674-53	000.456-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
IRANILDO GARCIA RODRIGUES	801.101.424-20	301.607-2	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ITALA DA SILVA CAVALCANTI	035.716.604-39	301.295-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2012/2013
ITAMAR COSTA LIMA	140.149.714-49	041.402-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JADSON DA SILVA SANTOS	026.499.134-60	301.300-6	Agente de Polícia	11/08/2025 A 25/08/2025 15/12/2025 A 29/12/2025	2024/2025
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	925.479.664-68	301.229-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA	029.438.554-13	300.992-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JEAN ALAN AIRES EVANGELISTA	046.931.764-78	301.240-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 15/08/2025 17/10/2025 A 31/10/2025	2024/2025
JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS	679.595.044-15	300.996-3	Agente de Polícia	22/08/2025 A 05/09/2025 21/11/2025 A 05/12/2025	2024/2025
JIMMY SARMENTO RIBEIRO	903.111.404-91	301.148-8	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
JIVALDO BATISTA DAS CHAGAS	533.486.644-20	301.041-4	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOAO ALVES DA SILVA	411.778.944-91	059.607-8	Carcereiro	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
JOAO DE ARAUJO DOMINGOS	386.978.234-04	050.445-9	Agente Policial Motorista	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	013.296.804-56	000.035-3	Delegado de Polícia	04/08/2025 A 18/08/2025 09/12/2025 A 23/12/2025	2024/2025
JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	058.665.684-70	000.203-8	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
JOAO RICARDO DIAS DA SILVA	940.898.844-20	000.421-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOBSON JOAQUIM NETO	331.159.314-68	066.006-0	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2008/2009
JOEL DOS SANTOS RAFAEL	647.821.744-20	066.005-1	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
JORDAO ALVES DE FREITAS	419.539.834-72	050.352-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE ADILSON DA SILVA SANTOS	516.344.734-34	055.018-3	Agente Policial Motorista	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
JOSE ADILSON FERREIRA DE SOUZA	524.687.044-87	066.019-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2015/2016
JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES	451.648.004-20	066.017-5	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2021/2022
JOSE ALBERTO DA SILVA	468.840.414-04	066.002-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS	383.710.734-53	300.480-5	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2010/2011
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	376.761.804-49	066.015-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO	525.009.424-49	066.022-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	023.725.194-92	301.610-2	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025

JOSE CARLOS DE JESUS BARBOSA	469.477.874-91	050.432-7	Escrivão de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	384.084.224-72	054.660-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA	939.272.158-72	050.431-9	Agente Policial Motorista	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE CLAUDIO MARTINS	474.893.404-20	066.025-6	Agente de Polícia	05/08/2025 A 03/09/2025	2024/2025
JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	384.421.754-15	071.405-4	Escrevente Policial	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO	482.962.014-53	301.735-4	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA	445.347.604-34	066.048-5	Agente de Polícia	11/08/2025 A 25/08/2025 20/10/2025 A 03/11/2025	2024/2025
JOSE GILTON DA SILVA	518.037.635-15	300.907-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE GINALDO MARCOS FILHO	028.452.624-00	300.495-3	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	192.267.133-91	056.045-6	Agente Policial Motorista	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE KLINGER BARBOSA LIMA	483.844.104-53	066.100-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2015/2016
JOSE LUIZ DUE	643.905.784-72	066.090-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2007/2008
JOSE MARCOS DOS SANTOS	540.433.444-49	066.091-4	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2022/2023
JOSE MARIO DA SILVA	410.767.884-91	066.065-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE RANULFO DE MELO	239.656.654-72	013.202-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JOSE RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO	227.583.724-87	056.041-3	Agente Policial Motorista	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
JOSE RONIERE BRUNO DE SOUZA	473.694.264-91	300.532-1	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
JOSUE FELIX DE MENEZES	706.498.714-72	301.617-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
JUDINALDA FARIAS CARDOSO	943.423.934-68	301.221-2	Agente de Polícia	05/08/2025 A 03/09/2025	2024/2025
JULIANE CARDOSO PORTELA	025.949.964-16	300.545-3	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ	020.462.344-80	300.546-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	034.047.134-43	301.044-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
KAROLINE ROCHA CAVALCANTI	010.350.044-88	000.322-0	Agente de Polícia	11/08/2025 A 25/08/2025 10/11/2025 A 24/11/2025	2024/2025
KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA	062.428.824-26	002.732-4	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LAELSON CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR	895.009.204-25	300.567-4	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
LEILSON LUIZ DA SILVA	444.944.674-72	058.645-5	Agente de Polícia	11/08/2025 A 09/09/2025	2024/2025
LENILTON DOS SANTOS FEITOSA	469.550.894-04	066.113-9	Agente de Polícia	18/08/2025 A 27/08/2025 22/10/2025 A 31/10/2025 22/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025

LEON LUIZ DA SILVA FALCAO	505.620.884-15	301.464-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2016/2017
LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS	563.461.904-15	000.413-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LEONOR TAVARES DE OLIVEIRA	349.204.984-20	300.574-7	Agente de Polícia	12/08/2025 A 10/09/2025	2024/2025
LUCIA VERONICA DOS SANTOS GOUVEIA	662.077.204-82	066.121-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LUCIANO ASHLEY KORKIEWICZ LIMA DE JESUS VERAS	084.323.714-75	000.820-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LUCIANO GONÇALO DA SILVA	856.781.984-91	301.620-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LUCIANO JOSE LIMA PALMEIRA	765.912.204-53	300.592-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2016/2017
LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA	940.759.134-49	301.466-5	Agente de Polícia	20/08/2025 A 18/09/2025	2024/2025
LUIS MARCELO TENORIO RIBEIRO NEVES	870.900.234-00	301.321-9	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA	447.619.704-30	071.452-6	Agente Policial Motorista	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
LUIZ CARLOS BARROS	382.608.404-72	065.845-6	Escrevente Policial	05/08/2025 A 19/08/2025 20/10/2025 A 03/11/2025	2024/2025
LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	495.392.484-34	000.853-2	Delegado de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	636.216.904-25	301.165-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LUIZ PIMENTEL FILHO	190.836.374-68	072.073-9	Agente Policial Motorista	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
LUIZ RICARDO FERNANDES DOS SANTOS	469.184.694-87	058.411-8	Escrevente Policial	15/08/2025 A 13/09/2025	2022/2023
MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	546.748.674-87	301.648-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO	770.340.744-53	300.658-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MARCIO FERREIRA ALVES	031.703.824-97	000.404-9	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA	000.978.514-00	300.662-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MARCIO REBELO DE OLIVEIRA	021.231.524-20	301.183-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MARCONE JOAO DE SOUZA	929.830.304-15	000.299-2	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MARCOS HONORIO DA SILVA	958.607.704-72	301.191-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA	185.520.304-97	071.453-4	Agente Policial Motorista	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA	042.269.774-59	000.142-2	Agente de Polícia	15/08/2025 A 29/08/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
MARIA ANDREA NERY SIMPLICIO	740.122.404-63	300.696-4	Agente de Polícia	11/08/2025 A 25/08/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2017/2018
MARIA BENEDITA MENDONÇA LEONCIO	300.630.944-87	300.706-5	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2015/2016
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	894.895.604-30	301.312-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 15/08/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025

MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO	332.006.104-68	050.517-0	Escrivão de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2014/2015
MARIA LUIZA ROCHA DE LIMA	382.385.354-68	065.856-1	Escrevente Policial	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
MARIO JORGE MARINHO SILVA	483.571.384-20	058.449-5	Delegado de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MARLOS CESAR ALVES SILVA	678.304.634-68	300.741-3	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MAX ANTONIO DE ANDRADE	008.882.387-38	300.748-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2021/2022
MAX DENNIS LOPES DA SILVA	018.356.544-44	301.317-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MAXWELL RODRIGUES BRANDAO	228.426.084-53	041.344-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MILTON DOS SANTOS	609.452.905-78	301.499-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR	038.563.244-45	301.636-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
NELITO DA SILVA MONTEIRO	296.305.411-49	301.323-5	Agente de Polícia	27/08/2025 A 05/09/2025 27/10/2025 A 05/11/2025 26/12/2025 A 04/01/2026	2024/2025
NELSON FEITOZA DA SILVA	382.839.134-68	301.199-2	Agente de Polícia	22/08/2025 A 05/09/2025 24/11/2025 A 08/12/2025	2024/2025
NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA	724.292.324-72	301.358-8	Agente de Polícia	18/08/2025 A 01/09/2025 03/11/2025 A 17/11/2025	2024/2025
NIVALDO ALEIXO DE BARROS	560.649.698-49	030.538-3	Delegado de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
NIVAN JOSE DOS SANTOS MOURA	152.090.834-20	041.345-3	Carcereiro	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
ORACIO PAIS DA SILVA	152.082.304-53	055.899-0	Guarda de Presídio	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR	469.610.974-72	066.248-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO	164.991.904-20	057.192-0	Guarda de Presídio	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO	605.064.824-72	065.852-9	Escrevente Policial	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
OVERLACK ALESSANDRO DE MOURA SILVA	619.923.804-49	300.771-5	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2020/2021
PAULO CESAR DA SILVA MELO	010.159.014-84	300.784-7	Agente de Polícia	15/08/2025 A 29/08/2025 01/12/2025 A 15/12/2025	2007/2008
PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	030.478.134-77	300.795-2	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
PETRUCIO PEREIRA	351.884.994-87	001.186-0	Agente Policial Motorista	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
PEYVISSON VILELA DE FREITAS	008.023.754-13	301.330-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 15/08/2025 17/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
POLYANNE COIMBRA PEIXOTO	035.404.454-04	000.001-9	Escrivão de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
RAFAEL GURGEL ROSELLI	091.874.257-93	000.745-5	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
REJANE SANTOS DOS ANJOS	724.296.584-53	066.200-3	Agente de Polícia	13/08/2025 A 27/08/2025 15/12/2025 A 29/12/2025	2024/2025
RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO	092.459.984-79	000.560-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025

RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	094.382.864-38	000.783-8	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	027.669.564-09	300.820-7	Delegado de Polícia	25/08/2025 A 03/09/2025 21/10/2025 A 30/10/2025 22/12/2025 A 31/12/2025	2024/2025
ROMEU JULIANO ARAUJO COSTA	959.500.364-68	301.202-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
RONALDO CELIO DOS SANTOS	431.401.494-68	066.185-6	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA	580.571.964-91	066.222-4	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2009/2010
ROSIVAL ESTEVAO GOMES	676.994.484-72	301.429-0	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	144.776.704-78	066.220-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
SALVADOR HENRIQUE DE MESQUITA BUARQUE	020.869.894-90	301.206-9	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA	038.287.184-77	000.308-5	Escrivão de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES	411.323.004-87	066.232-1	Agente de Polícia	14/08/2025 A 12/09/2025	2000/2001
SERGIO LOPES SILVA	923.507.044-91	300.884-3	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO	111.171.844-04	041.321-6	Guarda de Presídio	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
SIDCLAY DELFINO SILVA	023.776.774-01	301.434-7	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA	046.051.834-85	000.023-0	Escrivão de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025
SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA	240.845.494-87	050.546-3	Escrivão de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
STENIO LOPES PAIXAO	028.770.034-85	301.541-6	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO	111.483.144-15	038.773-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
SYDNEY BONFIM	287.347.504-87	013.858-4	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR	842.766.814-72	301.583-1	Agente de Polícia	11/08/2025 A 25/08/2025 23/12/2025 A 06/01/2026	2017/2018
THAISE ALINE FONTES DANTAS	069.777.704-90	000.122-8	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
THIAGO DE AMORIM COSTA	940.173.104-78	301.589-0	Agente de Polícia	25/08/2025 A 23/09/2025	2024/2025
VALBE ROCHA PINHEIRO	124.100.044-15	055.063-9	Escrivão de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO	349.205.364-53	059.586-1	Agente Policial Feminino	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
VALTENES SANTOS	366.652.665-91	301.594-7	Agente de Polícia	15/08/2025 A 13/09/2025	2024/2025
VANILO SOARES DA SILVA FILHO	053.185.794-85	000.739-0	Escrivão de Polícia	28/08/2025 A 26/09/2025	2024/2025
WEIDER DOS SANTOS CAVALCANTE	411.591.284-72	061.767-9	Agente de Polícia	04/08/2025 A 02/09/2025	2024/2025
WELSON DA SILVA TEIXEIRA	020.953.564-46	000.340-9	Agente de Polícia	04/08/2025 A 18/08/2025 22/09/2025 A 06/10/2025	2017/2018
WILLKER PEDRO DA SILVA	926.959.224-34	301.485-1	Agente de Polícia	01/08/2025 A 30/08/2025	2024/2025
WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	777.159.774-20	300.934-3	Agente de Polícia	18/08/2025 A 16/09/2025	2024/2025

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

EDITAL Nº 32914458/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NAS TURMAS DO CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO Turmas A e B QUE SERÃO REALIZADAS NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023(dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando os Editais nº 01/2024 e 02/2024 -Diretoria de Ensino/PMAL, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando a homologação definitiva de credenciamento de instrutores para o Curso de Agente de Trânsito 2025, publicada no DOE/AL nº 2585 de 16 de junho de 2025; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Agente de Trânsito 2025; Considerando o andamento do processo E:01206.0000016216/2025 (Execução do Curso de Agente de Trânsito 2025); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1.Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Agente de Trânsito 2025 - turmas A e B:

ÉTICA E CIDADANIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148415	7743897451	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	03/11/1987
2	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11/02/1983
3	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	9	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
4	169873	6202828439	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cb	07/11/1988
5	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
6	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
7	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	6	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
8	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	6	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
9	113463	4536595430	DIOGO PATRICIO FORTES	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	23/04/1983
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
2	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
3	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11/02/1983
4	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
5	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
6	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
7	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
8	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
2	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
3	113354	28538955802	EVERTON OLIVEIRA FEITOSA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	05/11/1981
4	113463	4536595430	DIOGO PATRICIO FORTES	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	23/04/1983
5	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
6	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
7	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
2	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
3	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979

4	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
5	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980

O PAPEL EDUCADOR DO AGENTE

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1		39482260406	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	12	DOUTORADO COMPLETO	Civil	22/03/1961
2	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
3	113463	4536595430	DIOGO PATRICIO FORTES	9	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	23/04/1983
4	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	9	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
5	113354	28538955802	EVERTON OLIVEIRA FEITOSA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	05/11/1981
6	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
7	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
8	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
9	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986

LÍNGUA PORTUGUESA

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113149	5061764447	MARÍLIA DOS ANJOS DE MORAIS SILVA	24	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	16/02/1985
2	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
3	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987

OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
2	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
3	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
4	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
5	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
6	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980

PRÁTICA OPERACIONAL

#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
2	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982

2. divulgar que os convocados deverão encaminhar o Termo de Anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, com especificação DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrar instrução, SEGUE MODELO;

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma do Edital Nº XXX PMAL, de XX de XXX de XXXX.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX

PEDRO HENRIQUE BASILIO **HONORATO** – MAJ QOEM PM
Comandante do CFAP
Mat. 9865416-0

EDITAL Nº 32919322/2025-DT/CFAP - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 236, do Decreto Nº 93.446, de 4 de setembro de 2023(dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências); considerando os Editais nº 01/2024 e 02/2024 -Diretoria de Ensino/PMAL, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando a homologação definitiva de credenciamento de instrutores para o Curso de Agente de Trânsito 2025, publicada no DOE/AL nº 2585 de 16 de junho de 2025; considerando as diretrizes do Comando do CFAP quanto à necessidade de planejamento por parte da Divisão Técnica para desenvolvimento do Curso de Agente de Trânsito 2025; Considerando o andamento do processo E:01206.0000005809/2025 (Execução do Curso de Mecânica de Armamento 2025); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 68/2024-GCG/ASS (aprova as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino - NPCE, para o ano letivo de 2025), publicada no BGO n234-17Dez24; considerando por fim a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1.Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nesta Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Mecânica de Armamento:

HISTÓRIA E CLASSIFICAÇÃO DAS ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
2	98245	05678254421	GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	16-08-1984
3	105883	05397012467	BRUNO ACIOLY COUTINHO	2	ESPECIALIZAÇÃO INCOMPLETA	Maj	20-04-1985
MANEJO E FUNCIONAMENTO DE ARMAMENTO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
2	140419	06199369408	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	25-05-1984
DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ARMAMENTO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986
2	105880	04738753495	DIEGO SARMENTO FIRMINO	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Maj	27-10-1983
QUÍMICA DO ARMAMENTO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	11	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	14-04-1986

2. divulgar que os convocados deverão encaminhar o Termo de Anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, com especificação DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA acompanhado do nome do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, confirmando o interesse em ministrar instrução, SEGUE MODELO;

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

1. Realizar a atividade de instrutoria para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

2. Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma do Edital Nº XXX PMAL, de XX de XXX de XXXX.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX

PEDRO HENRIQUE BASILIO **HONORATO** – MAJ QOEM PM
Comandante do CFAP
Mat. 9865416-0

PORTARIA Nº 32852562/2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - CPJM 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000031325/2025 (Homologação do credenciamento, convocações, designações e dispensas - CPJM 2025) e considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	TERMO DE ANUÊNCIA
Ten Cel PM	Jefferson Santa Rita Canuto	045.478.184-95	Direito Administrativo Disciplinar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar	40h	E:01206.0000038936/2025
Maj PM	David Deleone Lopes da Silva	056.886.614-29	Direito Constitucional Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar	20h	E:01206.0000038942/2025
Maj PM	Mário Jorge Ferreira da Silva Júnior	058.214.194-09	Legislação Institucional Direcionada à Atividade de Polícia Judiciária Militar	36h	E:01206.0000039052/2025

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM considerando a ausência de anuência dos credenciados convocados, conforme NP Nº 32690908/2025 - APM – Indicação de Instrutoria para o Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM 2025 os docentes abaixo descritos para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Ten Cel PM	Silvio José Lúcio e Silva	925.562.304-44	Direito Processual Penal Militar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar	40h
Maj PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello	031.252.374-24	Direito Penal Militar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar	36h
Cap PM	Tiago Teixeira Cavalcante	042.354.584-18	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	12h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas notifica o Sra. Dorka Soares da Silva (CPF 382.641.704-63), inativa da PMAL e pensionista militar, para comparecer à Sede da Diretoria de proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, localizada na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL, 57010-385, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, com o fito de tratar de assuntos de seu interesse no processo SEI E:01206.0000029782/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA PMAL

Protocolo 978855

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas notifica o Sr. Caio Henrique Ferreira Santos (CPF: xxx.879.xxx-xx), filho do(a) Sr. Paulo Sérgio dos Santos Oliveira, ex-segurado, para comparecer à Sede da Diretoria de proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, localizada na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL, 57010-385, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, com o fito de tratar de assuntos de seu interesse no processo SEI E:01206.0000078595/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 978876

CERTAME Nº 32881915/2025-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 E 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências) e de acordo com os Editais nº 01/2024 (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 03/2025 (Credenciamento para instrutores policiais militares da inatividade e profissionais civis, e militares de outras instituições), publicado no Portal Nacional de Contratos Públicos; tudo consubstanciado no processo SEI: E:01206.0000037027/2023, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Formação de Oficiais, conforme requisitos estabelecidos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 227, de 20 de dezembro de 2022.

Período de Inscrição:
Abertura do certame: 18/06/2025 - 09h00.
Encerramento do certame: 23/06/2025 - 09h00.

Encaminhamento das inscrições pelos links:
<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

ORD	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS
01	Introdução à Elaboração de Projetos	30	Oficial ou civil com pós-graduação Lato sensu na área de Administração
02	Laboratório e Elaboração do TCC	60	Oficial ou Civil com pós-graduação stricto sensu na área de Educação
03	Tecnologia e Sistemas Informatizados II	30	Oficial ou Civil com pós-graduação Lato Sensu e curso de graduação em Ciências da Computação ou Sistemas da Informação

FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM
Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 1207083

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 510/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000075865/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 511/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000033085/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 494/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000014378/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 495/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000027641/2020.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 496/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000053383/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 497/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000010092/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 498/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000046295/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 499/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000045495/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 506/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000063179/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 507/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01206.0000042995/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 508/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01206.0000035073/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 509/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000001550/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

NP Nº 32922511/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA
O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011566/2025 (Curso de Comando e Estado Maior - CCEM/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a convocação publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 25 de Abril de 2025, na qual não houve manifestação dos instrutores credenciados de interesse em ministrar as disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000011566/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
MAJ	JOSÉ ANDERSON	04649693446	SEM	VIOLÊNCIA	E
QOEM	BOMFIM BARROS			CRIMINALIDADE	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 500/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000055646/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 501/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000031064/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 502/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000050387/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 503/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000061338/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 504/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000005668/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 505/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000055949/2024 .

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

CERTAME Nº 32896163/2025-APM/DEIP – CREDENCIAMENTO DA
EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA CIVIL - DT/APMSAM

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências) e de acordo com os Editais nº 01/2024 (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 03/2025 (Credenciamento para instrutores policiais militares da inatividade e profissionais civis, e militares de outras instituições), publicado no Portal Nacional de Contratos Públicos, tudo consubstanciado no processo E:01206.0000037027/2023, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições pelo sistema de credenciamento eletrônico para a equipe técnica pedagógica civil, que atuará junto a DT/APMSAM nas funções definidas nos editais ora mencionados, no item 3.2.2.3, que trata dos requisitos mínimos para exercer a função de coordenador pedagógico civil e supervisor pedagógico civil.

Período de Inscrição:
Abertura do certame: 18/06/2025 - 09h00.
Encerramento do certame: 23/06/2025 - 09h00.

Encaminhamento das inscrições pelos links:
<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DOS CARGOS E REQUISITOS

Nº	CARGO/FUNÇÃO	C/H SEMANAL	REQUISITOS
1	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL	20	SER CIVIL COM MESTRADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
2	SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL	20	SER CIVIL COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DA PEDAGOGIA

FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM
Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 102555

NP Nº 32911119/2025 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA
PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/2025
(ID:689) E CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II (ID: 700)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011574/2025 (CAO/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa) e E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2025, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000025321/2025:

POSTO	DOCENTE	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
MAJ QOEM PM	GEISON FRANÇA DA SILVA	04669734466	SEM	GERENCIAMENTO DE CRISES	20h

2. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais – CFO II, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000025321/2025:

POSTO	DOCENTE	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
1º TEN QOEM PM	FABRÍCIO LEITE SALES	06410004486	SEM	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III	60h
1º TEN QOEM PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	08500083441	SEM	DEFESA PESSOAL III	45h

CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

CERTAME Nº 32898405/2025-APMSAM/DEIP - CREDENCIAMENTO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO.

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 213 E 214 do Decreto Estadual nº 93.448 de 04 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica de Polícia Militar do Estado de Alagoa e dá outras providências) e de acordo com os Editais nº 01/2024 (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 03/2025 (Credenciamento para instrutores policiais militares da inatividade e profissionais civis, e militares de outras instituições), publicado no Portal Nacional de Contratos Públicos, tudo consubstanciado no processo E:01206.0000037027/2023, Torna público a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Habilitação de Oficiais, conforme requisitos estabelecidos no sistema de credenciamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado no Aditamento ao Boletim Geral Ostensivo nº 124, de 08 de julho de 2024.

Período de Inscrição:
Abertura do certame: 18/06/2025 - 09h00.
Encerramento do certame: 23/06/2025 - 09h00.

Encaminhamento das inscrições pelos links:
<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;
<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

QUADRO DAS DISCIPLINAS E REQUISITOS

ORD	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS
01	Administração Geral e Pública	30	Oficial PM com pós-graduação lato sensu na área de Administração
02	Defesa Pessoal	30	Oficial Militar com pós-graduação lato sensu, curso nas áreas de Defesa Pessoal e/ou de Imobilização Policial e/ou de Técnicas de Bastão Perseguidor (CTBP 60) e/ou comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar; ou civil com Pós-graduação lato sensu, com comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar
03	Doutrina e Prática de Negociação	24	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso na área de Negociação Policial
04	Gestão Contemporânea da Qualidade	30	Oficial Militar ou civil com pós-graduação lato sensu na área de Administração
05	Gestão de Material Patrimônio	45	Oficial Militar ou civil com pós-graduação lato sensu na área de Administração
06	Gestão de Pessoal	30	Oficial Militar ou civil com pós-graduação lato sensu na área de Administração ou gestão de pessoas
07	Gestão Financeira e Orçamentária	30	Oficial Militar com pós-graduação lato sensu na área de Administração, contabilidade ou Gestão financeira
08	Planejamento Operacional	45	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais ou Curso de Comando e Estado-Maior (ou equivalente)
09	Policiamento de Eventos	20	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área da disciplina
10	Práticas da Administração Militar	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso na área da disciplina
11	Técnica policial militar	45	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso de Formação de Oficiais
12	Tiro Defensivo	60	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu, Curso de Formação de Oficiais e curso na área da disciplina
13	Metodologia da Pesquisa	75	Oficial ou civil com pós-graduação lato sensu

	Trabalho de Conclusão de Curso		
14	Metodologia Científica	30	Oficial ou civil com pós-graduação lato sensu
15	Polícia Comunitária	20	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária
16	Instrução Militar	45	Oficial PM com pós-graduação lato sensu e Curso de Formação de Oficiais
17	Estatística e Análise Criminal	30	Oficial PM com pós-graduação Lato Sensu e curso na área de Análise Criminal

FERNANDO JOSE FERREIRA SOARES JUNIOR - TC QOEM PM
Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 1207083

PORTARIA Nº 32914967 /2025-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CAO/2025 (ID: 689) e CFO II (ID: 700)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000011574/2025 (CAO/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa) e E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32911119/2025 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/2025 (ID:689) E CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II (ID: 700), o docente abaixo descrito para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2025 (ID: 689), em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	DOCENTE	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	GEISON FRANÇA DA SILVA	046.697.344-66	SEM	GERENCIAMENTO DE CRISES	20h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32911119/2025 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/2025 (ID:689) E CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II (ID: 700), os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025 (ID: 700), em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	DOCENTE	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
TEN PM	FABRÍCIO LEITE SALES	064.100.044-86	SEM	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III	60h
TEN PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	085.000.834-41	SEM	DEFESA PESSOAL III	45h

3. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2025, o docente credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025 (ID: 700), em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia do recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

TREINAMENTO FÍSICO MILITAR IV - (60h)			ÔNUS	TERMO DE ANUÊNCIA
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		
1 TEN PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	041.033.524-00	NÃO	E:01206.00000017/29/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

PORTARIA Nº 32922707/2025-CG/APMSAM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025689/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CCEM/2025), considerando a ausência de anuentes credenciados para ministrar as disciplinas abaixo mencionadas, e considerando a indicação dos instrutores por parte do comandante da APMSAM, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32922511/2025 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2025 (ID: 691), o docente abaixo descrito para instrutoria no curso supracitado, em andamento na APMSAM, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	ÔNUS	DISCIPLINA	C/H
MAJ	JOSÉ ANDERSON	04649693446	SEM	VIOLÊNCIA	E 20h
QOEM	BOMFIM BARROS			CRIMINALIDADE	

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

HELIÔNIA CERES OLHO DE BESOURO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000065/2025 (SEI).

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.061.922/0001-05, com sede na Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, CEP 57051-200, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sócio Administrador, CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 259.126.904-15, portador da Cédula de Identidade nº 430033, SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de auditoria interna.

Prazo: O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 23/06/2025, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Data da Assinatura do Termo: 29/05/2025

Recursos: Recursos próprios da Agência de Fomento de Alagoas S/A – Desenvolve.

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:
E:25050.0000000060/2025- SEI.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente Regional, HELVIO BRAGA VILAS BOAS, inscrito no CPF sob o nº 133.899.984-20, portador da cédula de identidade nº 133.899.984-20, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de programa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por estagiário.

Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2025.

Recursos: Recursos próprios

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: E:25050.0000000060/2025- SEI.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.157.863/0001-56, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente Regional, HELVIO BRAGA VILAS BOAS, inscrito no CPF sob o nº 133.899.984-20, portador da cédula de identidade nº 133.899.984-20, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de programa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por jovem aprendiz.

Data da Assinatura do Contrato: 13/06/2025.

Recursos: Recursos próprios

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 978985

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 070/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001744/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.005/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) - Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000976/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.145/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carboidratos) - Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000891/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.121/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos e Cápsulas) - Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000539/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.080/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (cânulas) 03, DFD 096/2024 - Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001561/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.232/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Tratamento de doenças raras) - Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000673/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.065/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição correlatos (fios 02); Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 17 de junho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 979172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 624/2025

EXTRATO: Nº 817/2025

PROCESSO: 04105.0000001638/2024

ATA DE RP Nº 624/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 624/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32888463.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000027/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a KIENRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, representado pela Sra. JOSIANE SABINO MATTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.497,20 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de junho de 2025,

Fim: 17 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001638/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox, Formato: Redondo, Capacidade: Cerca de 150 ML; UND: UNIDADE; QUANT: 280; MARCA/MODELO: IMPERIAL / CUBA INOX 150 ML; Valor unitário: R\$ 12,49; Valor total: R\$ R\$ 3.497,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 200 und.; INCISAL - 80 und.;

Protocolo 979186

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 627/2025

EXTRATO: Nº 818/2025

PROCESSO: 04105.0000001638/2024

ATA DE RP Nº 627/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 627/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32894949.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000027/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, representado pelo Sr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 77.086,52 (setenta e sete mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de junho de 2025,
Fim: 17 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001638/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Pozzi, Formato Ponta: Ponta Reta, Comprimento Total: Cerca de 24 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 623; MARCA/MODELO: ORION / AÇO INOX; Valor unitário: R\$ 48,59; Valor total: R\$ 30.271,57.

Item 14, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 1, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca de 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: 6B / AÇO INOX; Valor unitário: R\$ 102,89; Valor total: R\$ 35.188,38.

Item 15 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 1, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca de 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: 6B / AÇO INOX; Valor unitário: R\$ 102,89; Valor total: R\$ 11.626,57.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 600 und.; UNCISAL - 23 und.;
Item 14, SESAU - 338 und.; - 04 und.;
Item 15 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und

Protocolo 979188

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 628/2025

EXTRATO: Nº 819/2025
PROCESSO: 04105.0000001638/2024
ATA DE RP Nº 628/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 628/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32895028.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000027/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 18.836.913/0001-08, representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 425.165,25 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de junho de 2025,
Fim: 17 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001638/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 4, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 455; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 49.281,05.

Item 16, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 2, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 37.042,02.

Item 17 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 2, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 12.239,03.

Item 18, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 3, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 37.042,02.

Item 19 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 3, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 12.239,03.

Item 20, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 5, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 37.042,02.

Item 21 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 5, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 12.239,03.

Item 22, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 6, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 37.042,02.

Item 23 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Sims, Tipo: Fenestrada, Tamanho Ponta: Nº 6, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 28 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 108,31; Valor total: R\$ 12.239,03.

Item 26, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Wallich, Tipo: Fechada, Tamanho Ponta: Nº 2, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 42 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 220,00; Valor total: R\$ 75.240,00.

Item 27 (cota), Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Wallich, Tipo: Fechada, Tamanho Ponta: Nº 2, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 42 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 220,00; Valor total: R\$ 24.860,00.

Item 28, Descrição: Cureta Uso Médico, Modelo: Wallich, Tipo: Fechada, Tamanho Ponta: Nº 3, Formato: Ponta Reta, Aplicação: P/ Ginecologia, Comprimento Total: Cerca De 42 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: 6B INVENT GERMANY / 81563630063; Valor unitário: R\$ 230,00; Valor total: R\$ 78.660,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SESAU - 450 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 16, SESAU - 338 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 17 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 18, SESAU - 338 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 19 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 20, SESAU - 338 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 21 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 22, SESAU - 338 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 23 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 26, SESAU - 338 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 27 (cota), SESAU - 112 und.; UNCISAL - 01 und.;
Item 28, SESAU - 338 und.; UNCISAL - 04 und.;

Protocolo 979190

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 629/2025

EXTRATO: Nº 820/2025
PROCESSO: 04105.0000001638/2024
ATA DE RP Nº 629/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 629/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32895157.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000027/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45, representado pela Sra. LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 307.806,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de junho de 2025,
Fim: 17 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001638/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo: Histerômetro, Modelo: Collin, Material: Aço Inoxidável, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Cm; UND: UNIDADE; QUANT: 4.314; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / HISTERÔMETRO; Valor unitário: R\$ 61,00; Valor total: R\$ 263.154,00.

Item 13 (Cota), Descrição: Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo: Histerômetro, Modelo: Collin, Material: Aço Inoxidável, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Cm; UND: UNIDADE; QUANT: 732; MARCA/MODELO: MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENT / HISTERÔMETRO; Valor unitário: R\$ 61,00; Valor total: R\$ 44.652,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 4.309 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 13 (Cota), SESAU - 731 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 979192

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 630/2025

EXTRATO: Nº 821/2025
PROCESSO: 04105.0000001638/2024
ATA DE RP Nº 630/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - IRP Nº 238/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 630/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32895209.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000027/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 50.363.579/0001-25, representado pela Sra. EVELYN CRISTINA PEREIRA DE SANT ANA OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 543.895,00 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de junho de 2025,
Fim: 17 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001638/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 30, Descrição: Afastador Cirúrgico Autoestático, Modelo: Baufour / Balfour, Modelo Ponta: 1 X 1 Pás Fenestradas, Componente 2: C/ Válvula Reta Cerca De 70 X 100 Mm, Travamento: C/ Trava, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 533; MARCA/MODELO: ABC / AFASTADOR; Valor unitário: R\$ 899,00; Valor total: R\$ 479.167,00.

Item 31 (cota), Descrição: Afastador Cirúrgico Autoestático, Modelo: Baufour / Balfour, Modelo Ponta: 1 X 1 Pás Fenestradas, Componente 2: C/ Válvula Reta Cerca De 70 X 100 Mm, Travamento: C/ Trava, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 72; MARCA/MODELO: ABC / AFASTADOR; Valor unitário: R\$ 899,00; Valor total: R\$ 64.728,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 30, SESAU - 529 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 31 (cota), SESAU - 71 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 979193

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 393/2025

EXTRATO: Nº 823/2025
PROCESSO: 04105.0000001720/2024
ATA DE RP Nº 393/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) 02 - IRP 249/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 393/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32909308.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14, representado pelo Sr. CASSIANO TIAGO CHIES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 438.243,75 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,
Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001720/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável, Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: Grande Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 3.104; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP; Valor unitário: R\$ 13,68; Valor total: R\$ 42.462,72.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Lanterna Elétrica, Material: Plástico/Borracha, Formato: Cilíndrico, Tipo: Tática. Características Adicionais: Resistencia Da Água Até 50 Metros De Profundidade, Aplicação: Salvatagem, Luminosidade: 7500 LuxMedida A Distância De 1 Metro - 150 Lumens LM, Tipo Lâmpada: Led, Tipo Bateria: Pilhas Aa; UND: UNIDADE; QUANT: 406; MARCA/MODELO: JSW / WS - 712; Valor unitário: R\$ 49,40; Valor total: R\$ 20.056,40.

Item 08, Descrição: Cinto Segurança, Material: Náilon, Uso: Fixação De Pessoas Em Prancha Hospitalar, Comprimento: 1,60 M, Largura: 5 CM. Características Adicionais: Presilha Antiderrapante, Engate E Desengate Rápido, Componentes: Fivelas Em Polipropileno; UND: UNIDADE; QUANT: 2.767; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP; Valor unitário: R\$ 24,85; Valor total: R\$ 68.759,95.

Item 12, Descrição: Superfície De Suporte - Coxim Uso Em Saúde, Aplicação: P/ Posicionamento / Fixação / Proteção De Cabeça Formato: Quadrada C/ Orifício Central, Material: Espuma Poliuretano, Característica: Uso Em Posição Prona / Lateral, Dimensões 1: Cerca De 20 X 20 X 10 CM, Tipo Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.095; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP; Valor unitário: R\$ 105,23; Valor total: R\$ 115.226,85.

Item 13 (cota), Descrição: Superfície De Suporte - Coxim Uso Em Saúde, Aplicação: P/ Posicionamento / Fixação / Proteção De Cabeça Formato: Quadrada C/ Orifício Central, Material: Espuma Poliuretano, Característica: Uso Em Posição Prona / Lateral, Dimensões 1: Cerca De 20 X 20 X 10 CM, Tipo Uso: Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 365; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP; Valor unitário: R\$ 105,23; Valor total: R\$ 38.408,95.

Item 14, Descrição: Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável, Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: Pequeno. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 4.782; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP; Valor unitário: R\$ 12,68; Valor total: R\$ 60.635,76.

Item 15 (cota), Descrição: Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável, Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm, Tamanho: Pequeno. Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 1.594; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP; Valor unitário: R\$ 12,68; Valor total: R\$ 20.211,92.

Item 16, Descrição: Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável, Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: Médio, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 4.335; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP.; Valor unitário: R\$ 12,54; Valor total: R\$ 54.360,90.

Item 17 (cota), Descrição: Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável, Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Acolchoado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior, Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: Médio, Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 1.445; MARCA/MODELO: ORTOFEX / RESGATE SP.; Valor unitário: R\$ 12,54; Valor total: R\$ 18.120,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), CBMAL - 2.808 und.; SESAU - 296 und;

Item 06 (exclusivo), CBMAL - 316 und.; SESAU - 90 und;

Item 08, CBMAL - 2.538 und.; PMAL - 04 und; SESAU - 225 und;

Item 12, CBMAL - 237 und.; SESAU - 858 und;

Item 13 (cota), CBMAL - 79 und.; SESAU - 286 und;

Item 14, CBMAL - 3.888 und.; SESAU - 894 und;

Item 15 (cota), CBMAL - 1.296 und.; SESAU - 298 und;

Item 16, CBMAL - 3.888 und.; SESAU - 447 und;

Item 17 (cota), CBMAL - 1.296 und.; SESAU - 149 und;

Protocolo 979196

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 395/2025

EXTRATO: Nº 824/2025
PROCESSO: 04105.0000001720/2024
ATA DE RP Nº 395/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) 02 - IRP 249/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 395/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32909554.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PORCINA LEANDRO DA SILVA - ME, CNPJ: 13.153.134/0001-94, representado pela Sra. PORCINA LEANDRO DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 78.771,00 (setenta e oito mil setecentos e setenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,
Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001720/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Aspirador Para Rede De Gases, Aplicação: Ar Comprimido, Tipo Venturi, Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado, Volume: Cerca De 400 Ml, Tipo Uso: Esterilizável, Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema Antitransbordamento, Conexões: Com Conectores; UND: UNIDADE; QUANT: 351; MARCA/MODELO: HAOXI / AS0455; Valor unitário: R\$ 115,00; Valor total: R\$ 40.365,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Aspirador Para Rede De Gases, Aplicação: Oxigênio, Tipo Venturi, Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado, Volume: Cerca De 400 Ml, Tipo Uso: Esterilizável, Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema Antitransbordamento, Conexões: Com Conectores; UND: UNIDADE; QUANT: 346; MARCA/MODELO: HAOXI / AS0454; Valor unitário: R\$ 111,00; Valor total: R\$ 38.406,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), CBMAL - 316 und.; PMAL - 05 und.; SESAU - 30 und;

Item 05 (exclusivo), CBMAL - 316 und.; SESAU - 30 und;

Protocolo 979197

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 396/2025

EXTRATO: Nº 825/2025

PROCESSO: 04105.0000001720/2024

ATA DE RP Nº 396/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) 02 - IRP 249/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 396/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32909899.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 11.309.519/0001-72, representado pelo Sr. LEONARDO JOSÉ DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 90.796,88 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,

Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001720/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Bolsa, Material: Poliéster, Aplicação: Atendimento Pré Hospitalar (Aph), Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli, Tipo: Mochila, Dimensões: 30 X 38 X 15 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 100; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / BOLSA APH; Valor unitário: R\$ 102,14; Valor total: R\$ 10.214,00.

Item 22, Descrição: Bolsa, Material: Poliéster, Aplicação: Atendimento Pré Hospitalar (Aph), Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli, Tipo: Mochila, Dimensões: 30 X 38 X 15 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 305; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / BOLSA APH; Valor unitário: R\$ 99,24; Valor total: R\$ 30.268,20.

Item 23 (cota), Descrição: Bolsa, Material: Poliéster, Aplicação: Atendimento Pré Hospitalar (Aph), Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli, Tipo: Mochila, Dimensões: 30 X 38 X 15 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 101; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / BOLSA APH; Valor unitário: R\$ 99,24; Valor total: R\$ 10.023,24.

Item 24, Descrição: Bolsa, Material: Poliéster, Aplicação: Atendimento Pré Hospitalar (Aph), Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli, Tipo: Mochila, Dimensões: 30 X 38 X 15 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 305; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / BOLSA APH; Valor unitário: R\$ 99,24; Valor total: R\$ 30.268,20.

Item 25 (cota), Descrição: Bolsa, Material: Poliéster, Aplicação: Atendimento Pré Hospitalar (Aph), Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro Pvc, Acabamento Pol Poli, Tipo: Mochila, Dimensões: 30 X 38 X 15 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 101; MARCA/MODELO: PRÓPRIA / BOLSA APH; Valor unitário: R\$ 99,24; Valor total: R\$ 10.023,24.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), PMAL - 10 und; SESAU - 90 und;

Item 22, CBMAL - 237 und.; SESAU - 68 und;

Item 23 (cota), CBMAL - 79 und.; SESAU - 22 und;

Item 24, CBMAL - 237 und.; SESAU - 68 und;

Item 25 (cota), CBMAL - 79 und.; SESAU - 22 und;

Protocolo 979198

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 572/2025

EXTRATO: Nº 826/2025

PROCESSO: 04105.0000002322/2024

ATA DE RP Nº 572/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CATETERES) - IRP Nº 293/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 572/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32916530.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000059/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, representado pelo Sr. ELBER FIRPO VALENCA JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 69.449,62 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,

Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002322/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 1 (exclusivo), Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 61.156; MARCA/MODELO: WILTEX / WILTEX; Valor unitário: R\$ 0,49; Valor total: R\$ 29.966,44.

Item 6 (cota), Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 85.833; MARCA/MODELO: WILTEX / WILTEX; Valor unitário: R\$ 0,46; Valor total: R\$ 39.483,18.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 1(exclusivo), SESAU - 58.200 und.; UNCISAL - 2.956 und;

Item 6 (cota), SESAU - 82.950 und.; UNCISAL - 2.883 und;

Protocolo 979199

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 611/2025

EXTRATO: Nº 827/2025
PROCESSO: 04105.0000001477/2024
ATA DE RP Nº 611/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS)
03- IRP Nº 216/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 611/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32919407.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.120.919,00 (cinco milhões cento e vinte mil novecentos e dezenove reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,
Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001477/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Avelumabe; Concentração: 20mg/ml; Forma Farmacêutica: Injetável; UND: Frasco-ampola, Unidade de Medida Complementar: Frasco 10ml; QUANT: 709; MARCA/MODELO: BAVENCIO/MERK / Frasco-ampola; Valor unitário: R\$ 4.907,68; Valor total: R\$ 3.479.545,12.

Item 09 (cota), Descrição: Avelumabe; Concentração: 20mg/ml; Forma Farmacêutica: Injetável; UND: Frasco-ampola, Unidade de Medida Complementar: Frasco 10ml; QUANT: 11; MARCA/MODELO: BAVENCIO/MERK / Frasco-ampola; Valor unitário: R\$ 4.907,68; Valor total: R\$ 53.984,48.

Item 12, Descrição: Cabozantinibe; Composição: Levomalato; Concentração: 40mg; UND: Comprimido, Unidade de Medida Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 484; MARCA/MODELO: CABOMETYX/IPSEN / Comprimido; Valor unitário: R\$ 1.146,25; Valor total: R\$ 554.785,00.

Item 13 (cota), Descrição: Cabozantinibe; Composição: Levomalato; Concentração: 40mg; UND: Comprimido, Unidade de Medida Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 56; MARCA/MODELO: CABOMETYX/IPSEN / Comprimido; Valor unitário: R\$ 1.146,25; Valor total: R\$ 64.190,00.

Item 14, Descrição: Cabozantinibe; Composição: Levomalato; Concentração: 20mg; UND: Comprimido, Unidade de Medida Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 428; MARCA/MODELO: CABOMETYX/IPSEN / Comprimido; Valor unitário: R\$ 573,12; Valor total: R\$ 245.295,36.

Item 15 (cota), Descrição: Cabozantinibe; Composição: Levomalato; Concentração: 20mg; UND: Comprimido, Unidade de Medida Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 112; MARCA/MODELO: CABOMETYX/IPSEN / Comprimido; Valor unitário: R\$ 573,12; Valor total: R\$ 64.189,44.

Item 16, Descrição: Cabozantinibe; Composição: Levomalato; Concentração: 60mg; UND: Comprimido, Unidade de Medida Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 487; MARCA/MODELO: CABOMETYX/IPSEN / Comprimido; Valor unitário: R\$ 1.220,24; Valor total: R\$ 594.256,88.

Item 17 (cota), Descrição: Cabozantinibe; Composição: Levomalato; Concentração: 60mg; UND: Comprimido, Unidade de Medida Complementar: Comprimido Revestido; QUANT: 53; MARCA/MODELO: CABOMETYX/IPSEN / Comprimido; Valor unitário: R\$ 1.220,24; Valor total: R\$ 64.672,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 709 und.;
Item 09 (cota), SESAU - 11 und;
Item 12, SESAU - 484 und;
Item 13 (cota), SESAU - 56 und;
Item 14, SESAU - 428 und;
Item 15 (cota), SESAU - 112 und;
Item 16, SESAU - 487 und;
Item 17 (cota), SESAU - 53 und;

Protocolo 979200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 612/2025

EXTRATO: Nº 828/2025
PROCESSO: 04105.0000001477/2024
ATA DE RP Nº 612/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS)
03- IRP Nº 216/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 612/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32920655.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, representado pelo Sr. JOAO BOSCO XAVIER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.069.838,21 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,
Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001477/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Blinatumomabe; Concentração: 38,5 mcg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo p/ Injetável; UND: Frasco-ampola, Unidade de Medida Complementar: Frasco 10ml; QUANT: 227; MARCA/MODELO: BLINCYTO/AMGEN.; Valor unitário: R\$ 9.118,23; Valor total: R\$ 2.069.838,21.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU - 227 und.;

Protocolo 979201

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 613/2025

EXTRATO: Nº 829/2025
PROCESSO: 04105.0000001477/2024
ATA DE RP Nº 613/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS)
03- IRP Nº 216/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 613/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32921049.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.788.645/0001-52, representado pelo Sr. HUDSON COSTA PINTOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 69.720,12 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,
Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001477/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (cota), Descrição: Blinatumomabe; Concentração: 38,5 mcg; Forma Farmacêutica: Pó Liófilo p/ Injetável; UND: Frasco-ampola, Unidade de Medida Complementar: Frasco 10m; QUANT: 6; MARCA/MODELO: BLINCYTO / BLINATUMOMABE 38,5 MCG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TR; Valor unitário: R\$ 11.620,02; Valor total: R\$ 69.720,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (cota), SESAU - 6 und.;

Protocolo 979202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 648/2025

EXTRATO: Nº 830/2025
PROCESSO: 04105.0000000047/2024
ATA DE RP Nº 648/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.112/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULARES) 01 - DFD - 012/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 648/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32926414.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000354/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.267.928/0001-50, representado pelo Sr. MARCOS LEANDRO SILVA MENEZES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.376.242,00 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de junho de 2025,
Fim: 18 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000047/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Endoprótese Vascular Periférica Modelo: Intracraniano, Reversor De Fluxo Tipo: Stent Não Farmacológico Material Plataforma: Liga Metálica Diâmetro: Cerca De 3,5 A 5,5 X 10 A 50 MM Sistema Entrega: AutoExpansível Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 99; MARCA/MODELO: Medtronic / pipeline; Valor unitário: R\$ 63.762,42; Valor total: R\$ 6.312.479,58.

Item 04 (cota), Descrição: Endoprótese Vascular Periférica Modelo: Intracraniano, Reversor De Fluxo Tipo: Stent Não Farmacológico Material Plataforma: Liga Metálica Diâmetro: Cerca De 3,5 A 5,5 X 10 A 50 MM Sistema Entrega: AutoExpansível Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 1; MARCA/MODELO: Medtronic / pipeline; Valor unitário: R\$ 63.762,42; Valor total: R\$ 63.762,42.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 99 und.;

Item 04 (cota), SESAU - 01 und.;

Protocolo 979203

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 126/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000002361/2025 Objeto: IRP Nº 063/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 979017

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001694/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.070/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.070/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NUTRIÇÃO PARENTERAL) IRP Nº 244/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CENUTRI - CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.002.354/0001-14, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais); e LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ: 31.673.254/0010-95, para os itens: 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 2.336.772,00 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais). Valor Global da Licitação: R\$ 3.680.772,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil setecentos e setenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979204

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000716/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.099/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.099/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICO) - IRP Nº 120/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: RENATA DA SILVA LIRA LINS, CNPJ: 57.314.291/0001-00, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 25.286,80 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); e JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, para os itens: 03 e 04, pelo valor total de R\$ 100.403,20 (cem mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 125.690,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979208

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000152/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.054/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.054/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS) - DFD - 035/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, para os itens: 02, 03, 04 e 07, pelo valor total de R\$ 32.446,52 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e DISTRI MEDICAR LTDA, CNPJ: 47.766.462/0001-88, para os itens: 05 e 06, pelo valor total de R\$ 7.614,75 (sete mil seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 40.061,27 (quarenta mil sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979211

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001393/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.236/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.236/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 11 INTENÇÃO DE RP 207/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 50.976,00 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis reais); BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 18.208,74 (dezoito mil duzentos e oito reais e setenta e quatro centavos); e F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ: 26.180.747/0001-62, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 9.090,36 (nove mil noventa reais e trinta e seis centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 78.275,10 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979213

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001943/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.028/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.028/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 29.956,52 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, para os itens: 03 e 05, pelo valor total de R\$ 260.268,76 (duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para os itens: 04, 08, 18, 22, pelo valor total de R\$ 207.354,33 (duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos); CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33, para os itens: 06 e 16, pelo valor total de R\$ 93.022,95 (Noventa e três mil e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46 para os itens: 07 e 21, pelo valor total de R\$ 7.170.398,90 (Sete milhões cento e setenta mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A., CNPJ: 60.665.981/0009-75 para o item: 13, pelo valor total de R\$ 2.638.476,16 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos); SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54 para o item: 14, pelo valor total de R\$ 61.028,08 (sessenta e um mil vinte e oito reais e oito centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 para o item: 15, pelo valor total de R\$ 316.162,89 (trezentos e dezesseis mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ:44.734.671/0022-86 para os itens: 09, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 25, 27, 28, pelo valor total de R\$ 9.389.370,12 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta reais e doze centavos); UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, para os itens: 23 e 24, pelo valor total de R\$ 837.399,00 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e nove reais) e MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para o item: 26, pelo valor total de R\$ 60.268,32 (sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Valor Global da Licitação: R\$ 21.063.706,03 (vinte e um milhões sessenta e três mil setecentos e seis reais e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979214

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000244/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.006/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.006/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - INTENÇÃO RP 058/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 25.938,92 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 17.486,70 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, para o item: 06, pelo valor total de R\$ 5.637,60 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, para o item: 09, pelo valor total de R\$ 65.711,32 (sessenta e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e dois centavos); ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ:

23.232.280/0001-69, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 25.436,16 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0026-93, para os itens: 11 e 12, pelo valor total de R\$ 9.223.631,04 (nove milhões e duzentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 9.363.841,74 (nove milhões trezentos sessenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979216

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000906/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.122/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.122/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 05 - DFD - 154/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para os itens: 01, 05 e 16, pelo valor total de R\$ 28.162,02 (vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para o item: 10, pelo valor total de R\$ 923,40 (novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para o item: 15, pelo valor total de R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 89.025,42 (oitenta e nove mil vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979217

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000227/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.039/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.039/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DFD 054/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.780.117/0001-96, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 76.317,48 (setenta e seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 54.295,67 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos); APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 19.550,86 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos); VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ

: 30.222.814/0001-31, para o item: 04, pelo valor total de R\$ 92.845,20 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ: 07.809.370/0001-13, para os itens: 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 247.238,88 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, para o item: 08, pelo valor total de R\$ 76.143,90 (setenta e seis mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 566.391,99 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979219

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000222/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.026/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.026/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - DFD N.º 053/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27, para os itens: 01 e 04, pelo valor total de R\$ 52.307,94 (cinquenta e dois mil trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 29.796,40 (vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 21.314,98 (vinte e um mil trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos) e DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 54.281.055/0001 -46, para os itens: 05 e 06, pelo valor total de R\$ 218.712,48 (duzentos e dezoito mil setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 322.131,80 (trezentos e vinte e dois mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979220

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001647/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.245/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.245/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO E SAÚDE DA MULHER) - DFD - 241/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, para os itens: 06 e 07, pelo valor total de R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979222

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002153/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.004/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.004/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNO GINECOLÓGICO) 02 - DFD Nº 284/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 07.946.534/0001-54, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais) e BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 45.528,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais). Valor Global da Licitação: R\$ 60.756,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979223

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000841/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.149/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.149/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - DFD - 144/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, para os itens: 02 e 16, pelo valor total de R\$ 129.849,03 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos), HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 66.437.831/0001-33, para os itens: 05 e 07, pelo valor total de R\$ 139.752,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais), MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.705.997/0001-31, para os itens: 06 e 08, pelo valor total de R\$ 73.074,65 (setenta e três mil setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 50.363.579/0001-25, para os itens: 11 e 12, pelo valor total de R\$ 388.080,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitenta reais); REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.500.546/0001-47, para o item: 15, pelo valor total de R\$ 730.562,50 (setecentos e trinta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, para os itens: 17 e 18, pelo valor total de R\$ 651.600,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). Valor Global da Licitação: R\$ 2.112.918,18 (dois milhões cento e doze mil novecentos e dezoito reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 979225

No dia 17 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.2034/2025	Resgate de chip;
AMGESP	Proc.Nº4105.924/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.692/2025	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.690/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.78/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1358/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1371/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.2237/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.204/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1011/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.540/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1409/2024	Aquisição de mobiliário;
AMGESP	Proc.Nº4105.030/2025	Aquisição de ar-condicionado;
DPE	Proc.Nº12070.1507/2025	Necessidade de substituição;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.769/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
IDERAL	Proc.Nº44080.148/2024	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.13078/2024	Transferência da locação de um veículo;
PCAL	Proc.Nº20105.113/2025	Solicitação de reparo de energia elétrica;
PCAL	Proc.Nº20105.13409/2024	Aquisição de rastreadores veiculares;
PMAL	Proc.Nº1206.37892/2025	Baixa de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.38240/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº1206.38205/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
POLCAL	Proc.Nº2102.830/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.762/2024	Contratação de empresa;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54963/2024	Contratação emergencial;
SEFAZ	Proc.Nº1500.56858/2024	Contratação de empresa;
SEINFRA	Proc.Nº3300.1030/2025	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.16914/2025	Catálogo de padronização de materiais;
SESAU	Proc.Nº2000.40986/2024	Aquisição de equipamentos de apoio;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 979230

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º E:49070.0000000360/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, autarquia especial, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engº Roberto Gonçalves de Menezes, nº 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, representada pela Diretora-Presidente, Srª Camilla da Silva Ferraz, CPF/MF nº 063.711.874-06.
CONTRATADA: ROSÂNGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUSA, inscrita no CPF nº 298.909.264-15, residente e domiciliada na Rua Deputado José Lages, nº 108, Apto 404, Ed. Portal da Jatiúca, Ponta Verde, CEP: 57.035-330, Maceió, Alagoas.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Governador Major Luiz Cavalcante, nº 194, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57132-270.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste do valor.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, de 16/06/2025 a 16/06/2026.

VALOR: O valor mensal passa de R\$ 2.860,24 para R\$ 3.101,66 (três mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 37.219,92 (trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 meses.

REAJUSTE: Aplicado índice de 8,44%, baseado na variação do IGP-M, correspondente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária/UG: 0410504 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339036 - 15 Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Locação de Imóveis)
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos e/ou 501 - Outros Recursos não vinculados
Plano Interno: 0001 - Manutenção das Atividades do Órgão
GESTORA DO CONTRATO: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47
FISCAL DO CONTRATO: Marcio José Gouveia Lins Júnior, CPF nº 031.802.864-66
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025.
Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 979014

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 218, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Conasa Águas do Sertão S.A., conforme Processo Administrativo E:49070.0000001334/2025.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 2% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, para o segundo semestre do exercício de 2025, a ser paga em duodécimos pela Conasa Águas do Sertão S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor da receita líquida auferida pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no período de janeiro a dezembro de 2024, constante das demonstrações contábeis.

§ 2º Considera-se receita líquida, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para o segundo semestre de 2025, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Conasa Águas do Sertão S.A até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 17 de junho de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz

Diretora - Presidente da Arsal
Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 218, de 17 de junho de 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO		
Conforme Balancete Conasa Águas do Sertão S.A - 2º sem/2025		
Receita Bruta (Jul - Dez/2024)	R\$	196.942.633,57
Vendas Canceladas	R\$	1.096.137,59
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$	11.227.869,88
Receita Líquida Anual	R\$	184.618.625,10
Receita Líquida 1º Semestre	R\$	86.278.145,19
Receita Líquida 2º Semestre	R\$	98.340.480,91
% da Taxa de Fiscalização		2,0%
Valor da Taxa de Fiscalização 2º semestre/2025	R\$	1.966.809,62
VALOR DA PARCELA	R\$	327.801,60

VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025			
Parcela nº	Vencimento	Valor (R\$)	
7º	10/07/2025	R\$	327.801,60
8º	10/08/2025	R\$	327.801,60
9º	10/09/2025	R\$	327.801,60
10º	10/10/2025	R\$	327.801,60
11º	10/11/2025	R\$	327.801,60
12º	10/12/2025	R\$	327.801,60
VALOR TOTAL A RECOLHER		R\$	1.966.809,60

Protocolo 979129

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000802/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DA FILIAL DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 979019

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000797/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 979021

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000798/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 18 de junho de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 979022

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE TRANSFERÊNCIA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 19/2025

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a TRANSFERÊNCIA da licitação abaixo:

A Licitação CASAL/SRP Nº 19/2025 será TRANSFERIDA para o dia 11/07/2025, na mesma hora e na plataforma licitacoes-e.al.gov.br. A mudança ocorreu devido ao acolhimento de pedido de esclarecimento apresentado, sendo necessárias a alteração e republicação do edital.

Maceió, 17 de junho de 2025

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira - ASLIC/CASAL

Protocolo 978827

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG
Processo SEI E:05101.0000011202/2025. Protocolo e-RDC nº 100146.
Empresa Credenciada: PAITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PAITO MOTORS), inscrito no CNPJ nº 05.885.364/0001-10.
Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 978832

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG
Processo SEI E:05101.0000011206/2025. Protocolo e-RDC nº 100147.
Empresa Credenciada: PAITO IMPORTS SP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.869.002/0001-50. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 978834

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG
Processo SEI E:05101.0000011220/2025. Protocolo e-RDC nº 100148.
Empresa Credenciada: PAITO IMPORTS ARARAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.885.495/0001-93.
Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 978835

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 001/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 18520

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 370001

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Referente o serviço de locação de equipamentos de som e iluminação, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção e apoio logístico dos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024, no local supracitado, além de banner e estrutura em alumínio, Box truss P-30, para a semana de comemoração dos 114 anos do Teatro Deodoro que acontecerá de 11 à 14 de novembro de 2024 no Teatro Deodoro.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada ficará a critério da unidade descentralizada, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

6. VALOR DO TED

R\$ 18.208,00 (dezoito mil duzentos e oito reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 13.392. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Sandra do Carmo de Menezes Diretora-Presidente
Protocolo 978996

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025

Local: Maceió/AL

Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL

Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Eletrônica com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025

Data fim de recebimento de propostas: 25/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação: PNCP35562321000164-1-000005/2025

Objeto: O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de Limpeza destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Chefia de Aquisições da FAPEAL
Protocolo 979048

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004.2025 - SESSÃO DE DESEMPATE

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1073235

Objeto: SESSÃO DE DESEMPATE PARA AS LICITANTES ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA E EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA REFERENTE A LICITAÇÃO 004.2025 CADASTRADA NO BB COM Nº 1068417.

Considerando que não foi identificada a possibilidade de convocação para disputa final de desempate no sistema através da apresentação de novas propostas fechadas pelos licitantes empatados, quais sejam ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA e EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; foi realizado o cadastramento da sessão nº 1073235 no portal licitações-e para possibilitar a apresentação das propostas de desempate, exclusivamente, pelos licitantes supracitados.

Após a verificação das novas propostas, a sessão voltará a transcorrer no cadastro anterior nº 1068417, seguindo a ordem de desempate. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 18/06/25, até às 16h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de abertura das propostas: Dia 18/06/25, a partir das 16h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 17 de junho de 2025.

Comissão Julgadora

Protocolo 979235

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA EMATER Nº. 055, de 11 de junho de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Proc. Adm. E:14056.0000000283/2025, resolve: Art. 1º. Alterar o art. 1 da Portaria/EMATER Nº 041/2024 que passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luana de Oliveira Maia Moraes Machado, matrícula nº 245-3, portadora do CPF sob nº 123.6**, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Governança e Transparência, para desempenhar a função de Coordenadora Local do Portal Alagoas Digital; e o servidor Frank Ferreira Calheiros, inscrito no CPF sob nº 043.**, matrícula nº 211-9, ocupante do cargo de Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação, para exercer a função de mantenedor do referido portal do EMATER.” Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente

Protocolo 978824

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 17 de junho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003908/2025	CESAR AUGUSTO CUNHA DE FARIAS

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 978926

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A.: 27.001.038.18-0012293

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979086

Nº F.A: 0114-001.766-4 / 27.001.001.14-0001766
Consumidor: ADEILDO JOSE DO NASCIMENTO
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979091

Nº F.A: 0117-000.419-7 / 27.001.001.17-0000419
Consumidor: EURICO LUCENA DOS SANTOS
Fornecedor: CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979093

Nº F.A: 0116-014.051-0 / 27.001.001.16-0014051
Consumidor: FRANCIELE BARROS DA SILVA
Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979095

Nº F.A: 3817-003.690-0 / 27.001.038.17-0003690
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: UNILIFE SAUDE LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 979096

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC**, doravante denominado **TRANSFERIDOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.100.031/0001-38 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 463, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº 777.639.124-72 nomeado pelo Decreto nº 83.384, de 21 de junho de 2022, publicada no DOE/AL de 22 de junho de 2022, e do outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**, doravante denominada **RECEBEDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08, com sede na rua Doutor Jorge de Lima, 113, - bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382, neste ato representada por seu Reitor **PROFº DRº HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 787.149.074-53, nomeado pelo Decreto nº 86.320, de 02 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o interesse mútuo das partes, nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, justificado nos autos do processo administrativo nº [E:41010.0000032296/2024](#), que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os bens móveis do presente Termo de Transferência são relacionados no Anexo Único deste Termo, que passa a integrar o presente instrumento.
1.2. Os bens móveis, ora transferidos, constam inscritos em patrimônio correlacionado com cada item no Anexo Único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, DO RECEBIMENTO E DA DESTINAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Transferência, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERIDOR em caráter definitivo e gratuito, os bens devidamente descritos no Anexo Único, que estarão à disposição e sob a propriedade do RECEBEDOR, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram, para fins de bem utilizá-los exclusivamente no cumprimento de suas responsabilidades institucionais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CARACTERIZAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO ESPECÍFICO

3.1. Fica caracterizado o interesse público específico em face da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, pois a entidade é reconhecida como entidade pública, por força da Lei Estadual nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL tem seu papel relevante para sociedade alagoana, em desenvolver atividades integradas de ensino, pesquisa, extensão e assistência, produzindo e socializando conhecimento para a formação de profissionais aptos a implementar e gerir ações que promovam o desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da sociedade alagoana.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONVENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

4.1. Resta justificada a transferência ao ente estadual em decorrência do enquadramento do caso ao disposto do Art.21, do Decreto Estadual nº 69.255, de 20 de fevereiro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO RECEBEDOR

5.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado;
5.2. Utilizar os bens para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, assumindo a responsabilidade pelo uso e administração dos mesmos, sob pena de reversão;
5.3. É vedado ao RECEBEDOR a alienação para terceiros dos bens transferidos pelo prazo mínimo de 05(cinco) anos;
5.4. Devolver os bens, objetos do presente ajuste, nas condições em que anteriormente recebidas, ressaldando o seu desgaste normal, no caso de descumprimento da cláusula segunda;
5.5. Permitir ao TRANSFERIDOR a fiscalização dos bens.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA TRANSFERIDORA

6.1. O TRANSFERIDOR deverá realizar a baixa patrimonial e contábil dos bens transferidos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Na hipótese de descumprimento da Cláusula Segunda, será efetuado Termo de Rescisão, com a consequente devolução dos bens por parte do RECEBEDOR.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente instrumento é firmado em caráter definitivo e as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir o que foi ajustado, a qualquer título e a qualquer tempo.

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial
Poder Executivo

IMPRENSA OFICIAL GRACIANO RAMOS

PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Compete à TRANSFERIDORA a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em seu sítio oficial na internet no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

E por estarem de acordo , assinam eletronicamente o presente Termo de Transferência.

Maceió/AL, 16 de junho de 2025

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente
ITEC

PROFºDRº HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor
UNCISAL

FABRÍCIO BITTENCOURT DIAS
Gerente Administrativo
ITEC

ANEXO ÚNICO

Nº de PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
4763	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400154
4764	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400133
4765	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400077
4767	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400080
4768	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN109839G8J00091

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato de TED

EXTRATO - Termo de Execução Descentralizada - TED Processo nº: 04104.00003728/2018

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) CNPJ: 02.436.870/0001-33

UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL: AL PAREVIDENCIA - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS; UG 130571

Objeto: Pagamento do retroativo referente à progressão funcional, devida ao servidor: Lúcio Luiz Izidro da Silva, no valor total de R\$ 782,02 (setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Data de Assinatura: 03/06/2025

Valor global: R\$ 782,02 (setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando seus efeitos a partir de 03/06/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122. 0004. 2500; Descrição: GESTÃO DE PESSOAS; Região Planejamento: 210; Elemento de Despesa: 3.1.90.92; PO: 0978; Fonte: 1-500

Base legal: Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ Nº 03/ 2024.

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 978866

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 90.010/2025

Processo: 41010-12637/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados com reposição de peças e possibilidade de locação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.compras.gov.br

UASG:926107

MOTIVO: Necessidade de análise do Termo de Referência após pedido de impugnação.

Maceió, 17 de junho de 2025

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024, que atualizou as Diretrizes Nacionais para os processos de revalidação de diplomas de graduação, com especial destaque para o curso de Medicina; CONSIDERANDO que, nos termos do § 2º do art. 26 da mencionada resolução, caberia ao Ministério da Educação (MEC) a divulgação de instruções complementares às instituições de ensino superior no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação, o que até o momento não foi efetivado; CONSIDERANDO que a Resolução CONSU nº 17/2023, de 18 de agosto de 2023, se mostra atualmente incompatível com as normativas nacionais mais recentes sobre a matéria; RESOLVE: Art. 1º Revogar, ad referendum do plenário do CONSU, a Resolução CONSU nº 17/2023, de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, no âmbito da UNCISAL. Art. 2º Esta decisão será submetida à apreciação do plenário do CONSU na sessão subsequente, nos termos do Regimento Interno. Art. 3º A presente Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumprase. Maceió, 16 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 978826

RAZÃO MULTILADA FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY MULTILADA

Neste ensaio literário, a imortal da Academia Alagoana de Letras analisa os contos do livro João Urso (obra-prima de Breno Accioly), sob a ótica da Psicologia de Carl Gustav Jung.





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
18 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2586

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 102.662, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF n° 093.434.644-52, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Modernização de Informações Corporativas, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 102.876, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000009580/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 17 de maio de 2024, o servidor TIAGO LUNA ALMEIDA, CPF n° 042.938.024-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia, matrícula n° 655-6, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.877, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000006098/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de fevereiro de 2025, a servidora MARIA ARAUJO DE MEDEIROS NETA, CPF n° 079.313.164-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29318-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.878, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 31597479 e no Despacho PGE COOPA 31962890, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32059919, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000025717/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 30 de setembro de 2024, o cargo de Professora Assistente, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pela servidora PATRÍCIA COSTA ALVES PINTO, CPF n° 007.813.784-51, matrícula n° 2868-9, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.879, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30499059 e no Despacho PGE COOPA 30551311, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30580457, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000015897/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Capitão QOA BM ERINALDO VALDEVINO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n° 804.361.024-04, matrícula n° 71621-9, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Major QOA BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major QOA BM ERINALDO VALDEVINO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.361.024-04, matrícula nº 71621-9, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.880, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31993817 e no Despacho PGE COOPA 32258601, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32349753, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000017826/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.773.053-15, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 82015-6, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.881, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32276993 e no Despacho PGE COOPA 32284170, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32378163, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01500.0000030334/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOAO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 164.603.754-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 50202-2, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 9 (nove) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.882, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32147127 e no Despacho PGE COOPA 32229901, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32277692, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01500.0000017783/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARNE ARAUJO ACIOLI, inscrito no CPF sob o nº 222.696.304-91, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 51581-7, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 9 (nove) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.883, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31920262 e no Despacho PGE COOPA 32150555, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32225865, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000045972/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO CHARLES LEÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.774.954-20, matrícula nº 36456-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “B”, nível I, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.884, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32097146 e no Despacho PGE COOPA 32378908, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32527068, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº EE:01800.0000002282/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA MARIA SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.929.744-15, ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Nível II, Especialização, matrícula nº 826640-9, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.885, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27504116 e no Despacho PGE COOPA 29492816, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29514515, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002423/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora KATIA CRISTINA CELESTINO GOMES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 495.053.434-34, ocupante do cargo de Escrevente Policial, Classe “F”, Nível IV, Parte Suplementar, matrícula nº 65851-0, Parte Suplementar, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.886, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31856394 e no Despacho PGE COOPA 32132735, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32282629, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031261/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAGMAR TENORIO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.228.044-41, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 78435-4, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.887, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31862177 e no Despacho PGE COOPA 31963320, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32120845, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000013025/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CICERO FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 207.860.694-49, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 6847-0, Parte Suplementar de Cargos Extintos e/ou em Extinção, regime de urgência, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.888, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32443040 e no Despacho PGE COOPA 32496263, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32514766, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000040893/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ELIEZER VERÇOSA AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.205.194-68, ocupante do cargo de Motorista, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 53659-8, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.889, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31866779 e no Despacho PGE COOPA 32075129, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32266652, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000028347/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADILZA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 367.747.074-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 29229-0, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistentes de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.890, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31473127 e no Despacho PGE COOPA 32138488, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32283411, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00011673/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.672.694-49, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 825181-9, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.891, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32216492 e no Despacho PGE COOPA 32234956, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32281652, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000000678/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 163.158.044-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 18328-8, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.892, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31356431 e no Despacho PGE COOPA 32302463, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32318258, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000014025/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GIVALDO KLEBER ALBUQUERQUE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.597.504-30, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 84110-2, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.893, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31862177 e no Despacho PGE COOPA 31963320, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32120845, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000002512/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUZIENE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.951.474-34, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 523-1, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 979253

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

40% DE DESCONTO

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

Diário Oficial
Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 39/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000288/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 540.247.064-20

RG:00000000780013 SSP AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 17/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Reunião com a FECOMÉRCIO/SENAC para apresentação do Lagoon e Vai Startups ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979035

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 141/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000744/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: São Luís do Quitunde-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978836

PORTARIA /SECOM Nº. 140/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000737/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Matriz de Camaragibe-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978837

PORTARIA /SECOM Nº. 143/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000745/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CIRO VELOSO XAVIER

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 788.064.614-00

RG:000000001122267 SSP AL

Matrícula: 100

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: São Luís do Quitunde-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978838

PORTARIA /SECOM Nº. 142/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000756/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: São José da Tapera e Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978839

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 85/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001310/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA

Cargo: GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - nível GER

CPF: 046.212.694-37

RG:000099001324500 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/FLEIXEIRAS/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA TECNICAS AOS MUNICIPIOS DE FLEIXEIRAS E SÃO JOSÉ DA LAJE E II ENCONTRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E MUSEUS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392.1020.5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978910

PORTARIA /SECULT Nº. 86/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001315/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 141,50

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/FLEXEIRAS/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem para visita técnica aos museus e bibliotecas públicas e Encontro Regional de Bibliotecas e Museus.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978911

PORTARIA /SECULT Nº. 87/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/FLEXEIRAS/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura e acompanhamento da equipe dos Sistemas estaduais de museus e bibliotecas, da Secult, nas visitas técnicas às bibliotecas e aos museus nos dias 25, 26 E 27 de junho de 2025 e o Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da Região Planalto da Borborema. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978927

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.052/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000022155/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª	MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS	132.716.904-56	ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979244

PORTARIA/SEDUC Nº 7.055/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000005292/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
3ª	ARIANE FERREIRA FERRO	092.709.804-05	ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979245

PORTARIA/SEDUC Nº 7.051/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	DALVA DE OLIVEIRA COSTA	496.821.054-04	ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979246

PORTARIA/SEDUC Nº 7.050/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, E:01800.0000014841/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	MILENA GLEICE DA SILVA FARIAS	090.209.744-08	ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979247

Portaria/SEDUC Nº 7.037/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000019293/2024 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 28/2025-CEE-AL, onde Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Paulo Jacinto/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 26/2025 CEB-CEE/AL, da Comissão Especial - CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de maio de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 978831

PORTARIA /SEDUC Nº. 6772/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO BARBOZA PAES, portador do CPF nº 894.189.304-63, matrícula nº 9866254, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978915

PORTARIA /SEDUC Nº. 6771/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000047781/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VANILDO DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 923.450.424-00, matrícula nº 826263, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978916

PORTARIA /SEDUC Nº. 6770/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ RODRIGUES LISBOA, portadora do CPF nº 060.385.164-92, matrícula nº 25122, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978918

PORTARIA /SEDUC Nº. 6768/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ RODRIGUES LISBOA, portadora do CPF nº 060.385.164-92, matrícula nº 25122, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978919

PORTARIA /SEDUC Nº. 6769/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ RODRIGUES LISBOA, portadora do CPF nº 060.385.164-92, matrícula nº 25122, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978920

PORTARIA /SEDUC Nº. 6767/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026898/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA, portador do CPF nº 031.329.364-30, matrícula nº 194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/08/2025 até 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978921

PORTARIA /SEDUC Nº. 6766/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026898/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA, portador do CPF nº 031.329.364-30, matrícula nº 194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978922

PORTARIA /SEDUC Nº. 6764/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABIMAEL QUIRINO DA SILVA, portador do CPF nº 037.047.214-41, matrícula nº 825385, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978923

PORTARIA /SEDUC Nº. 6765/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000053541/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO HENRIQUE SOARES CAMPOS, portador do CPF nº 534.396.604-78, matrícula nº 825056, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978924

PORTARIA /SEDUC Nº. 6763/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO FERREIRA DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 046.358.144-08, matrícula n.º 9866577, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978925

PORTARIA /SEDUC Nº. 7061/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051293/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSIVALDO ATAIDE DA SILVA, portador do CPF n.º 049.375.214-54, matrícula n.º 1207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979064

PORTARIA /SEDUC Nº. 7060/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026594/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MICHELLE PATRICIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 045.950.774-59, matrícula n.º 928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEDIDO - PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979065

PORTARIA /SEDUC Nº. 6779/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002882/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 209.716.054-91, matrícula n.º 826066, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979068

PORTARIA /SEDUC Nº. 6780/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026870/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NANCYDOS SANTOSEUSEBIO, portadora do CPF n.º 530.083.674-53, matrícula n.º 42055, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979069

PORTARIA /SEDUC Nº. 6778/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050642/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SANTOS, portador do CPF n.º 041.992.884-73, matrícula n.º 82477, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979070

PORTARIA /SEDUC Nº. 6776/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004440/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANANETH FERREIRA DA SILVA LUCENA, portadora do CPF n.º 635.842.634-68, matrícula n.º 9867177, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979071

PORTARIA /SEDUC Nº. 6777/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004440/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELENO LOPES DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 036.169.524-17, matrícula n.º 824033, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979072

PORTARIA /SEDUC Nº. 6775/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004440/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVANIO ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 870.967.814-04, matrícula n.º 9863826, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979074

PORTARIA /SEDUC Nº. 6773/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050192/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.304.384-10, matrícula n.º 9865509, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979075

PORTARIA /SEDUC Nº. 6774/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA DAVID DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.413.844-38, matrícula n.º 826371, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SINTEAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979076

PORTARIA /SEDUC Nº. 7067/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047969/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE VASCONCELOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 259.967.974-53, matrícula n.º 19994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979099

PORTARIA /SEDUC Nº. 7071/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EUCLIDES AVILA DE ALENCAR, portador do CPF n.º 827.779.184-49, matrícula n.º 826438, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979100

PORTARIA /SEDUC Nº. 7068/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA JANUARIO DA SILVA BRASIL, portadora do CPF n.º 045.108.054-89, matrícula n.º 9866789, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979101

PORTARIA /SEDUC Nº. 7070/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004934/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIANE DOS SANTOS NUNES LOPES, portadora do CPF n.º 028.082.974-40, matrícula n.º 9865411, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979102

PORTARIA /SEDUC Nº. 7069/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004934/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO IVALDO SILVA BOMFIM, portador do CPF n.º 902.963.894-04, matrícula n.º 9865257, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979103

PORTARIA /SEDUC Nº. 7066/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047969/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DECYO MONTEIRO BEZERRA, portador do CPF n.º 028.521.154-41, matrícula n.º 9866291, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979104

PORTARIA /SEDUC Nº. 7064/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.211.634-26, matrícula n.º 9866319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979105

PORTARIA /SEDUC Nº. 7065/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007893/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, portadora do CPF n.º 019.700.554-30, matrícula n.º 78430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979106

PORTARIA /SEDUC Nº. 7062/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051293/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUTEMBERG GURGEL GOMES, portador do CPF n.º 236.464.114-49, matrícula n.º 9866519, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979107

PORTARIA /SEDUC Nº. 7063/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAILSON MARANHÃO DOS SANTOS, portador do CPF nº 803.901.964-87, matrícula nº 825886, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979108

PORTARIA /SEDUC Nº. 7081/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PROTOGENES PINHEIRO CARVALHO MELO, portador do CPF nº 923.472.074-15, matrícula nº 66823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979109

PORTARIA /SEDUC Nº. 7080/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050674/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALESCA DE ALBUQUERQUE ALVES, portadora do CPF nº 843.051.934-34, matrícula nº 9866672, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979110

PORTARIA /SEDUC Nº. 7079/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054270/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GENIVALDO ROCHA DA SILVA, portador do CPF nº 030.875.634-71, matrícula nº 80871, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979111

PORTARIA /SEDUC Nº. 7077/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025615/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVESTRE ROBERTO MATIAS DOS RAMOS, portador do CPF nº 068.650.184-51, matrícula nº 18756, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979112

PORTARIA /SEDUC Nº. 7078/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026329/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY MARIA DE MELO, portadora do CPF nº 127.298.094-49, matrícula nº 863625, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979113

PORTARIA /SEDUC Nº. 7076/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047352/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELVIS GOMES TEIXEIRA, portador do CPF nº 020.911.595-57, matrícula nº 9866635, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979114

PORTARIA /SEDUC Nº. 7075/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055019/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS WALLEMBERG PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 074.175.034-11, matrícula nº 19570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979115

PORTARIA /SEDUC Nº. 7074/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021594/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LIGIA MARIA DA PENHA SILVA, portadora do CPF nº 667.818.094-15, matrícula nº 30708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979117

PORTARIA /SEDUC Nº. 7072/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050838/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLEDSON BERTO SILVA, portador do CPF nº 994.549.044-34, matrícula nº 49148, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979118

PORTARIA /SEDUC Nº. 7073/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050838/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLEDSON BERTO SILVA, portador do CPF n.º 994.549.044-34, matrícula n.º 83112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979119

PORTARIA /SEDUC Nº. 7083/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000027223/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA FEITOSA DE ALENCAR VIANNA, portadora do CPF n.º 025.432.464-95, matrícula n.º 83293, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979194

PORTARIA /SEDUC Nº. 7082/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000027223/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DULCILENE VIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.416.194-05, matrícula n.º 22272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 979195

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1053/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, portador do CPF n.º 084.601.894-22, matrícula n.º 180, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/11/2024 até 07/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978979

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 394/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000444/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL DE LEMOS CAMPOS CARVALHO BOLEADO, portador do CPF n.º 119.419.624-16, matrícula n.º 943, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 26/12/2025 até 09/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979038

PORTARIA /SEINFRA Nº. 395/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001005/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLE DE LIMA FERREIRA, portadora do CPF n.º 118.206.894-41, matrícula n.º 1083, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 21/07/2025 até 19/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979044

**Secretaria de Estado da
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH Nº. 40/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000000775/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025, ao servidor FABIO BARSAND DE LEUCAS, portador do CPF n.º 940.544.954-00, matrícula n.º 244, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 10/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978844

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 3712/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000017777/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIO LINS GALDINO, matrícula n.º 864.798, portador(a) do CPF nº 932.130.344-87, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3713/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000018777/2025, RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 11712/2024, de 23 de dezembro de 2024 que concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) TAMARA BRITO VIANA, matrícula nº 2.192, portador(a) do CPF nº 025.484.665- 31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/6/2025 até 2/7/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3714/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000020419/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNO BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 1.965, portador(a) do CPF nº 046.992.084-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/10/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3716/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000020472/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO PAULO BEZERRA LEO, matrícula nº 1.942, portador(a) do CPF nº 064.248.264-08, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/8/2025 até 26/8/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3581/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3704/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000017457/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AVHA CLARICE PAIXAO SOARES, matrícula nº 2.093, portador(a) do CPF nº 074.125.554-56, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3705/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000012456/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROSANE PEREIRA DOS REIS, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 067.677.764-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3706/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000017392/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RISOLENE CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 9.863.916, portador(a) do CPF nº 787.388.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/5/2025 até 24/5/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 11692/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3696/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000004782/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 888.945.924-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/3/2025 até 1/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3707/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000020106/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FERNANDA FREITAS LINS, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 047.340.484-28, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3703/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000019962/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KENIA CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 584.685.795-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAUSEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3708/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000017788/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TABATA DE LIMA PEDROSA, matrícula nº 1.788, portador(a) do CPF nº 084.243.744-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/11/2025 até 9/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1612/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3694/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000018094/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONA LISA DOS SANTOS, matrícula nº 865.097, portador(a) do CPF nº 697.188.064-15, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 10.856/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3709/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000020384/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVANIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 21.500, portador(a) do CPF nº 494.701.834-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 12/1/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 920/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3710/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico SILVANIA MARIA DE LIMA, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIEL GOMES DANTAS, matrícula nº 9.864.074, portador(a) do CPF nº 040.801.444-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 26/9/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3172/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3711/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000020393/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LAURA MARIA BEZERRA LIMA, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 077.110.744-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4940/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SANNY SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 865.546, portador(a) do CPF nº 894.998.754-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4941/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SANNY SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 501.823, portador(a) do CPF nº 894.998.754-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4942/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 864.916, portador(a) do CPF nº 038.747.224-06, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4943/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) SEVERINO TEIXEIRA DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 864.853, portador(a) do CPF nº 769.426.359-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4944/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 1.037, portador(a) do CPF nº 164.731.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4945/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 1.037, portador(a) do CPF nº 164.731.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4946/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2018/2019 a(o) servidor(a) ALDEMAR ARAUJO CASTRO, matrícula nº 865.112, portador(a) do CPF nº 725.056.134-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4947/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FLAVIA MARIA LINS FERREIRA, matrícula nº 9.863.944, portador(a) do CPF nº 803.042.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/6/2025 até 14/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4948/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA, matrícula nº 864.940, portador(a) do CPF nº 787.511.014-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/6/2025 até 14/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4949/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA, matrícula nº 864.940, portador(a) do CPF nº 787.511.014-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/9/2025 até 2/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4950/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) BERTINE MOTA MALTA BRANDAO, matrícula nº 9.240, portador(a) do CPF nº 564.300.604-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/4/2025 até 2/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4951/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) BERTINE MOTA MALTA BRANDAO, matrícula nº 9.240, portador(a) do CPF nº 564.300.604-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4952/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 865.123, portador(a) do CPF nº 022.709.114-07, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/1/2025 até 16/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4953/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 865.123, portador(a) do CPF nº 022.709.114-07, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/7/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4954/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 865.123, portador(a) do CPF nº 022.709.114-07, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2025 até 27/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4955/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 865.123, portador(a) do CPF nº 022.709.114-07, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/10/2023 até 12/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4956/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 865.123, portador(a) do CPF nº 022.709.114-07, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2023 até 29/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4957/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) ANNA LAURA CAMARA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 865.123, portador(a) do CPF nº 022.709.114-07, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2023 até 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4958/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CLEYMAN MEDEIROS SILVA, matrícula nº 863.654, portador(a) do CPF nº 725.477.314-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/6/2025 até 19/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4959/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) TEREZA DE FATIMA WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula nº 9.863.806, portador(a) do CPF nº 208.044.314-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/10/2023 até 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4960/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE LIBERATO DA SILVA, matrícula nº 68.011, portador(a) do CPF nº 494.173.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4961/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) RENATA COELHO DA PAZ ARROXELLAS, matrícula nº 865.181, portador(a) do CPF nº 027.382.974-20, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2024 até 16/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4962/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ROGERIO DOMINGUES LEAHY, matrícula nº 864.546, portador(a) do CPF nº 007.702.234-35, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4963/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANTONIO JOAO ANGELO, matrícula nº 12.297, portador(a) do CPF nº 349.197.324-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2024 até 30/1/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4964/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 3.279, portador(a) do CPF nº 058.036.384-80, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/6/2025 até 18/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4965/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.000002222/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a(o) servidor(a) ALINE COSTA MARINHO TOLEDO, matrícula nº 500.527, portador(a) do CPF nº 816.222.954-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/6/2025 até 16/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4966/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA, matrícula nº 864.526, portador(a) do CPF nº 011.482.754-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/6/2025 até 14/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4967/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a(o) servidor(a) LARISSA DE CARVALHO SANTA RITTA SEABRA, matrícula nº 501.663, portador(a) do CPF nº 871.965.734-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/8/2024 até 20/9/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4968/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a(o) servidor(a) CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA, matrícula nº 11.864, portador(a) do CPF nº 678.973.204-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA-CFAV da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/5/2025 até 18/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4969/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ADOLFO LOBO PEREIRA, matrícula nº 9.864.018, portador(a) do CPF nº 860.770.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4970/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a(o) servidor(a) DENISON NAY ALVES FREIRE, matrícula nº 47.763, portador(a) do CPF nº 530.088.204-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4971/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ALEXSANDRO CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº 863.573, portador(a) do CPF nº 023.619.694-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4972/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2007/2008 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DE MESQUITA, matrícula nº 1.473, portador(a) do CPF nº 228.845.644-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4973/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS CALHEIROS RIOS DA ROSA, matrícula nº 863.870, portador(a) do CPF nº 199.239.705-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/6/2025 até 2/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4974/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS CALHEIROS RIOS DA ROSA, matrícula nº 863.870, portador(a) do CPF nº 199.239.705-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/7/2025 até 6/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4975/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) DIOGO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 865.145, portador(a) do CPF nº 046.499.544-28, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4976/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864.814, portador(a) do CPF nº 012.899.494-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2023 até 30/9/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4977/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864.814, portador(a) do CPF nº 012.899.494-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4978/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ANA DIRCE DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula nº 9.864.052, portador(a) do CPF nº 029.753.394-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4979/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 24.734, portador(a) do CPF nº 411.490.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2023 até 30/1/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4980/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 24.734, portador(a) do CPF nº 411.490.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/6/2024 até 29/6/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4981/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 24.734, portador(a) do CPF nº 411.490.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 16/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4982/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM, matrícula nº 603, portador(a) do CPF nº 208.392.194-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4983/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a(o) servidor(a) KYARA MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 863.817, portador(a) do CPF nº 786.426.044-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/6/2025 até 8/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4984/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a(o) servidor(a) KYARA MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 863.817, portador(a) do CPF nº 786.426.044-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4985/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2007/2008 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DE MESQUITA, matrícula nº 1.473, portador(a) do CPF nº 228.845.644-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4986/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) JOSE RONALDO DE SOUZA, matrícula nº 9.863.952, portador(a) do CPF nº 860.913.284-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/6/2025 até 14/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4987/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000022022/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a(o) servidor(a) LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 14.468, portador(a) do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/5/2019 até 31/5/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 979052

Portaria/SESAU Nº 3695/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000049059/2024, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) DORIANE GONCALVES DE SA, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 624.352.054-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/2/2025 até 4/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3689/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000018394/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LETTIZIA FERNANDES SARMENTO, matrícula nº 2.579, portador(a) do CPF nº 094.327.554-79, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3718/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000018072/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula nº 500.819, portador(a) do CPF nº 940.547.034-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/6/2025 até 1/7/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 11017/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3720/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000018919/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 592, portador(a) do CPF nº 076.955.254-48, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3550/2025 e 3551/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3719/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000018919/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA NAEDJA DA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 592, portador(a) do CPF nº 076.955.254-48, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3549/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3715/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000020479/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA, matrícula nº 1.982, portador(a) do CPF nº 050.503.764-59, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2025 até 29/11/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1992/2025 , publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3721/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000019338/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LINDA DJEYME SANTOS, matrícula nº 2.590, portador(a) do CPF nº 084.764.804-40, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 2208/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 979185

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0807/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000004123/2025.

RESOLVE:

Art.1.º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 0778/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2025, que concedeu diárias para o servidor EMILIO SIMOES VIEIRA NETO, portador do CPF n.º 048.215.164-11, matrícula n.º 80818, ocupante do cargo de MAJOR, lotado na unidade COMANDANTE DE AVIACAO DO ESTADO - COMAVE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979008

PORTARIA /SSP Nº. 0806/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004395/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NATALIA ASSUNCAO DA SILVA, portadora do CPF nº 070.673.414-93, matrícula nº 165, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 21/07/2025 até 09/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979009

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 330/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONES MARTINS DUARTE LEITE, portador do CPF nº 075.207.444-00, matrícula nº 166, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979124

PORTARIA /SEGOV Nº. 338/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:04406.0000002476/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA, portadora do CPF nº 085.541.984-92, matrícula nº 466, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979125

PORTARIA /SEGOV Nº. 337/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 448.536.294-91, matrícula nº 92, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979126

PORTARIA /SEGOV Nº. 336/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVALDO PEREIRA BARBOSA, portador do CPF nº 044.179.014-30, matrícula nº 438, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 18/03/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979127

PORTARIA /SEGOV Nº. 340/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANGELA VASCONCELOS CALHEIROS, portadora do CPF nº 460.620.254-87, matrícula nº 369, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979145

PORTARIA /SEGOV Nº. 339/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA MARIA VASCONCELOS CALHEIROS MARQUES LUZ, portadora do CPF nº 505.321.704-15, matrícula nº 276, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979146

PORTARIA /SEGOV Nº. 342/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO PAULINO DA SILVA, portador do CPF nº 449.566.654-15, matrícula nº 103, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979158

PORTARIA /SEGOV Nº. 390/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000387/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYS KAROLINE GAMA SILVA, portadora do CPF nº 103.373.414-43, matrícula nº 481, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979177

PORTARIA /SEGOV Nº. 391/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000387/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYS KAROLINE GAMA SILVA, portadora do CPF nº 103.373.414-43, matrícula nº 481, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979178

PORTARIA /SEGOV Nº. 351/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000387/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYS KAROLINE GAMA SILVA, portadora do CPF n.º 103.373.414-43, matrícula nº 481, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979179

PORTARIA /SEGOV Nº. 389/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000405/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 074.368.724-86, matrícula nº 473, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979180

PORTARIA /SEGOV Nº. 350/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000405/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 074.368.724-86, matrícula nº 473, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 979181

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.007/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021718/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDENISE VIANA LOURENCO, CPF n.º022.120.024-08, matrícula nº9864987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2025 até 04/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978928

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019201/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO TEMOTEO DOS SANTOS, CPF n.º331.968.264-49, matrícula nº1863614, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/04/2025 até 17/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978929

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021837/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONI LIMEIRA DE FRANCA, CPF nº 039.562.394-40, matrícula nº 1321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2025 até 11/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978930

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.005/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021155/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, CPF nº663.197.064-49 matrícula nº82881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32889419), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/05/2025 a 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978931

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019226/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDLEUZA DE ALBUQUERQUE MAIA LEITE, CPF n.º259.159.754-53, matrícula nº9865393, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 26/04/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978933

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017060/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDILENE FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº008.284.054-76 matrícula nº864643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32890229), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2025 a 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978934

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018355/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA CRISTHINA TENORIO DA SILVA, CPF nº926.201.594-15 matrícula nº9863904, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32886033), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2025 a 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978935

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010912/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA, CPF nº 022.295.244-02, matrícula nº 500966, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2025 até 15/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978936

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018774/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALERIA MARIA AUSTREGESIO DE ATHAYDE FERREIRA, CPF nº 346.338.204-00, matrícula nº 864542, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025 até 17/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978937

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011287/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, CPF nº034.312.984-19, matrícula nº501286, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 29/05/2025 até 01/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978938

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011370/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE HUGO MARTINS LOPES, CPF nº 439.605.534-04, matrícula nº 3656, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/05/2025 até 12/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978939

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017936/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DE LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 294.804.424-34, matrícula nº 11299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978940

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.994/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015388/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 030.277.144-14, matrícula nº 9863683, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2025 até 15/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978941

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.995/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018445/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADEJE DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº407.826.544-87, matrícula nº8352, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 (nove) dias, a contar de 14/05/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978942

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.993/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023739/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JAUDETE SILVA DA HORA, CPF nº443.086.804-25 matrícula nº67860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32884476), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/05/2025 a 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978945

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.992/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023419/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS BEZERRA, CPF nº068.193.044-63, matrícula nº29127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 25/05/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978947

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023725/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANGELA MARIA DOS SANTOS, CPF nº034.035.474-77 matrícula nº82651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32883277), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/05/2025 a 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978949

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.989/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022143/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO DE PAULA BRENNAND, CPF n.º057.241.604-04, matrícula nº19658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978950

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.990/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022143/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO DE PAULA BRENNAND, CPF n.º057.241.604-04, matrícula nº1169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978951

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.988/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023299/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, CPF nº144.405.634-49 matrícula nº81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32882396), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 19/05/2025 a 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978953

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023241/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 036.461.444-75, matrícula nº 826460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2025 até 14/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978954

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.986/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022945/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MERCIA SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº524.636.484-49 matrícula nº826903, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32881968), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/05/2025 a 15/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978955

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.985/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020954/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SEBASTIAO ANTONIO NETO, CPF nº 031.383.754-64, matrícula nº 9864943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2025 até 10/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978956

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.984/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021731/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, GERALDO ALVES FEITOSA, CPF nº662.285.145-04 matrícula nº24693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32881854), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2025 a 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978957

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.983/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023784/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JANE GRACY DA SILVA AMARAL, CPF nº562.865.464-72 matrícula nº50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32884985), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/05/2025 a 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978958

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.982/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023838/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAIME RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 010.363.427-43, matrícula nº 1260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025 até 26/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978959

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.981/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022147/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IEDA PAULA DE CARVALHO MELO TORRES, CPF nº012.506.784-47, matrícula nº9866400, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/05/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978960

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.980/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023067/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE LEONARDO VIANA, CPF nº209.954.234-15, matrícula nº826316, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/05/2025 até 15/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978961

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.979/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019802/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, CPF nº937.989.112-15, matrícula nº19626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 05/05/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978962

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023140/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, CPF nº 023.710.794-56, matrícula nº 84109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2025 até 20/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978963

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.976/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012141/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº239.431.814-72, matrícula nº825746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/02/2025 até 18/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978964

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.977/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023295/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SELMA VIEIRA ANSELMO, CPF nº 501.485.164-91, matrícula nº 825528, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 21/05/2025 até 28/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978965

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.975/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022999/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, CPF n.º049.014.544-20, matrícula nº9866782, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978966

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.974/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012404/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, CPF n.º384.603.514-91, matrícula nº1863516, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/03/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978967

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003843/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MAXSANDRA DA SILVA BASILIO, portadora do CPF n.º 052.564.394-05, matrícula n.º 23724, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 978968

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.729/2025

ASECRETARIAESPECIALDEGESTAOEPATRIMONIO,nousodesuasatribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025060/2023 e Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG n.º 6.970/2025, 27 de março de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora MARLI FAUSTINO DE LEMOS, portadora do CPF:911.480.304-68, matrícula nº 825995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023

LEIA-SE:

para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 979026

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.559/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS, portador do CPF n.º 064.726.924-40, matrícula n.º 9866135, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 979027

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.024/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 4.597/1984, alterada pela Lei nº 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000032295/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora VANIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 031.372.205-64, matrículas nº 29499, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 25097745, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 27449997/2024 e DESPACHO PGE/GAB Nº 27548328, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979042

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.025/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31147423/20255, DESPACHO PGE/PA/CD 32535975/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 31325862, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000020065/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora VALDEREZ DE BARROS LIMA, inscrita no CPF nº 563.894.184-34, matrícula nº 824393, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979043

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.769/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31614877/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32138819/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32192038, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013841/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor HELDER JATOBA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 562.690.304-63, matrícula nº 65981, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979045

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.768/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 1º da Lei Estadual nº 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000024025/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio à servidora ANA KARLA DA SILVA, portadora do CPF nº 056.023.184-96, matrícula nº 174, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/05/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979046

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.773/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016750/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS, portador do CPF nº 064.726.924-40, matrícula nº 9866135, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para o(a) NÍVEL VI, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979047

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.772/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31715075/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32532371/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32583868, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000039502/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JEFFERSON SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº 384.214.454-72, matrícula nº 824330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, lotado no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979053

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31122530/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32538012/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32564301, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000035427/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora MAGDA ANGELICA RIBEIRO DE MACEDO, inscrita no CPF nº 495.028.084-87, matrícula nº 59047, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, lotada no(a) ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979054

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.770/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31150854/2025, DESPACHO PGE-PA-CD 32485831/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 32492945, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000000335/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ROBERTO CORREIA LEITE, inscrito no CPF nº 606.486.944-53, matrícula nº 301426, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) rt. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 979055

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.775/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031143/2023,

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA/SEPLAG Nº 6.150/2025, publicada no DOE/AL de, 25 de março de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora GENI LUCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF:679.177.634-04, matrícula nº 825097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

CLASSE E

LEIA-SE:

CLASSE F

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 979087

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.777/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014714/2024,

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA/SEPLAG Nº 4.761/2025, publicada no DOE/AL de, 07 de março de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JEFFERSON SOUZA SILVA, portador do CPF:384.214.454-72, matrícula nº 824330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

CLASSE G

LEIA-SE:

CLASSE F

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 979088

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.776/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014714/2024,

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA/SEPLAG Nº 4.702/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora KATYA CILENE VILACA AVILA, portadora do CPF:033.000.904-40, matrícula nº 81966, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

CLASSE G

LEIA-SE:

CLASSE F

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 979089

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.774/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016423/2024,

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA/SEPLAG Nº 2303/2025, publicada no DOE/AL de , 18 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora WANDA LUCIA GOMES BOMFIM DA SILVA, portadora do CPF:757.486.224-91, matrícula nº 824380, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

CLASSE G

LEIA-SE:

CLASSE F

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 979090

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.840/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004115/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIONALDO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE GEOINFORMACAO - nível GER

CPF: 081.735.884-65

RG:000008173588465 SSP AL

Matrícula: 3173

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,9

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Participação no Fórum Consad Express.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978980

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.837/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYLISE COSTA NUNES BRITO

Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE

CPF: 053.425.484-54

RG:000000001908428 SSP AL

Matrícula: 3259

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Rio de Janeiro-RJ

OBJETIVO: Participar do Consad Express, onde proporcionará a troca de experiências entre os Estados, o acompanhamento de iniciativas inovadoras e o fortalecimento das ações voltadas à modernização da gestão pública por meio do GT de Saúde e Segurança do Servidor.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978982

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.836/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004154/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Ibataguara-AL

OBJETIVO: realizar vistoria no imóvel situado a Travessa Fernando Bezerra Leite, s/nº, bairro Centro, para a elaboração de Laudo de Avaliação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978983

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.522/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003847/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO

Cargo: ADMINISTRADOR - nível Nível2

CPF: 843.087.884-04

RG: 000990012500894 SSP AL

Matrícula: 29978

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 10/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Igaci-AL e Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: Participar de reunião na 6ª Gerência Regional de Educação - GER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978984

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.838/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004032/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOS SANTOS MARQUES

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL - nível ASE-1

CPF: 105.042.294-51

RG:000010504229451 SSP AL

Matrícula: 3830

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 15/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Fortaleza-CE

OBJETIVO: participar do ciclo de capacitações fiduciárias do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978994

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 236/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:000000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 06/06/2025 até 07/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Barra de São Miguel/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na Reunião de Planejamento e das ações da Semana Integrada do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978913

PORTARIA / SEMARH Nº. 237/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001608/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL LIMA FERNANDES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2

CPF: 894.391.394-04

RG:000099001267522 SSP AL

Matrícula: 364

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 23/07/2025 até 26/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no XI ENCONTRO NORDESTINO DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 979001

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA / SETEQ Nº. 116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000400/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAMIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 117.752.694-85, matrícula nº 535, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE UNIAO DOS PALMARES, lotada na unidade AGENCIA DE SINE UNIAO DOS PALMARES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978829

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA Nº. 159/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000655/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Maceió - Joaquim Gomes - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Joaquim Gomes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 979024

PORTARIA /SECRIA Nº. 156/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000706/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:000000034045937 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió
OBJETIVO: Comparecimento em evento governamental, participando também de assinatura de Ordem de Serviço - O.S. da construção da creche Cria no município de Batalha..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 979025

PORTARIA /SECRIA Nº. 161/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000561/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNE EMILIE BRITO DE OLIVEIRA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DA SAUDE NA PRIMEIRA I - nível ASE-2
CPF: 414.361.978-48
RG:000000033164886 SEDS AL
Matrícula: 24
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: Maceió/Arapiraca/maceió
OBJETIVO: Visita técnica na Unidade Especializada de Pré-natal de Alto Risco para avaliar espaço e viabilidade de reforma para duas salas de atendimento. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 979036

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1028/2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02102.0000002192/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Minuta de Portaria Regularmentar - Estabelece normas de utilização e procedimentos para uso e a condução de veículos oficiais da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de junho de 2025, que PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL para a servidora ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA, portadora do CPF n.º 346.493.604-04, matrícula n.º 300717, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade GABINETE DO PERITO GERAL, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO
Protocolo 978914

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3023/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011778/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205-2025, 05 de maio de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO CONCESSÃO DE FÉRIAS à servidora EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS, portadora do CPF:078.857.884-74, matrícula nº 188, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
07/08/2025 A 21/08/2025, referente ao período de 2020/2021.
LEIA-SE:
31/10/2025 A 14/11/2025, referente ao período de 2020/2021.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 978973

PORTARIA/ PCAL Nº 3025/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000010923/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 5935/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2024, que Tornar público a concessão de férias para a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.586.034-70, matrícula n.º 353, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DH - 2º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 978974

PORTARIA/ PCAL Nº 3026/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000010923/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PCAL Nº 0214/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de janeiro de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.586.034-70, matrícula n.º 353, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DH - 2º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 978975

PORTARIA/ PCAL Nº 3056/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011646/2025.
RESOLVE:
1. Designar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº878.578.393-53 e matrícula nº34, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO, no período de férias do Titular, de 16/06/2025 a 15/07/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 979134

PORTARIA/ PCAL Nº 3062/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011646/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora FABIANA LEO FERREIRA, portadora do CPF nº023.705.104-47 e matrícula nº300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Vulneráveis, no período de férias do Titular, de 20/06/2025 a 19/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979135

PORTARIA/ PCAL Nº 3059/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011646/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, portadora do CPF nº007.461.734-66 e matrícula nº300804, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01, no período de férias do Titular, de 25/06/2025 a 04/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979136

PORTARIA/ PCAL Nº 3057/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011646/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº878.578.393-53 e matrícula nº34, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Rio Largo, no período de férias do Titular, de 16/06/2025 a 15/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979137

PORTARIA/ PCAL Nº 3055/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011646/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, portador do CPF nº134.350.514-34 e matrícula nº58457, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 20/06/2025 a 29/06/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979138

PORTARIA/ PCAL Nº 3040/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011586/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ROSIVAL ESTEVAO GOMES, portador do CPF nº 676.994.484-72, Matrícula nº 301429, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 78º DP DE ROTEIRO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979140

PORTARIA/ PCAL Nº 3038/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011586/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUCIANO ARAUJO MENDES, portador do CPF nº 101.223.714-10, Matrícula nº 622, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979142

PORTARIA/ PCAL Nº 3037/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011586/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor LUCIANO ARAUJO MENDES, CPF nº101.223.714-10, Matrícula nº.622, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS para a unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO, a partir de 17/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979143

PORTARIA/ PCAL Nº 3058/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011646/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO, portadora do CPF nº022.431.394-05 e matrícula nº301765, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL DE MESSIAS, no período de férias do Titular, de 16/06/2025 a 01/07/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979161

PORTARIA/ PCAL Nº 3039/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000011586/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ROSIVAL ESTEVAO GOMES, CPF nº676.994.484-72, Matrícula nº.301429, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, a partir de 17/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 979165

PORTARIA/ PCAL Nº 3066/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLÍCIA, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLÍCIA			
PLANTÃO			
Expediente: 24H			
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SANTANA DO IPANEMA			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	01; 02; 08; 09; 15; 16; 22; 23;
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888	052.237.694-06	03; 10; 12; 17; 24; 29; 30; 31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	18; 19 25; 26; 27
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	07; 13; 14; 20; 21; 28
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	04; 05; 06; 11

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979227

PORTARIA/ PCAL Nº 3067/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATALHA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	01; 02; 03; 08; 09; 10; 22; 29; 30; 31
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	04; 05; 06; 11; 15;16; 17; 23; 24;
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	18; 19; 20; 28
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	21; 25; 26; 27;
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	07; 12; 13; 14;

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979228

PORTARIA/ PCAL Nº 3065/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - DELMIRO GOUVEIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	01; 02; 03; 08; 09; 10; 15; 16; 17; 22; 29;
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	04; 05; 06; 14.
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	21; 25; 26; 27.
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	07; 11; 12; 13.
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	18; 19; 20; 23; 24; 28; 30; 31.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979229

PORTARIA / PCAL Nº. 3027/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000010923/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.586.034-70, matrícula nº 353, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DH - 2º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978976

PORTARIA / PCAL Nº. 3068/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000011902/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 059.118.944-59, matrícula nº 58, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 979236

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 062/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000537/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:00000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 11/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Reunião para discutir sobre o Programa Bem Viver Semiárido que visa desenvolver estratégias para o acesso ao mercado, a geração de renda, a ampliação da produção e a melhoria da produtividade dos agricultores e agricultoras do semiárido alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979012

PORTARIA / EMATER Nº. 063/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCUS PAULO DIAS DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE ATIVIDADE TECNICA - nível SUPE

CPF: 047.271.924-62

RG:000000002037656 SSP AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 01/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Viagem para auxiliar a Chefe de Gabinete e Gerente Executiva Administrativa na supervisão das atividades administrativas da Supervisão do Alto Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979015

PORTARIA / EMATER Nº. 064/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO

Cargo: CHEFIA DE GABINETE - nível CHG

CPF: 044.688.834-64

RG:002000001090792 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 01/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Supervisionar e coordenar as atividades administrativas relacionadas à Diretoria da Presidência na Supervisão do Alto Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979018

PORTARIA / EMATER Nº. 065/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RACHEL MARIA NICHOLLS REYS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 534.378.024-53

RG:000000000705222 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 01/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Supervisionar e coordenar as atividades administrativas da Supervisão do Alto Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização e Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979023

PORTARIA / EMATER Nº. 066/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000549/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:000000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Viagem para participar da reunião mensal entre a Superintendência de Operações Técnicas e os Supervisores Regionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979028

PORTARIA / EMATER Nº. 067/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000550/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO DE MELO SILVA

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE I - nível SUPE

CPF: 108.729.104-66

RG:000000036486620 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Viagem para participar de reunião técnica mensal na sede da EMATER entre a Superintendência de Operações Técnicas e os Supervisores Regionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979030

PORTARIA / EMATER Nº. 068/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000552/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE

CPF: 041.353.044-27

RG:000000001980648 SSP AL

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Viagem para participar da reunião na sede da EMATER entre as Superintensões Regionais e a Superintendência de Operações Técnicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979051

PORTARIA / EMATER Nº. 069/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000551/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:00000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participar da reunião mensal convocada pela Superintendência de Operações Técnicas com as Supervisões Regionais. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979082

PORTARIA / EMATER Nº. 070/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000566/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO FERRO DE MOURA

Cargo: SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA - nível SUPE

CPF: 015.214.734-98

RG:002003001051576 SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião mensal convocada pela Superintendência de Operações Técnicas e Supervisões Regionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979094

PORTARIA / EMATER Nº. 071/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS

Cargo: - nível

CPF: 140.016.084-72

RG:00000000266770 SSP AL

Matrícula: 32204

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Convocação para reunião entre a Superintendência de Operações Técnicas e as Supervisões Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 979097

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003510/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PETRONILO VIEIRA DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 40XX55 SESP/AL e do CPF nº 239.XXX.754-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada SHERLY MARIA CABRAL DE SOUZA, portadora do CPF nº 314.119.404-15, Matrícula nº 66224 e nº de Ordem 38266, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32692897/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 32792598/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 32839920, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 17 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 978840

PORTARIA /ALPREV Nº. 110/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000004694/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74(setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09(dois mil, seiscentos e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 29/06/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNRPPS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 979005

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ ITERAL Nº 310/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 04406.0000001434/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria306/2025, 16 de junho de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF: 059.274.094-31, matrícula nº278, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA, lotado na unidade SUPERVISAO NUCLEO FUND. SANTANA IPANEMA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Valor Total :R\$ 543,38”

LEIA-SE:

“Valor Total: R\$ 301,88”

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978986

PORTARIA / ITERAL Nº. 309/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001438/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 108.731.874-23
RG:000000035944005 SEDS AL
Matrícula: 534
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (3223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978987

PORTARIA / ITERAL Nº. 311/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001439/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Maceió / Joaquim Gomes / Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar o mapeamento do território indígena Wassu Cocal da área destinada ao (CRAS) conforme solicitado no processo SE E:04406.0000001411/2025, e cadastro por pontos de coordenadas das casas de taipa visando à construção de moradias, destinadas à comunidade indígena em situação de extrema vulnerabilidade conforme solicitado no processo SEI E:04406.0000001410/2025 no município de JOAQUIM GOMES - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978988

PORTARIA / ITERAL Nº. 312/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ
CPF: 022.067.244-05
RG:002002001056799 SESP AL
Matrícula: 16
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025
DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano / Maceió/Al
OBJETIVO: Reunião no município de Girau do Ponciano - doação da Mineradora Vale Verde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978992

PORTARIA / ITERAL Nº. 313/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001391/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978993

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 122/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04903.0000000033/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 97/2025, 03 de junho de 2025, que resolveu Conceder 15 dias de férias ao servidor IVENS BARBOZA LEAO, portador do CPF: 011.246.474-22, matrícula nº296, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“07/06/2025 até 21/06/2025”

LEIA-SE:

“14/07/2025 até 28/07/2025”

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 978990

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2832/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000029327/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE COSTA GOIS, portador do CPF nº 842.044.604-10, matrícula nº 4236, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978912

PORTARIA/UNCISAL Nº 2831/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000012266/2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do(a) servidor(a) RAFAEL ANDRÉ DE BARROS, matrícula nº 3131-3, portador(a) do CPF nº 013.225.934-69 de PROFESSOR ADJUNTO 20 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 12/06/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978833

PORTARIA/UNCISAL Nº 2833/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000012304/2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do(a) servidor(a) RENATA CARDOSO COUTO, matrícula nº 500309-1, portador(a) do CPF nº 962.600.175-53 de PROFESSOR TITULAR 40 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978989

PORTARIA/UNCISAL Nº 2834/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000012409/2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do(a) servidor(a) MARISA SIQUEIRA BRANDÃO CANUTO, matrícula nº 2812-6, portador(a) do CPF nº 029.089.394-10 de PROFESSOR AUXILIAR 20 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 15/06/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978995

PORTARIA/UNCISAL Nº 2835/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000012279/2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do(a) servidor(a) ERIKA HENRIQUES DE ARAÚJO ALVES DA SILVA, matrícula nº 500631-7, portador(a) do CPF nº 822.019.354-91 de PROFESSOR ASSISTENTE 40 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 12/06/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978997

PORTARIA/UNCISAL Nº 2836/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000012336/2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do(a) servidor(a) TÂNIA KÁTIA DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº 3748-6, portador(a) do CPF nº 162.918.834-49 de PROFESSOR ASSISTENTE 20 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 13/06/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978998

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
18 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2586

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2025 - Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de junho de 2025, DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2025 - Objeto: Aquisição de carros de carga e escada plataforma. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de junho de 2025, DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2025 - Objeto: Aquisição de empilhadeira manual. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de junho de 2025, DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2025 - Objeto: Aquisição de caixas térmicas e geladeiras. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de junho de 2025, DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2025 - Objeto: Aquisição de mobiliário. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de junho de 2025, DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2025 - Objeto: Aquisição de estrados plásticos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de junho de 2025, DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2025 - Objeto: Aquisição de notebooks. Tipo: Menor preço. Data da realização: 27 de junho de 2025, Horário da fase de lances: 08h às 14h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 17 de junho de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda

Agente de Contratação

Protocolo 979011

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N° 014/2025, fundamentado na Lei Federal n° 14.133/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PENEDO - LAMUPE. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 08 de julho de 2025, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 979122

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 06/2025 - 2ª Chamada

Processo n.º 05050095/2025

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de cobertura para feridas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.

Data de realização: 30 de junho de 2025, às 08h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 979128

PARTICULARES

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES PRACISTAS E VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE ALAGOAS - SINDEVAL CNPJ: 08.628.539-0001-00

AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

Serão realizadas eleições para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Federativos e respectivos Suplentes, para o triênio 2025/2028, no dia 22 de julho de 2025 no período de 09:00 às 17:00 horas na sede da entidade a rua Guedes Gondim, 148, Centro, Maceió-AL. Devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria na sede do SINDEVAL, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital resumido, no horário comercial das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital completo encontra-se afixado na sede do SINDEVAL.

Maceió, 20 de junho de 2025.

João Carlos Ferreira Rosendo - Presidente

Protocolo 978908

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS-ASFAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, no auditório do SINDIFISCO/AL, situado na Avenida Assis Chateaubriand, n° 4000, Trápiche da Barra, Maceió/AL, às 14h30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 15h00 em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, um terço (1/3) dos associados, conforme o artigo 31, II, respeitando o disposto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 34 do Estatuto Social.

A deliberação terá por objeto apreciar proposta de alteração do Estatuto Social da ASFAL, sendo necessário o voto favorável de dois terços (2/3) dos presentes para sua aprovação.

Maceió/AL, 18 de junho de 2025.

Gustavo de Albuquerque Calheiros

Diretor Presidente da ASFAL

Protocolo 979059

MG PETRO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.790.416/0002-13 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rodovia AL 220, S/N, Senador Arnon de Melo, Lote 04 C, Arapiraca - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 978870

AUTO POSTO TREVÓ DO FRANCES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.193.732/0001-67 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Avenida Juca Rod 1b Gatto Falcão, S/N, Lote Frances Sonho Verde, Frances, Marechal Deodoro - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Reforma de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 978883

A EMPRESA CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 02.949.016/0021-14, LOCALIZADA RUA MARAVILHA, N° 129, BAIRRO JARDIM TROPICAL, ARAPIRACA-AL, COM ATIVIDADE PRINCIPAL 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE RENAN AUGUSTO DE OLIVEIRA GARCIA RANGEL, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE: REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO.

Protocolo 978895

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO -
ELETROBRAS CHESF**

CNPJ/MF nº 33.341.368/0001-16

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras CHESF, inscrita no CNPJ 33.341.368/0001-16, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a Licença Prévia para o Sistema de Armazenamento de Energia em Baterias BESS Paulo Afonso, com potência nominal de 300MW, e para a Linha de Transmissão associada LT 230kV BESS Paulo Afonso - SE Paulo Afonso III, no município de Delmiro Gouveia - AL (Processo 2025.24042934780.OS.IMA). Rodrigo de Oliveira Santos - Gerente Divisão de Licenciamento Ambiental.

Protocolo 978903

UBIRAJARA F PEREIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 30.631.960/0001-10, localizada na Rua Aguielo João dos Santos, Nº 196, Povoado Porto da Rua, CEP: 57.940-000, São Miguel dos Milagres/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é hotelaria do município de São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 978969

ALMIR R. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.407.959/0001-46, localizada na Avenida 2 de Fevereiro, Nº 117, Centro, Olivença/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO SECO (POR ESCAVAÇÃO), localizado em Leito do Rio Ipanema, Zona Rural, Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 978978

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COITÉ DO NÓIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 29.656.578/0001-82, localizada na Rodovia AL110, Nº S/N, Zona Rural, Coité do Noia/AL, CEP: 57.325-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 979080

LINENSE AUTO POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.674.625/0001-79, localizada na Rua Projetada 24, Nº 110, Centro, Galpão, Novo Lino/AL, CEP: 57.970-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 979081

A empresa SUN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.181.711/0001-85, localizada na Rua Desportista Humberto Guimarães, 191, edifício Pascal I, Bairro Ponta Verde, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação para o empreendimento denominado Residencial Sunshine Residence, localizado na Rua Maristela Cavalcante Gazzaneo, Lote 01, Quadra M, Barra de São Miguel - AL, cuja atividade realizada se enquadra em "Edificações Plurifamiliares".

Protocolo 979171

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

